

PARECER INDEPENDENTE sobre o Framework de Financiamento Sustentável do Desenvolve SP¹

<p>Alinhamento com ODS</p>			
<p>Alinhamento com categorias GBP/GLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> Energia renovável Eficiência energética Prevenção e controle da poluição Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos Conservação da biodiversidade terrestre e aquática Transporte limpo Gestão sustentável dos recursos hídricos Economia circular Edifícios verdes 		
<p>Alinhamento com categorias SBP/SLP</p>	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à infraestrutura básica Acesso a serviços essenciais Empoderamento e desenvolvimento socioeconômico Geração de empregos ou programas destinados a alívio do desemprego 		
	<p>Nível de alinhamento com as melhores práticas</p>		
<p>1. Uso de recursos</p>		<ul style="list-style-type: none"> ✓ As categorias de projetos ambientais, nomeadamente, de Energia Renovável e Transporte Limpo estão <u>integralmente</u> alinhadas à Taxonomia CBI e a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia. As demais categorias de projetos possuem alinhamento parcial com a Climate Bonds Initiative, a Taxonomia da União Europeia e outras referências científicas, como a publicação ‘Não Perca Esse Bond’; ✓ As categorias de projetos sociais possuem alinhamento integral aos Social Bond Principles e outras referências; ✓ Para refinanciamento e reembolso, são elegíveis os projetos/créditos existentes anteriores a até 24 meses da operação; 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Alocação de recursos futura com prazo maior que 24 meses para CAPEX
<p>2. Seleção e avaliação de projetos</p>		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Framework alinhado com o objeto social e estratégia de sustentabilidade do emissor; ✓ Processo de seleção de projetos elegíveis com etapas bem estruturadas. O SARAS do DSP possui uma lista de exclusão, e avaliação de projetos de alto risco ambiental com base na legislação e processo de rating socioambiental interno; ✓ Existe uma Superintendência específica (SUSIM - Superintendência de Sustentabilidade e Impacto) responsável internamente pela avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais ambientais e sociais dos projetos e créditos elegíveis; ✓ Há também um Comitê Interdisciplinar que se reunirá semestralmente para avaliar se os créditos enquadrados como verdes e/ou sociais ainda são elegíveis; ✓ Mensuração de indicadores de impacto associados ao projeto/crédito elegível; 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Critérios de elegibilidade dos projetos não estão integralmente alinhados aos critérios setoriais da CBI e Taxonomia da União Europeia; ✗ Atualmente, a lista de exclusão do DSP está parcialmente alinhada à lista de exclusão da IFC, e não aborda atividades com impactos negativos como tabaco e bebidas alcoólicas. Porém, o DSP se comprometeu a incluir esses setores em sua lista de exclusão até o final de 2022;

¹ O Desenvolve SP é uma instituição financeira que foi criada pela Lei Estadual 10.853/01, e regulamentada pelo Decreto 52.142/07. O Desenvolve SP está vinculado à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

3. Gestão de recursos



- ✓ Alocação temporária de recursos em instrumentos de baixo risco de contaminação;
 - ✓ Os recursos das operações serão mantidos em contas exclusivas;
 - ✓ Redirecionamento de recursos em até 12 meses caso os projetos falhem em atender os princípios 1 e 2;
 - ✓ As operações contarão com cláusulas de vencimento antecipado ou multa caso os recursos sejam alocados em desacordo com o uso previsto;
 - ✓ O saldo líquido de operações elegíveis ou enquadradas no Framework mais os créditos cedidos para instrumentos de securitização serão superiores aos valores captados por meio de dívida rotulada contraída pelo DSP
- × O redirecionamento de recursos em caso de descumprimento do Framework ocorrerá em prazo maior que 3 meses;

4. Relato



- × Relato de indicadores socioambientais sem obrigatoriedade de verificação externa;
- × Relatório das operações de captações com organismos multilaterais será disponibilizado somente à instituição fornecedora de crédito até o reembolso final. No entanto, os indicadores de impacto dos projetos financiados com os recursos dessas captações serão divulgados no Relatório de Sustentabilidade do DSP, bem como os desembolsos para cada categoria de projeto;
- ✓ Os projetos vinculados às captações lastreadas no Framework serão divulgados no Relatório de Sustentabilidade Institucional do Desenvolve SP (DSP);
- ✓ O DSP também irá elaborar um relatório anual dedicado às operações baseadas no Framework;
- ✓ Relato de informações financeiras e ambientais ocorrerá anualmente, com verificação externa do uso de recursos;
- ✓ Relatório sobre as cessões de crédito será disponibilizado no website do Desenvolve SP até a maturidade da securitização;
- ✓ O Framework e o parecer independente do Framework serão disponibilizados publicamente;

Sobre a NINT

A NINT (Natural Intelligence), antigamente conhecida como o Programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI, é a maior prática de consultoria e pesquisa ASG na América Latina. Com uma equipe de 100+ colaboradores e presença local no Brasil e América Latina, somos uma das 5 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment - IRRRI 2019. Fomos a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida e trabalhamos na avaliação externa de mais de 170 operações de dívida ESG.

Sumário

1. Escopo	4
2. Opinião	7
3. Análise do Emissor	23
Green Bond/Loan Principles and Social Bond/Loan Principles Form	29
Anexo I - Método	36
Anexo II - Uso de Recursos e alinhamento com standards de sustentabilidade	39
□ Categorias de projetos verdes	39
1. Conservação de biodiversidade terrestre	39
2. Eficiência Energética	40
3. Energia renovável	42
4. Saneamento	44
5. Gestão de resíduos	46
6. Transporte Limpo.....	49
□ Categorias de projetos sociais	50
7. Educação	50
8. Saúde.....	52
9. Inclusão financeira	55
10. Infraestrutura pública inclusiva	59
11. Urbanização de municípios vulneráveis	62
Anexo III - Processo de Seleção e Avaliação dos projetos e créditos elegíveis	64
Anexo IV - Critérios de elegibilidade do Framework	67
□ Projetos verdes.....	67
□ Projetos sociais.....	76
Anexo V - Lista de Exclusão do Desenvolve SP	80
Anexo VI - Indicadores de Impacto	82

1. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente é prover uma opinião sobre o enquadramento do Framework de Financiamento Sustentável proposto pelo Desenvolve SP para emissão de títulos e empréstimos verdes, sociais e/ou sustentáveis. Os recursos obtidos com futuras captações de recursos serão utilizados para investimentos em bens de capital (CAPEX) de projetos de conservação da biodiversidade terrestre, eficiência energética, energia renovável, saneamento, gestão de resíduos, transporte limpo, educação, saúde, inclusão financeira, infraestrutura pública inclusiva e urbanização de municípios vulneráveis.

A NINT utilizou seu método proprietário de avaliação, que está alinhado com os Green Bond Principles (GBP)², Green Loan Principles (GLP)³, Social Bond Principles⁴, Social Loan Principles⁵, Climate Bonds Standards⁶, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁷ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da NINT é baseada em:

- Avaliação do alinhamento do Framework de Financiamento Sustentável do Desenvolve SP com os Green Bond Principles, Green Loan Principles, Social Bond Principles, Social Loan Principles, Sustainability Bond Guidelines e outros padrões de sustentabilidade;
- Desempenho ambiental, social e de governança corporativa (ASG) do Desenvolve SP de acordo com políticas e práticas do emissor.

O emissor pretende obter a classificação de Títulos Verdes, Títulos Sociais e/ou Títulos Sustentáveis para futuras emissões, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, como o Guia para Emissão de Títulos Verdes no Brasil 2016 (Febraban e CEBDS)⁸, a publicação NÃO PERCA ESSE BOND⁹, Green e Social Bond Principles, versões de junho de 2022, Sustainability Bond Guidelines, versão de junho de 2021, e de Empréstimo Verde, e/ou Social para futuros empréstimos, em linha com os Green Loan Principles, versão de fevereiro de 2021, e Social Loan Principles, versão de abril de 2021.

O processo de avaliação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Desenvolve SP, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis nas

² https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Green-Bond-Principles_June-2022-280622.pdf

³ <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

⁴ https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Social-Bond-Principles_June-2022v2-130722.pdf

⁵ <https://www.lsta.org/content/social-loan-principles-slp/>

⁶ <https://www.climatebonds.net/standard>

⁷ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy_en.pdf

⁸ <https://info.sitawi.net/guiatitulosverdes2016>

⁹ <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

áreas de sustentabilidade e financeira, realizadas de forma remota. Esse processo foi realizado entre julho e setembro de 2022.

A NINT teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível limitado¹⁰ de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

¹⁰ Veja explicação na seção metodologia.

Declaração de Responsabilidade

A NINT (Natural Intelligence) não é acionista, subsidiária, cliente ou parte relacionada do Desenvolve SP, nem de suas empresas coligadas ou subsidiárias, estando apta a emitir uma opinião independente.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pelo Desenvolve SP. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a NINT não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos ativos.

2. Opinião

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, nada chegou a nossa atenção que nos faça acreditar que, em todos os aspectos materiais avaliados, o Framework de Financiamento Sustentável do Desenvolve SP não esteja em conformidade com os Green Bond Principles, Green Loan Principles, Social Bond Principles, Social Loan Principles, Sustainability Bond Guidelines e práticas confortáveis para emissão de títulos verdes, sociais e/ou sustentáveis e captação de empréstimos verdes e sociais. Essa conclusão é baseada nas avaliações a seguir.

Green and Social Bond/Loan Principles	Resumo da análise
<p data-bbox="229 1196 347 1254">1. Uso de recursos</p> 	<p data-bbox="416 719 1410 965">Definição do uso de recursos: O Desenvolve SP é uma agência de fomento do Estado de São Paulo, instituída em 2001 pela Lei Estadual nº 10.853 e, regulamentada pelo Decreto nº 52.142/07. Nesse contexto, o Desenvolve SP elaborou um Framework de Financiamento Sustentável que tem como objetivo captar recursos, por meio de instrumentos financeiros, para desenvolver a economia paulista, contribuindo para a geração de emprego e renda, bem como estimular a economia de baixo carbono, por meio da conservação da biodiversidade terrestre e aquática e redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).</p> <p data-bbox="416 996 1410 1088">Os principais usos de recursos dos instrumentos serão direcionados a créditos para empresas e municípios que promovam o desenvolvimento sustentável no setor energético, de transportes, saúde, educação, dentre outros.</p> <p data-bbox="416 1120 1410 1272">Os recursos líquidos obtidos a partir das emissões lastreadas no Framework de Financiamento Sustentável do Desenvolve SP serão utilizados para refinanciar e financiar, no todo ou em parte, investimentos existentes e/ou futuros em bens de capitais (CAPEX) que atendam aos critérios de elegibilidade e estejam diretamente conectados com as categorias de projetos elegíveis.</p> <p data-bbox="416 1303 1410 1429">São elegíveis os projetos e as linhas de financiamento que compõem a carteira de créditos do Desenvolve SP que já foram desembolsados, bem como novos financiamentos ao setor público e privado que gerem benefícios sociais e ambientais em diversos setores da economia paulista.</p> <p data-bbox="416 1460 1410 1612">A captação líquida dos instrumentos financeiros verdes, sociais e sustentáveis emitidos com base no Framework poderá ser realizada (i) por meio da captação com organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento; (ii) a partir da cessão de créditos. As captações devem obedecer às seguintes regras:</p> <p data-bbox="496 1644 1410 1702">I. Para captações com organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento:</p> <p data-bbox="416 1733 1410 1792">a) Financiar, em parte ou na totalidade, projetos ou créditos novos que correspondam a uma das categorias sociais ou verdes elegíveis.</p> <p data-bbox="416 1823 1410 1948">b) Refinanciar, em parte ou na totalidade, projetos ou créditos existentes que correspondam a uma das categorias verdes ou sociais elegíveis e que tenham sido contratados <u>em até 24 meses antes da data de internalização dos recursos do crédito.</u></p> <p data-bbox="488 1980 879 2011">II. Para cessões de créditos:</p>

a) Refinanciar créditos existentes que correspondam a uma das categorias verdes ou sociais elegíveis e que tenham sido contratados em até 24 meses antes da data da cessão da carteira.

b) Os créditos serão cedidos a um veículo, por exemplo, um Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), exclusivo com créditos do Desenvolve SP ou que emitirá uma tranche exclusivamente com créditos do Desenvolve SP.

Para garantir que haja um estoque suficiente de ativos verdes/sociais elegíveis, o banco concorda em manter um buffer mínimo dos ativos verdes/sociais para substituir gradualmente os créditos que não são mais elegíveis, de acordo com parâmetros de mercado. Isso garante que não haverá um excedente de recursos rotulados (verdes/sociais) frente a projetos elegíveis.

As tabelas a seguir listam os usos de recursos elegíveis, para os projetos de cunho ambiental e social, bem como o alinhamento com as categorias dos Green Bond Principles (GBP), Green Loan Principles (GLP), Social Bond Principles (SBP) e Social Loan Principles (SLP). Ao todo, o Framework considera 11 categorias de projeto elegíveis, sendo 6 de caráter ambiental e, 5 de caráter social. **A contextualização e relevância ambiental e social das categorias do Framework de Financiamento Sustentável do Desenvolve SP são apresentadas no [Anexo II](#) deste parecer.**

Tabela 1 - Categoria de projetos verdes

Categoria elegível	Uso de Recursos	Alinhamento da categoria com os GBP e GLP
<p>1. Conservação da biodiversidade terrestre</p>	<p>Financiar a recuperação florestal em áreas urbanas e rurais</p> <p>1.a) Reflorestamento de terras previamente desmatadas</p> <p>1.b) Conservação de florestas</p> <p>1.c) Preservação, conservação ou recomposição da flora e fauna da região do entorno da localização do projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra • Conservação da biodiversidade terrestre e aquática
<p>2. Eficiência energética</p>	<p>Financiar os seguintes tipos de projetos de eficiência energética:</p> <p>2.a) Iluminação pública: instalação de novas ou substituição de luminárias existentes por luminárias LED.</p> <p>2.b) Equipamentos eficientes: compra de equipamentos novos com um selo de eficiência dentro do 20% mais eficiente, ou substituição de equipamentos por um que seja pelo menos 20% mais eficiente.</p> <p>2.c) Edifícios ecológicos: Retrofit de edifícios existentes que permitam uma redução de 30% do consumo de energia em comparação com um valor de referência ou a construção de edifícios novos com certificação sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética • Edificações verdes

	<p>3. Energia renovável</p>	<p>Investimentos relacionados com a construção, operação, compra e/ou instalação de equipamentos para os seguintes sistemas de energia renovável</p> <p>3.a) Solar: Os projetos para a implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica devem estar enquadrados nas definições dadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), e as instalações não terão mais de 15% da eletricidade gerada a partir de fontes de combustíveis fósseis.</p> <p>3.b) Eólica: Aerogeradores</p> <p>3.c) Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH): de fio de água com uma capacidade de geração igual ou menor a 30 MW. (A densidade de potência deve ser >10 W/m² de área alagada).</p> <p>3.d) Bioenergia: inclui a produção de biocombustíveis, em total conformidade com o Código Florestal Brasileiro onde se demonstra uma redução de 80% das emissões de GEE em comparação com uma linha de base de combustíveis fósseis. Em caso de matéria-prima do biocombustível deve ser obtida de uma matéria-prima sustentável (ex: Bonsucro, RSB, RTRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Energia renovável
	<p>4. Saneamento</p>	<p>4.a) Coleta e tratamento de água: Investimentos em sistemas novos ou existentes de aqueduto que melhorem a eficiência, qualidade, capacidade e/ou que reduzam o consumo de energia/perdas de água do sistema de aqueduto.</p> <p>4.b) Esgoto: Investimento em sistemas novos ou existentes de esgoto que permitam aumentar o volume de tratamento de água residual, melhorar a eficiência do sistema e/ou reduzir o consumo de água através de reutilização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção e controle da poluição • Conservação da biodiversidade terrestre e aquática • Gestão sustentável dos recursos hídricos
	<p>5. Gestão sustentável de resíduos</p>	<p>5.a) Aproveitamento energético de resíduos industriais: Investimentos relacionados com o aproveitamento energético de resíduos como a instalação de biodigestores e a queima de biogás de aterro.</p> <p>5.b) Resíduos sólidos urbanos: aterros sanitários com queima para</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção e controle da poluição • Energia renovável

	<p>aproveitamento de energia do metano emitido na decomposição da matéria orgânica em condições anaeróbicas ou encerramento de aterros que não atendem as normativas ambientais.</p> <p>5.c) Reciclagem: Investimentos relacionados com o tratamento sustentável de resíduos urbanos ou industriais como a reciclagem e compostagem.</p>	
6. Transporte Limpo	<p>6.a) Veículos elétricos: Financiamento da aquisição de novos veículos elétricos ou substituição de veículos por veículos elétricos.</p> <p>6.b) Infraestrutura para promover a mobilidade urbana: Financiamento da implementação, expansão, e adaptação de faixas e calçadas pedestres, e ciclovias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte Limpo

Fonte - Desenvolve SP

As categorias elegíveis de projetos de caráter social são apresentadas a seguir. É importante ressaltar que, para a classificação de municípios vulneráveis, o Desenvolve SP utilizou-se do **Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)**¹¹.

O IPRS é baseado nos mesmos critérios do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, e reflete o esforço dos municípios nas dimensões riqueza, escolaridade e longevidade, incluindo indicadores que caracterizam mudanças em um prazo mais curto.

No âmbito do Framework de Financiamento Sustentável do DSP, são considerados como população-alvo os municípios enquadrados nos grupos 'Em Transição' e 'Vulneráveis', antes denominados 'grupos 4 e 5', respectivamente. Para fins de simplificação, neste parecer os municípios pertencentes aos grupos 'Em Transição' e 'Vulneráveis' serão denominados, somente, 'municípios vulneráveis'.

Tabela 2 - Categoria de projetos sociais

Categoria elegível	Uso de Recursos	População-alvo	Alinhamento da categoria com os SBP e SLP
7. Educação	<p>Apoio a educação e ensino primário, secundário e superior, sendo:</p> <p>7.a) Financiamento voltado para estabelecimentos públicos de educação, como creches e escolas municipais;</p> <p>7.b) Financiamento a</p>	<p>São elegíveis quaisquer financiamentos de infraestrutura para a educação pública e financiamentos de instituições privadas em municípios vulneráveis, segundo critério do IPRS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à serviços essenciais, como educação, treinamentos vocacionais e financiamento

¹¹ <http://www.iprs.seade.gov.br/>

		instituições privadas de educação desde que estejam localizadas em municípios vulneráveis		
	8. Saúde	<p>8.a) Recursos destinados à projetos e atividades de construção, equipamentos ou operação de hospitais, unidades de saúde e clínicas públicas em municípios de qualquer porte</p> <p>8.b) Projetos de saúde em unidades particulares localizados em municípios vulneráveis</p>	São elegíveis quaisquer financiamentos de infraestrutura para a saúde pública e financiamentos para unidades de saúde privadas localizadas em municípios vulneráveis, segundo critério do IPRS.	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à serviços essenciais, como a saúde, incluindo a saúde pública e outros serviços de assistências médica (healthcare)
	9. Inclusão financeira	<p>Empréstimos ou outro apoio financeiro a micro, pequenas e médias empresas¹² que cumpram com alguma das seguintes condições:</p> <p>9.a) Microempreendedor es individuais (MEI), micro e pequenas empresas;</p> <p>9.b) Médias empresas propriedade de mulheres, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por uma mulher ou mulheres;</p>	Mulheres e/ou minorias de sexo e gênero e outras populações vulneráveis.	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à serviços essenciais, como financiamento e serviços financeiros; Empoderamento e avanço socioeconômico, por meio da participação equitativa e integração ao mercado e sociedade, incluindo a redução da desigualdade de renda; Geração de empregos ou programas destinados à prevenção e/ou alívio do desemprego decorrente de crises socioeconômicas

¹² A definição de micro, pequena e média empresa adotada pelo Desenvolve SP segue a definição do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scmepp>) e normativos internos da própria agência de fomento, onde: **1) Microempresa**, empresas com receita operacional bruta (ROB) igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **2) Pequena empresa**, empresas com ROB superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); **3) Média empresa**: empresas com ROB anual superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

		<p>9.c) Médias empresas propriedade de pessoas afrodescendentes, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por uma pessoa ou pessoas de ascendência africana;</p> <p>9.d) Médias empresas localizadas em municípios vulneráveis;</p>		<p>, incluindo por meio do efeito potencial do financiamento de pequenas e médias empresas e microfinanças</p>
	<p>10. Infraestrutura pública inclusiva</p>	<p>Os recursos podem destinar-se a:</p> <p>10.a) Infraestrutura que permita o convívio inclusivo da população, tais como centros culturais e desportivos e recuperação de espaços públicos de convívio como praças</p> <p>10.b) Infraestrutura de acessibilidade inclusiva de municípios para pessoas com deficiência, como rampas de acesso a calçadas ou instituições públicas</p> <p>10.c) Infraestrutura após desastres naturais ocasionados por desabamentos, chuvas em excesso entre outros, que impliquem em população vulnerável em situação de risco</p> <p>10.d) Obras de para restauração de patrimônio cultural das cidades</p>	<p>- Populações e comunidades excluídas/marginalizadas, incluindo grupos vulneráveis em decorrência de desastres naturais;</p> <p>- Populações com falta de acesso à serviços e bens essenciais</p> <p>- Pessoas idosas e com deficiências</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de infraestrutura básica

	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="403 179 638 1384"> <p>11. Urbanização de municípios vulneráveis</p> </td> <td data-bbox="638 179 885 1384"> <p>11.a) Distritos industriais: Financiamento de investimento municipal destinado a adequação ou construção de distritos indústrias nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p> <p>11.b) Infraestrutura Pública: Financiamento de programas, iniciativas e projetos com o objetivo de desenvolver e/ou modernizar infraestrutura pública para melhorar a qualidade de vida nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p> <p>11.c) Urbanização inclusiva: Financiamento de pavimentação de estradas urbanas para promover a urbanização nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p> </td> <td data-bbox="885 179 1114 1384"> <p>- População localizada nos municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’, anteriormente chamados grupos 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)</p> </td> <td data-bbox="1114 179 1412 1384"> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de infraestrutura básica </td> </tr> </table>	<p>11. Urbanização de municípios vulneráveis</p>	<p>11.a) Distritos industriais: Financiamento de investimento municipal destinado a adequação ou construção de distritos indústrias nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p> <p>11.b) Infraestrutura Pública: Financiamento de programas, iniciativas e projetos com o objetivo de desenvolver e/ou modernizar infraestrutura pública para melhorar a qualidade de vida nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p> <p>11.c) Urbanização inclusiva: Financiamento de pavimentação de estradas urbanas para promover a urbanização nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p>	<p>- População localizada nos municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’, anteriormente chamados grupos 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de infraestrutura básica
<p>11. Urbanização de municípios vulneráveis</p>	<p>11.a) Distritos industriais: Financiamento de investimento municipal destinado a adequação ou construção de distritos indústrias nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p> <p>11.b) Infraestrutura Pública: Financiamento de programas, iniciativas e projetos com o objetivo de desenvolver e/ou modernizar infraestrutura pública para melhorar a qualidade de vida nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p> <p>11.c) Urbanização inclusiva: Financiamento de pavimentação de estradas urbanas para promover a urbanização nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS</p>	<p>- População localizada nos municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’, anteriormente chamados grupos 4 e 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de infraestrutura básica 		
	<p style="text-align: center;"><i>Fonte - Desenvolve SP</i></p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas: o nível de alinhamento com o princípio 1 dos GBP/GLP e SBP/SLP (‘Uso de Recursos’) do item ‘Categorias de uso de recursos, benefícios ambientais e sociais previstos e seu alinhamento com standards de sustentabilidade’ foi considerado como confortável, com base nos impactos socioambientais previstos, taxonomias como CBI Taxonomy, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da EU, publicação ‘Não Perca esse Bond’, Taxonomia Social da Plataforma da União Europeia para Finanças Sustentáveis e outras referências da literatura. Essa análise é detalhada no Anexo II.</p>				
	<p>Alinhamento com estratégia do emissor: O Desenvolve SP - o banco do Empreendedor é a agência de fomento do estado de São Paulo, sendo uma empresa pública estadual que integra a administração indireta do estado de São Paulo. A instituição tem como propósito contribuir com o Governo Estadual no fomento da economia paulista, com a geração de emprego e renda.</p> <p>Conforme seu Estatuto Social, o objeto da Companhia é a promoção do desenvolvimento econômico no estado de São Paulo. Assim, a agência pode conceber e implantar ações de fomento sob as diferentes modalidades a que alude</p>				

<p data-bbox="196 622 379 745">2. Processo de seleção e avaliação de projetos</p> 	<p data-bbox="419 190 1412 342">a Resolução nº2.838, de 30 de março de 2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN), ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la, e demais normas que regulam as Agências de Fomento, incluindo o capital fixo e de giro associados a projetos produtivos no estado de São Paulo e a administração dos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento do Estado.</p> <p data-bbox="419 376 1412 499">No âmbito de seu Planejamento Estratégico, para o período de 2022 a 2026, o Desenvolve SP estabeleceu as seguintes diretrizes estratégicas: (1) Compromisso com a Inovação; (2) Sustentabilidade da Instituição; (3) Valorização de Pessoas; (4) Eficiência Operacional; e (5) Relação com o Governo.</p> <p data-bbox="419 533 1412 745">Segundo o Planejamento Estratégico da agência, o Desenvolve SP possui como público-alvo as micro, pequenas e médias empresas instaladas e com sede no Estado de São Paulo. O banco tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da economia paulista por meio de soluções financeiras rentáveis que gerem valor, baseada na visão de ser reconhecida como instituição financeira de referência das micro, pequenas, médias empresas e prefeituras, atuando como propulsora do desenvolvimento dos municípios paulistas.</p> <p data-bbox="419 779 1412 869">Por meio da oferta de linhas de financiamento, a agência apoia projetos inovadores que sejam economicamente, socialmente e ambientalmente sustentáveis, tanto no setor público quanto no setor privado.</p> <p data-bbox="419 902 1412 1025">No <u>setor público</u>, o Desenvolve SP disponibiliza apoio aos municípios e coopera em programas com o Governo do Estado de São Paulo. Existem linhas de financiamento específicas para o setor público, por meio das quais o Desenvolve SP atende prefeituras e outros órgãos da administração direta e indireta dos municípios.</p> <p data-bbox="419 1059 1412 1149">Já no <u>setor privado</u>, o foco do Desenvolve SP são microempresas e empresas de pequeno e médio porte instaladas e com sede no Estado de São Paulo e que atuem nos setores de agronegócio, comércio, indústria e serviços.</p> <p data-bbox="419 1182 1412 1328">De acordo com seu Relatório de Sustentabilidade¹³, em 31/12/2021, o Desenvolve SP possuía uma carteira de crédito de 2,1 bilhões, e um crescimento de 4,3% em relação a 2020. O banco encerrou o ano de 2021 com 6.358 mil clientes ativos em 387 dos 645 municípios paulistas, equivalente a 60% do total de municípios, e capital subscrito e integralizado de R\$ 2,156 bilhões.</p> <p data-bbox="419 1361 1412 1552">Em 2021, o Desenvolve SP disponibilizou 22 linhas de financiamento para o setor privado. Dentre elas, pode-se citar a linha voltada ao financiamento da aquisição de sistemas e equipamentos de energia solar fotovoltaica para hospitais filantrópicos e santas casas¹⁴ (Linha ESG Saúde), e a linha voltada para o atendimento de micro e pequenas empresas, com faturamento anual entre R\$ 81 mil e R\$ 4,8 milhões (Linha Crédito Digital - Giro Micro e Pequena - CDM).</p> <p data-bbox="419 1585 1412 1731">Adicionalmente, como um braço financeiro do estado de São Paulo, um dos focos do Desenvolve SP é a redução das desigualdades regionais. Dessa forma, a agência busca ampliar sua atuação nos municípios e regiões mais vulneráveis, tais como o Vale do Futuro, situado no Vale do Ribeira, e o Pontal do Paranapanema, na região oeste do estado¹⁵.</p> <p data-bbox="419 1765 1412 1821">No que tange à mitigação e adaptação das mudanças climáticas, vale mencionar o Decreto nº 65.881/2021¹⁶ que requer que o estado de São Paulo adira às campanhas</p>
--	---

¹³ <https://www.desenvolvesp.com.br/wp-content/uploads/2022/07/2021-12-RELATORIO-SUSTENTABILIDADE-2021-SITE.pdf>

¹⁴ Santas Casas são hospitais filantrópicos sem fins lucrativos que são contratados por gestores públicos para prestarem serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS). Mais informações em: <https://www.cmb.org.br/cmb/>

¹⁵ <https://www.desenvolvesp.com.br/wp-content/uploads/2022/07/2021-12-RELATORIO-SUSTENTABILIDADE-2021-SITE.pdf>

¹⁶ <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-65881-20.07.2021.html>

“Corrida para o Zero” e “Corrida para a Resiliência”, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e promover a resiliência climática. Assim, o Desenvolve SP também irá auxiliar o governo na implementação dessa agenda.

Levando em consideração o objeto social da companhia, seu planejamento estratégico e as categorias de projetos/crédito elegíveis no Framework de Financiamento Sustentável do Desenvolve SP, a NINT é da opinião de que o Framework e as emissões que nele serão baseadas estão alinhadas com a estratégia do emissor.

Processo de seleção e avaliação dos projetos:

1. Categorização da carteira: No processo de solicitação de crédito, o cliente deve repassar informações e/ou documentos para que o Desenvolve SP determine a elegibilidade verde e/ou social do crédito, de acordo com os critérios de elegibilidade e exclusão estabelecidos no Framework. Nesse processo, também é solicitado ao cliente informações para a mensuração dos indicadores de impacto ambiental ou social associado ao crédito. Informações como perfil da empresa que solicita o crédito, o uso dos recursos, riscos ambientais e sociais são coletados por meio do ‘Questionário para Concessão do Crédito’ e no ‘Questionário de Responsabilidade Socioambiental’.

O Comitê de Crédito é a instância responsável por aprovar as operações de crédito no Desenvolve SP, e é também responsável pela aprovação dos projetos financiados classificados como verdes e/ou sociais conforme os critérios de elegibilidade do Framework. Havendo dúvidas acerca da rotulagem de um crédito como verde ou social, a Superintendência de Sustentabilidade e Impacto (SUSIM) é responsável por verificar se o crédito pode ser etiquetado como elegível. (Mais informações sobre o processo de seleção dos créditos/projetos podem ser consultadas no [Anexo III](#)).

É importante ressaltar que não há uma hierarquia ou prioridade entre as linhas de financiamento/empréstimo ou entre o perfil de clientes. Existem critérios de crédito pré-estabelecidos, onde cada parte (tomador de crédito e agência de fomento) deve executar uma ação, seja de análise ou de inclusão de documentos para a liberação do crédito. Dessa forma, o que comanda a rapidez no processo é a agilidade com que as partes fornecem as informações/documentos e a velocidade de processamento da operação na esteira de crédito.

Portanto, os projetos são selecionados conforme parâmetros pré-estabelecidos independentemente das linhas de financiamento. Até o momento, não estão definidos percentuais mínimos de investimento para temas socioambientais em relação à carteira total da instituição. Quanto à liberação dos recursos dos empréstimos, para projetos de investimento é seguido o cronograma físico-financeiro e os recursos são liberados em tranches.

2. Avaliação e seleção de créditos: O Desenvolve SP estabelecerá um **comitê interdisciplinar**, que se reunirá com objetivo específico de avaliar e selecionar os créditos a cada emissão de um instrumento verde, social ou sustentável.

A elegibilidade dos créditos de acordo com os critérios do Framework de Financiamento Sustentável ocorrerá a partir de uma base de dados em excel com todos os critérios do Framework e a categorização das operações. A SUSIM (Superintendência de Sustentabilidade e Impacto) é responsável por levantar as informações necessárias para avaliação dos créditos e projetos elegíveis. Cabe destacar que o DSP está desenvolvendo um sistema interno para que a classificação dos créditos e projetos elegíveis ocorra de maneira automática.

Quanto à questão de raça, desde o início de 2022, há uma autodeclaração do cliente que é feita logo no início do processo de pedido de crédito. Como nos últimos meses foram estabelecidos critérios para a elegibilidade de projetos e

	<p>créditos no âmbito do Framework, alguns dos financiamentos passados o DSP não conseguirá enquadrar com base no documento, uma vez que na época do financiamento, o critério de elegibilidade pode não ter sido avaliado. Esse é o caso, por exemplo, dos projetos dentro da categoria de ‘gestão sustentável de resíduos.’ (Mais detalhes sobre o processo de avaliação dos créditos elegíveis estão na seção ‘3. Análise do emissor’ e no Anexo III).</p> <p>O comitê se reunirá para selecionar os projetos/créditos que serão financiados conforme o Framework de Financiamento Sustentável. Nessas reuniões será confirmada a elegibilidade dos créditos pré-enquadrados como verdes ou sociais, e as decisões que forem tomadas serão documentadas por meio de minutas.</p> <p>Assim, durante essa instância, o comitê verificará, de acordo com as competências de cada unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) O balanço da alocação dos recursos ao instrumento; (ii) O alinhamento com os critérios de elegibilidade; (iii) A definição dos indicadores de impacto; e (iv) O alinhamento com o Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais do Desenvolve SP e para excluir projetos de alto risco; <p>O comitê se reunirá semestralmente a fim de verificar se os créditos ainda são elegíveis. A rastreabilidade será assegurada por meio de minutas das reuniões. Em caso de controvérsias ambientais, sociais e/ou governança (ASG), os recursos poderão ser redirecionados para outros projetos elegíveis. Esses casos serão comunicados dentro do relatório anual (para mais detalhes ver item ‘Gestão de Recursos’ deste parecer).</p> <p>O processo interno de avaliação da elegibilidade dos projetos e créditos seguirá a esteira de crédito do Desenvolve SP. Vale mencionar que a SUSIM (Superintendência de Sustentabilidade e Impacto) não possui a intenção de interagir diretamente com o cliente como, por exemplo, por meio de reuniões periódicas, estabelecimento de um plano de ação para geração de impacto, etc.</p> <p>A ponte entre o cliente e o Desenvolve SP é feita pela Superintendência de Negócios (SUNEP.1 e SUNEP.2) no momento em que ocorre o pedido de crédito. Em seguida, a Superintendência de Crédito (SUCRE) avalia a proposta e a documentação da empresa, e a Superintendência de Suporte ao Negócio (SUSUP) acompanha toda a prestação de contas e documentação da operação. É responsabilidade da SUSIM orientar essas áreas quanto ao que será necessário o cliente apresentar como prestação de contas para mensuração do impacto e, caso seja pertinente, a SUSIM poderá sugerir algo ao cliente.</p> <p>Vale destacar que os projetos não passarão por due diligence ou outro tipo de avaliação externa. No entanto, o Desenvolve SP possui o compromisso de avaliar os indicadores de impacto conforme estabelecido em seu Framework de Financiamento Sustentável. Os indicadores de impacto e os financeiros são fornecidos pelo cliente por meio de documentos, e são conferidos pelas respectivas áreas do DSP.</p> <p>Ademais, no âmbito da Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental, todas as operações passam pela análise de risco do SARAS (Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais). Mais detalhes a respeito da PGRS e o SARAS são apresentados no item a seguir.</p> <p>3. Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e Sistema de Administração de Risco Ambiental e Social e seleção de créditos:</p>
--	--

	<p>A Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental (PGRS) define critérios, do ponto de vista socioambiental, para a concessão de crédito, avaliação de garantias e contratações administrativas do Desenvolve SP (DSP).</p> <p>As empresas que pretendem obter financiamento junto da agência devem apresentar documentos e declarações que comprovem a regularidade em relação às questões socioambientais, definidos na Política de Gerenciamento de Riscos Socioambientais (PGRS). (Para mais detalhes ver seção ‘3. Análise do Emissor’)</p> <p>O Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais do Desenvolve SP (SARAS), estabelecido na PGRS, abrange todas as operações de crédito realizadas pela instituição, com recursos próprios ou de terceiros, com exceção das operações de microcrédito e das operações realizadas com pessoas físicas.</p> <p>O SARAS define diretrizes para avaliação de garantias, contratações administrativas, criação de novos produtos e relacionamento com clientes com operações de crédito em situação irregular. A estrutura do SARAS busca identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos socioambientais associados às partes interessadas, internas e/ou externas, no que se refere à concessão de crédito e contratações administrativas, além de contribuir para o cumprimento da sua missão e evitar perdas de crédito associadas às questões socioambientais. Mais detalhes na seção ‘3. Análise do emissor’.</p> <p>O SARAS do Desenvolve SP consiste em uma série de procedimentos que buscam identificar a sensibilidade ao risco para o qual o Desenvolve SP estará exposto, bem como a sua análise e mitigação, fornecendo informações relevantes às alçadas decisórias. Esse sistema possui diversas fases, incluindo aquelas de exclusão sumária das propostas de operação de crédito. (Para detalhes sobre o SARAS veja a seção ‘3. Análise do Emissor’ deste parecer).</p> <p>O Framework de Financiamento Sustentável possui critérios mínimos de elegibilidade dos projetos, os quais são detalhados no Anexo IV deste relatório. Alguns dos critérios de elegibilidade dos projetos do Framework estão parcialmente alinhados à Taxonomia CBI, Taxonomia da União Europeia para Finanças Sustentáveis e outros standards de sustentabilidade.</p> <p>Ademais, serão excluídos das emissões lastreadas no Framework aqueles projetos/atividades mencionadas na lista de exclusão do Desenvolve SP, apresentada no Anexo V deste parecer.</p> <p>Atividades ou empreendimentos com alto potencial de exposição ambiental</p> <p>O Desenvolve SP realiza a classificação do potencial de exposição ao risco ambiental para as Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs), definidas pelo IBGE, com base nas atividades elencadas na Resolução Conama nº 01/1986¹⁷.</p> <p>Conforme o SARAS da agência, muito embora alguns códigos CNAEs não exijam a apresentação do EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental), a própria complexidade e a característica do empreendimento que será realizado podem demandar a apresentação desses documentos para a concessão de licença ambiental para instalação e operação dos empreendimentos. Assim, para a apuração da sensibilidade ao risco, o Desenvolve SP implementa um questionário - ‘Questionário com Informações para a Concessão de Crédito’ - a fim de analisar aqueles empreendimentos com maior potencial de exposição ao risco ambiental, especialmente quando o empreendimento selecionado pelo tomador de crédito exige a apresentação do EIA/RIMA para a concessão de licença.</p>
--	---

¹⁷ <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=8902>

Dessa forma, seguindo a Resolução CONAMA nº 01/1986 e conforme o ‘Questionário com Informações para Concessão de Crédito’, as atividades ou empreendimentos que exigirem a apresentação do EIA/RIMA para a concessão de licença serão classificados como sendo de alta sensibilidade do Desenvolve SP ao risco ambiental. Aqueles projetos que forem classificados como sendo de ‘alta sensibilidade’ e com rating socioambiental ‘regular’ ou ‘ruim’ não serão passíveis de financiamento pelo DSP (Mais detalhes na seção [‘3. Análise do Emissor’](#)).

[Questionário com Informações para a Concessão de Crédito](#)

O preenchimento online do ‘Questionário com Informações para a Concessão de Crédito’ pelo tomador de crédito compõe uma das etapas do SARAS. O principal objetivo do questionário é excluir sumariamente as propostas de operações que incluam as atividades da lista de exclusão do DSP, além de verificar o empreendimento e o código CNAE que será financiado. Esse questionário busca mapear se a empresa, alguma de suas filiais ou algum dos sócios já foram flagrados utilizando mão de obra infantil, explorando trabalhadores em condições análogas à escravidão, já foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, por crimes ambientais, se comercializam armas de fogo, dentre outros temas. Caso alguma das questões desse questionário seja respondida positivamente, o cliente é excluído da esteira de crédito. (Mais informações na seção [‘3. Análise do Emissor’](#) deste parecer).

[Questionário de Responsabilidade Socioambiental](#)

O ‘Questionário de Responsabilidade Socioambiental’ busca identificar o tratamento dado pelo cliente para aspectos sociais, ambientais e de segurança do trabalho. Esse questionário busca mapear se as atividades desenvolvidas pela empresa causam algum impacto ao meio ambiente, se a empresa adota um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), se a empresa incentiva a redução do consumo de água e energia, se utiliza energia de fontes de energia renováveis, se pratica a reciclagem, se possui uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa), se fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os colaboradores, dentre outras questões. **Com essas informações, é estabelecido o rating socioambiental do cliente.** (Para mais informações sobre o rating socioambiental, veja a seção [‘3. Análise do Emissor’](#) deste parecer).

Juntamente com o ‘Questionário com Informações para a Concessão de Crédito’, o ‘Questionário de Responsabilidade Socioambiental’ integrará um documento único que conterá uma declaração do cliente, na qual ele se responsabilizará civil e criminalmente pela veracidade das informações.

Ainda, no processo de solicitação de crédito, atualmente, a SUNEP.1 (Superintendência de Negócios do Setor Privado) realiza visitas junto aos clientes a fim de verificar alguns pontos, tais como as respostas informadas no questionário de responsabilidade socioambiental. A área responsável pelo monitoramento da operação é a SUSUP (Superintendência de Operações) e ela só libera as parcelas do contrato mediante comprovação/prestação de contas inerente às fases do projeto.

[Alçadas de aprovação:](#)

Todas as propostas de operações de crédito do Desenvolve SP são deliberadas em alçadas, de acordo com a **Política de Alçadas** da empresa. Sempre de forma colegiada e descentralizada. O objetivo da Política de Alçadas é estabelecer critérios para utilização de alçadas, definindo e regulamentando as competências dos diversos níveis hierárquicos do DesenvolveSP quanto a pagamentos de despesas em geral, assinatura de contratos, atribuição de limites e liberações de operações de crédito, dentre outros. (Para mais informações sobre essa Política, veja o [Anexo III](#) deste parecer).

[4. Taxas de Juros:](#)

	<p>Todas as operações, independentemente de terem sido realizadas com recursos próprios ou de terceiros, são precificadas seguindo à metodologia Risk Adjusted Return on Capital (Raroc). O risco de crédito da carteira proposta para a safra a ser originada é baseado na Resolução CMN nº.682 de 21/12/1999 e no índice de Basileia da instituição. Com essas informações, o Raroc é utilizado para estimar a rentabilidade ajustada ao risco.</p> <p>São aceitas as operações em que o Raroc é maior do que o custo mínimo de capital próprio, este último é determinado pelo Conselho de Administração da instituição. As demais operações são readequadas ou rejeitadas. As taxas de juros são revisadas, no mínimo, anualmente, e todas as premissas utilizadas são registradas adequadamente em documentação interna da SUFIN. Essa metodologia utilizada possibilita precificar as operações em função do rating de crédito do sacado e seu histórico de adimplência.</p> <p>Cabe ressaltar que o rating de crédito e o rating socioambiental do cliente, mencionado anteriormente, são análises distintas que avaliam características diferentes acerca da operação e do tomador de crédito.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas: Embora os processos internos para avaliação e seleção dos projetos e créditos elegíveis sejam transparentes e bem estruturados, os critérios de elegibilidade de algumas categorias de projetos não estão integralmente alinhados aos parâmetros estabelecidos pela Taxonomia CBI, Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia e outras referências da literatura nacional e internacional (para mais detalhes a respeito do alinhamento de cada categoria elegível veja o Anexo IV). Portanto, o princípio ‘Processo de seleção e avaliação de projetos’ é classificado como confortável.</p>
<p>3. Gestão de recursos</p> 	<p>Gestão dos recursos: Os veículos financeiros utilizados para captação de recursos podem ser (i) securitização de operações; ou (ii) captações com organismos multilaterais.</p> <p>A Superintendência Financeira (SUFIN) do Desenvolve SP será responsável pela gestão dos fundos líquidos resultantes de internalização de recursos e cessão de créditos sustentáveis. Esses créditos serão alocados em investimentos em bens de capital (CAPEX) para:</p> <p>a) refinar¹⁸ projetos ou créditos elegíveis já existentes, com anterioridade máxima de 24 meses da data da internalização dos recursos; ou b) financiar novos projetos ou créditos elegíveis;</p> <p>Dependendo do projeto, poderá haver refinanciamento ou financiamento. Frisa-se que para refinanciamento e/ou reembolso, os projetos e créditos elegíveis devem ter sido contratados em até 24 meses antes da data de internalização dos recursos do crédito ou cessão da carteira.</p> <p><u>Para captações com organismos e instituições financeiras nacionais e multinacionais de desenvolvimento</u>, o prazo para a alocação total dos recursos será estipulado com base no acordo de cada transação. O prazo máximo de alocação dos recursos captados dependerá do tipo de contrato, projeto e linha escolhida.</p> <p><u>Para as cessões de créditos</u>, todos os créditos cedidos serão originados em até 24 meses antes da securitização. Por meio de seu Framework, o Desenvolve SP se</p>

¹⁸ Segundo o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, “refinanciar” é fornecer de novo um empréstimo ou o capital necessário a algo ou alguém; financiar novamente. No caso das captações lastreadas no Framework do DSP, será passível de refinanciamento somente o saldo líquido dos créditos originados em até 24 meses antes da operação. Ou seja, o que ainda não foi repagado pelos tomadores de crédito junto ao Desenvolve SP.

	<p>comprometeu a manter um buffer mínimo dos ativos verdes/sociais, a fim de substituir gradualmente os créditos que não são mais elegíveis.</p> <p>O Desenvolve SP possui contas exclusivas para o recebimento dos recursos das captações. A SUFIN, por meio de seu sistema de rastreamento, é responsável por monitorar a atividade da conta, a fim de rastrear e atualizar regularmente o balanço dos fundos alocados a projetos e/ou créditos elegíveis.</p> <p>O Desenvolve SP também não exige dos tomadores de empréstimos o estabelecimento de uma conta exclusiva para o recebimento dos recursos dos empréstimos. Ainda em relação aos seus clientes, os valores são desembolsados nas contas informadas por eles mesmos.</p> <p>A SUSUP (Superintendência de Suporte ao Negócio) é responsável pela liberação das parcelas do empréstimo para o cliente. Caso a SUSUP identifique alguma inconsistência, como o uso de recursos de maneira diferente à prevista no contrato ou o não cumprimento do projeto, existem cláusulas contratuais, como multas ou vencimento antecipado da operação, que podem ser acionadas.</p> <p>Adicionalmente, caso sejam identificadas controvérsias ASG, desinvestimentos ou reembolsos, os recursos líquidos resultantes serão aplicados em novos projetos selecionados no prazo máximo de 12 meses. Esses casos serão comunicados no relatório anual. Até que seja identificado um novo lastro para a operação, esses recursos serão temporariamente alocados em caixa e equivalentes.</p> <p>Quanto à sobreposição de recursos rotulados, o Desenvolve SP informou que acompanhará o lastro das emissões. Conforme descrito no Framework de Financiamento Sustentável, o saldo líquido das operações elegíveis ou enquadradas no Framework mais os créditos cedidos para instrumentos de securitização precisam ser superiores aos valores captados por meio das dívidas rotuladas contraídas pelo Desenvolve SP.</p> <p>Recursos temporariamente não alocados nos projetos: Os recursos líquidos temporariamente não alocados nos projetos elegíveis são mantidos em uma conta específica do Desenvolve SP ligada ao Banco Central. Os recursos dessa conta somente podem ser alocados em instrumentos de curto prazo, alta liquidez e baixo risco, tais como títulos públicos federais ou fundos de investimento que contenham na carteira apenas títulos públicos do governo.</p> <p>Portanto, os riscos de contaminação dos recursos temporariamente não alocados nos projetos em atividades carbono intensivas ou que apresentem externalidades sociais negativas são baixos.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas: Considerando que o Desenvolve SP não possui contas exclusivas para o recebimento dos recursos provenientes das captações baseadas no Framework, e que o prazo para alocação futura de recursos nos projetos elegíveis não está limitado a 24 meses das operações, e sim a seus vencimentos, o princípio ‘Gestão de Recursos’ é classificado como confortável.</p>
	<p>Os projetos ou grupos de projetos vinculados às categorias do Framework serão publicados no Relatório de Sustentabilidade Institucional do DSP. Além do Relatório Institucional, a instituição se compromete a elaborar um relatório anual dedicado às captações baseadas no Framework de Financiamento Sustentável, com informações sobre os benefícios ambientais, sociais e alocação de recursos nos projetos elegíveis.</p>

<p data-bbox="228 801 344 833">4. Relato</p> 	<p data-bbox="416 188 1412 309">No caso de <u>investimentos realizados por meio de cessões de créditos</u>, o relatório será disponibilizado publicamente no website do Desenvolve SP¹⁹. Ele será publicado anualmente até a maturidade da operação e incluirá acontecimentos relevantes e controvérsias ASG, se existentes.</p> <p data-bbox="416 342 1412 434">No caso de <u>captações realizadas com organismos e instituições financeiras internacionais e nacionais</u>, o relatório será disponibilizado à instituição fornecedora de crédito até o reembolso final.</p> <p data-bbox="416 468 1412 589">O relatório será desenvolvido por quatro superintendências: SUNE.P.1 (Superintendência de Negócios do Setor Privado), SUNE.P.2 (Superintendência de Negócios do Setor Público), SUFIN (Superintendência Financeira), e SUGEP (Superintendência de Governança e Planejamento).</p> <p data-bbox="416 622 1412 714">As SUNE.P.1 e SUNE.P.2 são responsáveis por coletar informações sobre os impactos socioambientais dos projetos, e a SUFIN é responsável pelas informações financeiras. A SUGEP é responsável pela validação e finalização do relatório.</p> <p data-bbox="416 748 932 779">Os seguintes indicadores serão reportados:</p> <p data-bbox="416 813 751 844">1. Alocação dos recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="464 844 1412 898">1.1. Uma lista dos projetos/créditos elegíveis financiados e refinanciados, incluído uma breve descrição; <li data-bbox="464 898 1412 952">1.2. O montante dos projetos/créditos alocados, na sua totalidade ou em parte, por cada categoria elegível; <li data-bbox="464 952 1412 1005">1.3. A evolução dos desembolsos correspondentes a projetos/créditos financiados; <li data-bbox="464 1005 1412 1037">1.4. A percentagem de financiamento vs. refinanciamento dos fundos; <li data-bbox="464 1037 1412 1090">1.5. A percentagem de co-financiamento, caso exista, ou seja, a percentagem da participação da Desenvolve SP no projeto/crédito; e <li data-bbox="464 1090 1412 1122">1.6. O saldo líquido dos fundos não alocados (R\$ e instrumentos financeiros) <p data-bbox="416 1178 1273 1209">2. Benefícios ambientais e sociais dos projetos/créditos financiados:</p> <p data-bbox="416 1209 1412 1451">Essa seção do relatório incluirá uma parte quantitativa e outra qualitativa. A seção quantitativa do relatório irá ilustrar o impacto positivo dos projetos financiados por meio de indicadores (Os indicadores por categoria de projeto elegível são apresentados no Anexo VI - Indicadores de impacto). Esses indicadores serão apresentados de forma agregada por categoria no Relatório Anual. Também podem ser apresentados um ou mais indicadores por categoria conforme o projeto elegível. Os indicadores selecionados conseguem demonstrar o impacto das categorias elegíveis.</p> <p data-bbox="416 1485 1412 1606">A parte qualitativa do relatório abordará uma descrição do impacto dos projetos, com base em um caso de pelo menos uma categoria elegível do Relatório Anual. Os indicadores de benefícios ambientais e sociais serão verificados internamente pelo Desenvolve SP.</p> <p data-bbox="416 1639 1412 1854">É importante destacar que o Framework da Desenvolve SP e este parecer independente de segunda opinião (<i>second-party opinion</i>), - que analisa e verifica a elegibilidade e alinhamento das categorias de projetos elegíveis pelo Framework como verdes, sociais e/ou sustentáveis de acordo com os Green Bond Principles, Green Loan Principles, Social Bond Principles, Social Loan Principles e Sustainability Bonds Guidelines - serão disponibilizados no website do Desenvolve SP.</p> <p data-bbox="416 1888 1412 1980">Após a primeira cessão de crédito ou captação de fundos, a alocação dos recursos financeiros será revisada anualmente por uma auditoria externa, bem como em situações em que ocorram mudanças materiais. Esta verificação externa será</p>
--	---

¹⁹ <https://www.desenvolvesp.com.br/>

	<p>incluída no relatório anual. Os indicadores de benefícios ambientais e sociais (indicadores de impacto), no entanto, serão validados internamente pela própria agência de fomento.</p> <p>Nível de alinhamento com as melhores práticas: Considerando que os indicadores de impacto, - a respeito dos benefícios ambientais e sociais das operações -, não serão auditados por uma terceira parte e que o relatório de impacto das captações realizadas com organismos multilaterais será disponibilizado somente às instituições fornecedoras de crédito, o princípio 4, 'Relato', é classificado como confortável.</p>
--	---

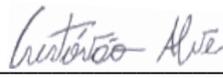
- Análise do emissor (seção 3)

Análise do Emissor	Descrição
Performance ASG	O emissor possui um processo bem estruturado com diferentes áreas de governança interna para auxiliar no processo de seleção, avaliação e gestão dos créditos concedidos. O SARAS (Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais) da instituição inclui análise da documentação associada aos impactos ambientais dos projetos, com base na Resolução Conama nº 01/1986.
Controvérsias ASG	Foram identificadas duas controvérsias no histórico recente da agência de fomento. Uma em 2015, relacionada a assédio moral e sexual, e outra de 2021 relacionada ao reajuste de salários. Ambos os eventos já foram solucionados.
Conclusão	Dessa maneira, consideramos a empresa apta a gerir e mitigar riscos ASG de suas operações.

Equipe técnica responsável


Serena Canjani
 Analista Sênior
serena.canjani@nintgroup.com


Isabela Coutinho
 Coordenadora ESG
isabela.coutinho@nintgroup.com


Cristóvão Alves
 Revisor e Controle de Qualidade
crystovao.alves@nintgroup.com

Rio de Janeiro, 06/09/2022

3. Análise do Emissor

A análise do emissor é dividida em duas frentes: uma relacionada à sua **estratégia institucional de sustentabilidade** e a contribuição do Framework para alcançar estes objetivos, e a outra relacionada à sua **gestão de riscos socioambientais**, incluindo riscos de projetos e ativos com recursos oriundos de títulos emitidos sob o escopo de seu Framework.

Estratégia institucional de sustentabilidade do Desenvolve SP

O Desenvolve SP, instituição criada pela Lei Estadual 10.853/01, e regulamentada pelo Decreto 52.142/07, é uma agência de fomento do Estado de São Paulo e tem como objetivo apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas paulistas, incentivando a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, o crescimento da economia. A agência atua por meio da oferta de linhas de financiamento, comprometida com a adoção de políticas anticíclicas e com o aumento da competitividade e da sustentabilidade da economia paulista.

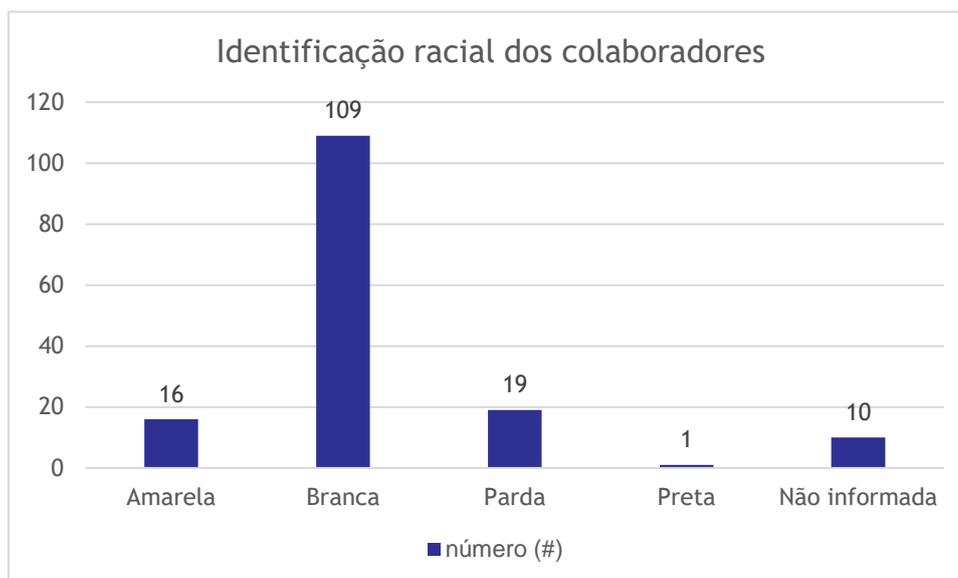
O Planejamento Estratégico do Desenvolve SP (DSP) para os anos de 2022 a 2026 (PE 2022-2026) foi aprovado em dezembro de 2021. O PE foi construído juntamente com líderes das unidades da instituição, Diretores, Conselheiros de Administração e especialistas externos. Segundo o Planejamento Estratégico (PE) da instituição, a Sustentabilidade e a Inovação são pilares das diretrizes estratégicas, visto que os projetos elegíveis para a estratégia de financiamento do banco devem ser economicamente, socialmente e ambientalmente sustentáveis. Adicionalmente, em 2021, a agência reforçou seu compromisso com a sustentabilidade ao alinhar seu PE à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A agência também conta com uma Superintendência de Sustentabilidade e Impacto (SUSIM), responsável por coordenar todas as atividades relacionadas à sustentabilidade e impacto dos negócios da instituição. A SUSIM contribui para a inserção de práticas de monitoramento e avaliação nas atividades de análise das operações apoiadas pelo DSP e, através da Gerência de Sustentabilidade e Impacto (GESIM), aprimora os processos de enquadramento, análise e acompanhamento dos financiamentos da companhia, incorporando indicadores que possibilitam uma melhor avaliação dos impactos e resultados alcançados pelos projetos.

Segundo seu Relatório de Sustentabilidade²⁰, em 2021, a agência de fomento atendeu 2673 empresas e 27 prefeituras, com um desembolso de R\$ 736 milhões ao longo do ano. O DSP contava com 147 colaboradores, sendo 69 empregados do sexo masculino e 78 do sexo feminino. Dos 147 trabalhadores, 70% se identificaram como brancos, 10% como amarelos, 12% como pardos e apenas 1% como negros (Ver Gráfico 1).

²⁰ <https://www.desenvolvesp.com.br/wp-content/uploads/2022/07/2021-12-RELATORIO-SUSTENTABILIDADE-2021-SITE.pdf>

Gráfico 1 - Identificação racial colaboradores - Desenvolve SP



Fonte - Desenvolve SP - Relatório de Sustentabilidade 2021

Gestão de riscos socioambientais

A NINT reconhece que os projetos e ativos financiados pelo Desenvolve SP (DSP), através dos recursos obtidos com os títulos emitidos sob o escopo do Framework, gerarão benefícios socioambientais positivos e contribuirão para a transição para uma economia de baixo carbono e desenvolvimento sustentável.

No entanto, ao oferecer crédito para segmentos distintos, em seus demais produtos, existe a possibilidade de o banco contemplar clientes e ativos que geram eventuais impactos ambientais e sociais adversos.

O DSP possui em sua governança interna processos, diretrizes e equipes dedicadas a identificação, avaliação, classificação, monitoramento e mitigação de riscos socioambientais. A **Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental (PGRS)** da agência é fundamentada em leis federais e estaduais, além de também considerar os Princípios do Equador, analisando o grau de exposição do Desenvolve SP ao risco ambiental e socioambiental das atividades desenvolvidas pelos tomadores de crédito.

Vale destacar que, apesar de a PGRS usar como uma das referências os Princípios do Equador, eles não são adotados pelo Desenvolve SP, visto que os Princípios do Equador são para projetos com um custo total de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares) ou mais. O Desenvolve SP estabelece um limite de exposição máxima por cliente de, até 10% do Nível I do PR, descontado o destaque de capital para operações com o setor público. Atualmente, esse valor está abaixo do estabelecido pelos Princípios do Equador.

O processo de Gerenciamento de Riscos Socioambientais das empresas que desejam obter financiamento junto ao DSP é realizado sob a norma do **Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais (SARAS)** da instituição. Todas as operações de crédito realizadas estão sujeitas à esta avaliação, com exceção das operações de microcrédito e das operações realizadas com pessoas físicas. O **SARAS**

consiste em uma série de procedimentos que deverão ser inseridos nas rotinas de cadastro, concessão de crédito, contratações administrativas, avaliação de garantias e renegociações. Esses procedimentos visam identificar e mitigar riscos socioambientais aos quais o Desenvolve SP pode vir a se expor.

A agência também faz uso da Resolução Conama nº 01/1986 para identificar atividades ou empreendimentos com alto potencial de exposição ambiental, e que exijam a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), de forma a classificar adequadamente a sensibilidade dos tomadores de crédito. Além disso, são aplicados dois questionários (Informações para Concessão de Crédito e Questionário de Responsabilidade Socioambiental) para identificar questões relevantes da operação dos clientes e estabelecer o rating socioambiental.

O **rating socioambiental** é definido automaticamente, de acordo com as respostas do tomador de crédito e respectivas pontuações do ‘Questionário de Responsabilidade Socioambiental. A nota do rating é obtida pela razão entre as questões respondidas positivamente e as questões aplicáveis.

Tabela 3 - Rating socioambiental - Desenvolve SP

Classificação	Pontuação
Bom	$\geq 0,7$
Regular	$0,4 \geq \text{nota} \leq 0,7$
Ruim	$< 0,4$

Fonte - Desenvolve SP

Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais (SARAS)

A primeira etapa de avaliação se dá por meio da exclusão de empresas e empreendimentos que não são passíveis de apoio financeiro da Desenvolve SP, a partir da análise da lista de exclusão do DSP (A lista de exclusão do DSP está em [Anexo V - Lista de Exclusão](#)). Essa verificação inicial busca identificar a sensibilidade ao risco para o qual o Desenvolve SP estará exposto, bem como a sua análise e mitigação. Além da lista de exclusão, o DSP também adota uma lista de atividades de alto potencial de exposição ao risco ambiental, classificadas de acordo com o código CNAE. Algumas dessas atividades são a produção florestal de florestas plantadas e nativas, pecuária, produção de lavouras temporárias e permanentes, extração de carvão mineral, de petróleo e gás, de minério de ferro, pedra, areia e argila, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e outros.

Em seguida, caso essas atividades sejam aprovadas na fase inicial, são aplicados os questionários de identificação e caracterização do empreendimento, para que a agência possa classificar o *rating* socioambiental dos tomadores. As respostas do cliente ao “Questionário de Responsabilidade Socioambiental” dão origem ao rating socioambiental.

Após o preenchimento dos questionários, é realizada uma checagem de toda a documentação de licenciamento (estadual ou municipal), para que as alçadas decisórias possam ser efetivadas. A tabela abaixo diz respeito ao tratamento dado às propostas de operação de crédito em função da sensibilidade da Desenvolve SP ao risco ambiental dos tomadores.

Sensibilidade ao Risco Ambiental DSP	Rating Socioambiental do Cliente	Situação
Alta	Bom	Permanece na “esteira de crédito”
	Regular	Excluída sumariamente
	Ruim	Excluída sumariamente
Baixa	Bom	Permanece na “esteira de crédito”
	Regular	Permanece na “esteira de crédito”
	Ruim	Excluída sumariamente

Um exemplo de atividade de ‘alta’ sensibilidade ao risco ambiental DSP e que possui rating socioambiental ‘bom’, é um projeto de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto de médio porte. Nas atividades de ‘baixa’ sensibilidade ao risco ambiental existem pequenas empresas de comércio varejistas de vestuário com rating socioambiental ‘bom’ e, microempresas com atividades de restaurante com rating socioambiental ‘regular’.

A lista de documentação socioambiental exigida para a concessão de crédito inclui:

- Documentos de licenciamento ambiental, que devem estar vigentes na data de liberação da operação:
 - a. Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento (Dali);
 - b. Certificado de Licenciamento Integrado (CLI);
 - c. Certificado de Dispensa de Licença (CDL);
 - d. Licença de Operação (LO)
 - e. Licença Prévia (LP)
 - f. Licença de Instalação (LI)
 - g. Parecer Técnico
- Alvarás em Áreas de Proteção de Mananciais (APM) de Região Metropolitana de São Paulo;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- Certificado de Qualidade em Biossegurança, caso seja um empreendimento que trabalhe com OGMs;
- Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária;
- Declaração de Conformidade da Atividade de Aquicultura.

É importante destacar que o fluxo do SARAS para operações com o setor público é mais sucinto. Os clientes do setor público são isentos do preenchimento dos questionários para a concessão de crédito e de responsabilidade ambiental. Além disso, tendo em vista as políticas públicas desempenhadas por eles, por definição o rating socioambiental dos entes públicos será classificado como “bom”, uma vez que as prefeituras precisam conduzir estudos antes de realizar qualquer empreendimento.

Desta maneira, a NINT considera que o Desenvolve SP está bem posicionado para lidar com riscos ambientais e sociais, inclusive os associados aos projetos e ativos financiados pelos títulos emitidos sob o Framework.

Controvérsias

Foi realizada uma pesquisa de controvérsias a respeito de casos envolvendo o emissor e que tiveram repercussão negativa na mídia. Concluímos que o DSP esteve envolvido em alguns casos significativos. Destaca-se que para classificar o nível de severidade foram pedidos esclarecimentos e informações adicionais ao DSP.

Social	Nível de Severidade	Responsividade
<p>2015: Ministério do Trabalho e Emprego multa o Desenvolve SP após constatações de importunações e desrespeito infringidos a uma bancária, incluindo assédio sexual.</p>	<p>Significativo: A funcionária alega que passou a sofrer abusos por ser sindicalizada e possuir postura de "liderança". Ainda, segundo o Sindicato dos Bancários, a funcionária e outros 90 colaboradores da empresa trabalhavam em desvio de função - ou seja, atuavam com uma função diferente daquela para que haviam sido contratados -, o que levou a colaboradora a entrar com um processo contra a empresa.</p> <p>Dessa forma, os abusos teriam começado como forma de punição em relação à atuação combativa da trabalhadora à frente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). A funcionária foi remanejada para outro setor e passou a ser isolada por seus colegas de trabalho, que foram teriam sido induzidos a não se relacionarem com ela. O superintendente do novo setor teria então a asseado através de insinuações sexuais, piadas de cunho misógino e humilhações públicas.</p> <p>A vítima entrou com um processo contra o superintendente por conta dos abusos sofridos. Porém, ele foi promovido a diretor mesmo possuindo o hábito de expor bancárias com piadas e comentários de cunho jocoso-sexual. As denúncias levaram o Desenvolve SP a ser multado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Além disso, com a investigação acerca dos casos de assédio cometidos pelo superintendente, a auditoria fiscal do MTE descobriu diversas irregularidades relacionadas à discriminação de gênero, assédio sexual e moral.</p> <p>A funcionária foi demitida. Por meio de uma ação levantada pelo sindicato, a servidora foi reintegrada ao corpo de funcionários. Porém, mesmo reintegrada, a funcionária continuava sofrendo assédio moral, sendo mantida isolada e constrangida.</p>	<p>Defensiva: Segundo o Sindicato dos Bancários, os gestores do Desenvolve SP afirmaram que a funcionária era isolada como forma de preservá-la.</p> <p>Por meio de uma entrevista à NINT, o DSP informou que a colaboradora continua fazendo parte do quadro do DSP e exercendo suas funções. Em relação ao acusado, o DSP informou que ele foi desligado da instituição.</p> <p>Ainda, a instituição informou que possui o Canal do Colaborador no qual são recebidas denúncias, elogios e sugestões. Em caso de denúncias relacionadas a assédio, por exemplo, há um Comitê de Ética que avalia a situação, colhe depoimentos e direciona o caso para as instâncias superiores para deliberação.</p>

Remediativa: O Desenvolve SP implementou um Plano de Cargos e Salários (PCS) e efetuou a adequação dos cargos e funções.

Por meio de uma entrevista à NINT, a agência informou que, por ser um órgão de administração indireta do governo do Estado de São Paulo, durante um certo tempo, questões relativas à dissídio coletivo e remuneração anual precisavam de aprovação do CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado). Assim, após a aprovação da convenção coletiva, na data-base setembro, a classe dos bancários recebia os valores já atualizados dentro de alguns dias e o DSP, que faz parte da classe dos bancários, deveria aguardar a aprovação do pleito do CODEC, o que demorava alguns meses.

Pouco significativo: A assembleia virtual foi convocada devido o processo coletivo movido contra a Desenvolve SP por conta do não pagamento de verbas devidas referentes a reajustes salariais.

2021: Funcionários do Desenvolve SP fazem uma assembleia sobre o pagamento de uma ação coletiva movida contra a empresa.

O processo tramitou na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo (SP) e, segundo o Sindicato dos Bancários, refere-se às campanhas salariais de 2011 a 2015. Ainda, segundo a matéria, o "Sindicato tentou, por via negocial, fazer com que a direção da empresa pagasse os valores retroativos devidos aos empregados, mas diante da negativa, foi obrigado a ingressar na Justiça, que deu ganho de causa à entidade e aos trabalhadores."

Nos meses em que o DSP recebia, as verbas vinham com as diferenças dos meses retroativos. No entanto, os valores dos retroativos não eram corrigidos monetariamente. O Sindicato fez o requerimento do processo contra o DSP para o pagamento dessa correção e ganhou.

Ainda em 2021, foi feita uma Assembleia no Sindicato e os colaboradores do DSP que desejassem receber o valor da correção, deveriam se manifestar e fornecer o número da conta para depósito. Os valores foram pagos no final de 2021.

Vale mencionar também que não é mais necessária a aprovação do dissídio coletivo da categoria de classe pelo CODEC por conta de uma autorização que foi concedida ao DSP. Atualmente, as verbas são pagas automaticamente seguindo a Convenção Coletiva do Sindicato dos Bancários do Estado de São Paulo.

Green Bond/Loan Principles and Social Bond/Loan Principles Form

Green Bond/Loan | Social Bond/Loan

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

Review provider's name: NINT - Natural Intelligence (*formerly known as SITAWI's Sustainable Finance Program*)

Completion date of this form: September 01st 2022

Publication date of review publication: 12 months upon first issuance based on Desenvolve SP's Framework

Section 2. Review overview

SCOPE OF REVIEW

The review assessed the following elements and confirmed their alignment with the GBP/GLP and SBP/SLP:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Use of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Process for Project Evaluation and Selection |
| <input checked="" type="checkbox"/> Management of Proceeds | <input checked="" type="checkbox"/> Reporting |

ROLE(S) OF REVIEW PROVIDER

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Consultancy (incl. 2nd opinion) | <input type="checkbox"/> Certification |
| <input type="checkbox"/> Verification | <input type="checkbox"/> Rating |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

EXECUTIVE SUMMARY OF REVIEW

According to NINT (Natural Intelligence), formerly known as SITAWI's Sustainable Finance Program, Desenvolve SP's Sustainable Financing Framework is aligned with the Green Bond/Loan Principles and Social Bond/Loan Principles.

All the net proceeds will be destined to financing and refinancing capital expenditures (CAPEX) of new or existing projects/credits related to green projects of terrestrial biodiversity conservation, energy efficiency, renewable energy, water and wastewater treatment, sustainable waste management, clean transportation, and social projects of education, health, financial inclusion, inclusive public infrastructure and urbanization of vulnerable municipalities.

The eligible projects and credits outlined in the Framework are aligned with Desenvolve SP's sustainability strategy.

The framework has defined a lookback period of 24 months for existing projects and credits that are eligible according to the Framework's criteria. This timeframe is aligned with market best practices. The expected time to allocate the proceeds from each operation is until maturity. All the proceeds will be directed to CAPEX.

The governance for projects' evaluation and selection is clear and transparent. There is a specific committee ('Credit Committee') in charge of verifying the compliance of the projects with the Use of Proceeds established in the Framework. The company also established minimum eligibility criteria for energy efficiency, renewable energy, waste management, education, health, financial inclusion, inclusive public infrastructure and urbanization. There are clear procedures to ensure that proceeds are allocated to projects and credits that meet the eligibility criteria of the Framework.

In order to ensure that projects and credits identified in the framework are aligned with best market practices, we assessed their environmental and social externalities using the following references: The Coolest Bonds (SITAWI, 2018); Climate Bonds Standards: sector criteria, EU Sustainable Finance Taxonomy and EU Social Taxonomy of the Platform on Sustainable Finance. The established criteria are partially aligned with market best practices, as some specific gaps were identified. The Second Party Opinion report and the Framework will be available in the issuer's website.

After the operations, the company commits to report annually to its capital providers - in case of funding from international and national institutions - and to the general public - in case of securitization - the proceeds allocated and the results for environmental and social benefits' main indicators from the eligible projects. In case there are any relevant events or ASG controversies, these will also be specified in the annual report.

The allocation of proceeds and impact data will be presented annually and disclosed at eligible category level. The allocation of proceeds will be assessed by an external verifier annually until full allocation. The environmental and social impact indicators will not be assessed by a third-party.

Section 3. Detailed review

1. USE OF PROCEEDS

Overall comment on section: The eligible categories for the use of proceeds described in the framework include six green and five social projects' categories. The eligible green projects' categories are (i) terrestrial biodiversity conservation; (ii) energy efficiency; (iii) renewable energy; (iv) water and wastewater treatment; (v) sustainable waste management; and (vi) clean transportation. The social projects' categories are (i) education; (ii) health; (iii) financial inclusion; (iv) inclusive public infrastructure; and (v) urbanization of vulnerable municipalities.

The categories are aligned with those recognized by the GBP/GLP and SBP/SLP. The green projects contribute to GHG emission reductions, terrestrial and aquatic biodiversity conservation, to promote sanitation services and others. The social projects contribute to health, education, financial inclusion, employment generation and others.

NINT considers that the Framework is aligned with the GBP/GLP and SBP/SLP and fits well with the company's sustainability strategy. The environmental and social benefits, in turn, will be evaluated and quantified by Desenvolve SP.

Use of proceeds categories as per GBP:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Renewable energy | <input checked="" type="checkbox"/> Energy efficiency |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pollution prevention and control | <input checked="" type="checkbox"/> Sustainable management of living natural resources |
| <input checked="" type="checkbox"/> Terrestrial and aquatic biodiversity conservation | <input checked="" type="checkbox"/> Clean transportation |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sustainable water management | <input type="checkbox"/> Climate change adaptation |
| <input type="checkbox"/> Eco-efficient products, production technologies and processes | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with GBP categories, or other eligible areas not yet stated in GBPs | |

Use of proceeds categories as per SBP:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Affordable basic infrastructure | <input checked="" type="checkbox"/> Access to essential services |
| <input type="checkbox"/> Affordable housing | <input checked="" type="checkbox"/> Employment generation (through SME financing and microfinance) |
| <input type="checkbox"/> Food security | <input checked="" type="checkbox"/> Socioeconomic advancement and empowerment |
| <input type="checkbox"/> Unknown at issuance but currently expected to conform with SBP categories, or other eligible areas not yet stated in SBPs | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Overall comment on section (if applicable): Desenvolve SP's internal process for evaluating and selecting projects is aligned with market practice. There will be a specific team, the Credit Committee, that will verify the compliance of the projects with the Use of Proceeds requirements. The Credit Committee will also verify the operation alignment with Desenvolve SP's Environmental and Social Risk Management System in order to exclude high risk projects.

Desenvolve SP's Sustainable Financing Framework has also minimum eligibility criteria for some projects' categories, namely, energy efficiency, renewable energy, waste management, education, health, financial inclusion, inclusive public infrastructure and urbanization.

These are compliant with the Green Bond Principles, Social Bond Principles, EU Sustainable Finance Taxonomy, EU Social Taxonomy of the Platform on Sustainable

Finance, and CBI's specific sector criteria. However, there are specific gaps in alignment with CBI Taxonomy and EU Sustainable Finance Taxonomy.

We can conclude that the internal processes for project evaluation and selection are transparent and based on comfortable eligibility criteria. The projects are aligned with Desenvolve SP's strategy and they have environmental and social benefits, delivering positive contributions to sustainable development.

Evaluation and selection

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Defined and transparent criteria for projects eligible for Green Bond/Loan and Social Bond/Loan proceeds | <input type="checkbox"/> Documented process to determine that projects fit within defined categories |
| <input type="checkbox"/> Summary criteria for project evaluation and selection publicly available | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information on Responsibilities and Accountability

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Evaluation / Selection criteria subject to external advice or verification | <input checked="" type="checkbox"/> In-house assessment |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Overall comment on section (if applicable): Desenvolve SP's processes for management of proceeds present comfortable alignment to GBP/GLP an SBP/SLP. The funding and credit assignments based on Desenvolve SP's Sustainable Financing Framework will only finance and refinance projects and credits related to capital expenditures (CAPEX) on the eligible projects' categories.

The issuances to be carried out from the Framework can be originated by funding from national and international financial institutions or credit securitization by the company itself. For operations with refinancing, it can include expenses from up to 24 months prior to their issuance. The company intends to allocate the funds raised until the maturity of each operation.

Until their final allocation, the net proceeds will be maintained in a segregated account to be allocated in National Treasury bonds or in funds that allocate only in National Treasury bonds, thus representing a low-risk of contamination in carbon-intensive activities and other activities that present negative social impacts.

Desenvolve SP's Financial Superintendence (SUFIN, in Portuguese acronym) will be responsible for the management of the proceeds. The Financial Superintendence will use a tracking system to monitor and update the balance of funds allocated to eligible projects and/or credits.

According to Desenvolve SP's Sustainable Financing Framework, the company commits that the sum of proceeds raised through green/social issuances allocated to each

project will not exceed the amount of credit outstanding funding eligible projects and assets.

If the selected projects no longer meet the defined eligibility and exclusion criteria, the company will redirect the green/social proceeds to eligible projects within 12 months. The green/social financial instruments for fundraising will have penalty mechanisms in case of irregularities in the allocation of green/social proceeds.

Tracking of proceeds:

- Green Bond/Loan proceeds segregated or tracked by the issuer in a systematic manner
- Disclosure of intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds
- Other (*please specify*):

Additional disclosure:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Allocations to future investments only | <input checked="" type="checkbox"/> Allocations to both existing and future investments |
| <input type="checkbox"/> Allocation to individual disbursements | <input type="checkbox"/> Allocation to a portfolio of disbursements |
| <input checked="" type="checkbox"/> Disclosure of portfolio balance of unallocated proceeds | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

4. REPORTING

Overall comment on section (*if applicable*): Desenvolve SP will provide an annual report regarding the (1) Allocation of Proceeds and (2) Environmental and social benefits' indicators of the eligible projects.

For funding of national and international financial organisations and institutions, the annual report will be made available only to the institution that provided the credit until maturity date.

In case of credit assignment, the annual report will be publicly disclosed in Desenvolve SP's website until maturity date. If there are any significant event or ESG controversies, they will be also disclosed on Desenvolve SP's Annual Report.

The financial indicators to be disclosed are:

- i) A list of eligible financed and refinanced projects/credits, including a brief description;
- ii) The amount of proceeds/credits allocated in each project/credit by each eligible category;
- iii) The disbursements corresponding to financed projects/credits;
- iv) The percentage of financing vs. refinancing of funds;
- v) The net percentage of co-financing, if any;
- vi) The net balance of unallocated funds (R\$ and financial instruments);

The indicators listed by category of Use of Proceeds were considered comfortable for demonstrating their impacts. The company will hire external evaluators for the verification of the use of proceeds (financial indicators). However, the environmental and social benefit indicators will not be verified by a third-party. Best reporting practices involve external verification of proceeds allocation and environmental and social impacts. NINT recommends that this verification be carried out within 12 months of the first Framework-based operation. The company will make its Framework and this SPO (second-party opinion) available on its website. Furthermore, the company has listed in its Framework additional examples of environmental and social indicators and metrics for each project category. The disclosure may rely on these indicators, as these have been provided as examples. The full list of indicators per project category is presented in Annex VI.

Use of proceeds reporting:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Project-by-project | <input checked="" type="checkbox"/> On a project portfolio basis |
| <input type="checkbox"/> Linkage to individual bond(s) | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Information reported:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Allocated amounts | <input checked="" type="checkbox"/> GB financed share of total investment |
|---|---|

Other (*please specify*): (i) A list of eligible financed and refinanced projects/credits, including a brief description; (ii) The amount of proceeds/credits allocated in each project/credit by each eligible category; (iii) The disbursements corresponding to financed projects/credits; (iv) The percentage of financing vs. refinancing of funds; (v) The net percentage of co-financing, if any; (vi) The net balance of unallocated funds (R\$ and financial instruments);

Frequency:

- | | |
|--|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Annual | <input type="checkbox"/> Semi-annual |
| <input type="checkbox"/> Other: | |

Impact reporting:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Project-by-project | <input checked="" type="checkbox"/> On a project portfolio basis |
| <input type="checkbox"/> Linkage to individual bond(s) | <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): |

Frequency:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Annual | <input type="checkbox"/> Semi-annual |
| <input type="checkbox"/> Other (<i>please specify</i>): | |

Information reported (expected or ex-post):

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> GHG Emissions / Savings | <input checked="" type="checkbox"/> Energy Savings |
|---|--|

Other ESG indicators: See Annex VI of this report for the full list of indicators per each project's category.

Means of Disclosure

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Information published in financial report | <input checked="" type="checkbox"/> Information published in sustainability report |
| <input checked="" type="checkbox"/> Information published in ad hoc documents | <input type="checkbox"/> Company's website |
| <input checked="" type="checkbox"/> Reporting reviewed (<i>if yes, please specify which parts of the reporting are subject to external review</i>): Allocation of proceeds in the eligible projects/credits. | |

Where appropriate, please specify name and date of publication in the useful links section.

USEFUL LINKS (*e.g. to review provider methodology or credentials, to issuer's documentation, etc.*)

<https://www.desenvolvesp.com.br/>

ABOUT ROLE(S) OF REVIEW PROVIDERS AS DEFINED BY THE GBP/GLP

- (i) **Consultant Review:** An issuer can seek advice from consultants and/or institutions with recognized expertise in environmental sustainability or other aspects of the issuance of a Green Bond/Loan, such as the establishment/review of an issuer's Green Bond/Loan framework. "Second opinions" may fall into this category.
- (ii) **Verification:** An issuer can have its Green Bond/Loan, associated Green Bond/Loan framework, or underlying assets independently verified by qualified parties, such as auditors. In contrast to certification, verification may focus on alignment with internal standards or claims made by the issuer. Evaluation of the environmentally sustainable features of underlying assets may be termed verification and may reference external criteria.
- (iii) **Certification:** An issuer can have its Green Bond/Loan or associated Green Bond/Loan framework or Use of Proceeds certified against an external green assessment standard. An assessment standard defines criteria, and alignment with such criteria is tested by qualified third parties / certifiers.
- (iv) **Rating:** An issuer can have its Green Bond/Loan or associated Green Bond/Loan framework rated by qualified third parties, such as specialized research providers or rating agencies. Green Bond/Loan ratings are separate from an issuer's ESG rating as they typically apply to individual securities or Green Bond/Loan frameworks / programmes.

Anexo I - Método

A análise da NINT é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente. Ela é composta de duas etapas:

- 1) Avaliação da Emissão - avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde, Título Social e/ou Título Sustentável. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles (GBP)* e *Social Bond Principles (SBP)*.
 - Uso dos Recursos (Use of Proceeds): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos Green Bond Principles, Social Bond Principles e da Climate Bonds Taxonomy;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (Process for Project Evaluation and Selection): garantia de benefícios ambientais e/ou sociais associados ao pagamento de dívida da empresa;
 - Gestão dos Recursos (Management of Proceeds): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes;
 - Relato (Reporting): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.

- 2) Performance ASG do Emissor - avaliamos a empresa operadora do projeto de acordo com melhores práticas de sustentabilidade por meio de standards reconhecidos internacionalmente, como GRI²¹ e outros. Nesse contexto, os principais aspectos analisados são:
 - Políticas e práticas para medição, prevenção, mitigação e compensação dos riscos ASG de suas atividades;
 - Contribuição da empresa para o desenvolvimento sustentável e mitigação das mudanças climáticas;
 - Controvérsias²² que a empresa está envolvida.

Essa análise é composta de 3 dimensões e 10 temas, priorizados de acordo com a materialidade de cada tema para a empresa:

Políticas e práticas analisadas

Dimensão	Tema
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento e Áreas protegidas (IFC-PS nº6) • Impacto na biodiversidade local (IFC-PS nº6) • Utilização de materiais de menor impacto (IFC-PS nº3) • Resíduos e ciclo de vida do projeto (IFC-PS nº3)
Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> • Diálogo com comunidades no entorno (IFC-PS nº4)

²¹ <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>

²² O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2017” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2017/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

	<ul style="list-style-type: none"> • Impacto em comunidades tradicionais (IFC-PS nº7) • Reassentamento involuntário (IFC-PS nº5) • Impacto em sítios arqueológicos e culturais (IFC-PS nº8)
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Condições de trabalho dos empregados diretos e terceirizados (IFC-PS nº2) • Ações de não-discriminação na contratação e ambiente de trabalho (IFC-PS nº2)
Gestão socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de gestão socioambiental (IFC-PS nº1) • Transparência (IFC-PS nº1)

Legendas

Nível da Asseguração

Níveis de asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Nível de performance do projeto/empresa

●●●● Superior

A empresa ou o projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas no desempenho ASG por meio da busca de inovação e melhoria contínua, contribuindo assim de maneira relevante para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos de manter essa contribuição no longo prazo.

●●●○ Confortável

O projeto ou a empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, além de estar alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade (ex: IFC Performance Standards e GRI), contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.

●●○○ Satisfatório

O projeto ou a empresa cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

●○○○ Insuficiente

O projeto ou a empresa não cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico.

○○○○ Crítico

A empresa ou projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica.

Controvérsias

Nível de Severidade e Responsividade relacionado a controvérsias

Nível de Severidade	
Pouco Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa dano mínimo que não necessitam de remediação.
Significativo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Crítico	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa.
Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Anexo II - Uso de Recursos e alinhamento com standards de sustentabilidade

As categorias elegíveis de uso de recursos, benefícios ambientais e sociais, alinhamento com standards de sustentabilidade, bem como contextualização e relevância das categorias de projetos listadas no Framework de Financiamento Sustentável da Desenvolve SP são apresentados a seguir.

Os critérios mínimos de elegibilidade dos projetos podem ser consultados no [Anexo IV](#) deste parecer.

- **Categorias de projetos verdes**

1. Conservação de biodiversidade terrestre

Financiar a recuperação florestal em áreas urbanas e rurais, desde que as áreas atendam ao percentual adequado da Reserva Legal, de acordo com o bioma local e em atendimento ao Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012).

1.a) Reflorestamento de terras previamente desmatadas

1.b) Conservação de florestas

1.c) Preservação, conservação ou recomposição da flora e fauna da região do entorno da localização do projeto

O desmatamento é uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e perda da biodiversidade no Brasil. Só em 2020, as mudanças no uso da terra foram responsáveis pela emissão de 998 milhões de toneladas de CO_2 , consolidando o setor de 'Mudanças de Uso da Terra e Florestas' como a maior fonte de emissão bruta de gases do efeito estufa no país, com 46% das emissões totais no ano²³. As mudanças climáticas, intensificadas pela concentração dos GEE na atmosfera, geram consequências como ciclos hidrológicos desregulados, enchentes, incêndios, entre outros. Esses eventos têm potencial impacto negativo em diversos setores econômicos, além de ocasionar o aumento da vulnerabilidade social.

Por outro lado, a floresta em pé realiza o sequestro florestal de carbono, por meio do próprio ciclo de vida das árvores, o que contribui para a mitigação do efeito estufa. Segundo a publicação '[Não Perca Esse Bond](#)'²⁴, o Brasil possui aproximadamente 7,84 milhões de hectares de florestas plantadas, que estocam por volta de 1,7 bilhão de tCO₂eq. O potencial de captura dessas florestas - e consequentemente do setor florestal - varia de acordo com a composição de espécies, idade, composição do solo, tipo de corte, entre outros elementos²⁵.

Em relação ao **alinhamento com standards de sustentabilidade**, os GBP reconhecem explicitamente as categorias de projetos de '[gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra](#)', o que inclui o florestamento e reflorestamento, preservação e restauração de paisagens naturais, bem como a categoria de 'conservação da biodiversidade terrestre e aquática'.

²³ https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/10/OC_03_relatorio_2021_FINAL.pdf

²⁴ <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

²⁵ <https://www.iba.org/mudancas-climaticas>

A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia²⁶ também considera o manejo de florestas já existentes - de forma que a biodiversidade, a produtividade e a capacidade regenerativa da floresta seja assegurada e não cause danos a outros ecossistemas -, bem como atividades de florestamento e reflorestamento como substanciais para a mitigação das mudanças climáticas. E, por fim, a Taxonomia CBI²⁷ também considera a proteção e restauração de ecossistemas naturais como elegíveis. Por fim, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, projetos de recuperação florestal, em áreas urbanas e rurais, bem como de reflorestamento estão alinhados ao ODS 15 e as metas **15.1, 15.2, 15.a e 15.b**.

2. Eficiência Energética

2.a) Iluminação pública: instalação de novas ou substituição de luminárias existentes por luminárias LED.

2.b) Equipamentos eficientes: compra de equipamentos novos com um selo de eficiência dentro do 20% mais eficiente, ou substituição de equipamentos por um que seja pelo menos 20% mais eficiente.

2.c) Edifícios ecológicos: Retrofit de edifícios existentes que permitam uma redução de 30% do consumo de energia em comparação com um valor de referência ou a construção de edifícios novos com certificação sustentável²⁸

O contexto da eficiência energética ganhou força mundialmente a partir do Acordo de Paris, estabelecido em 2015 durante a COP 21. A Comissão Europeia de Ação Climática, por exemplo, tem como meta a redução de 32,5% de sua demanda de energia até 2030²⁹, alterando a estratégia energética do continente³⁰.

No Estado de São Paulo, em junho de 2021, o governo lançou o programa “Cidades Inteligentes”, que prioriza o trabalho entre Estado e Prefeituras com soluções tecnológicas ligadas ao planejamento urbano sustentável³¹. A iluminação pública com tecnologia LED é uma das iniciativas que será implementada em 11 municípios do estado: Barra Bonita, Campos do Jordão, Fernando Prestes, Ferraz de Vasconcelos, Holambra, Iguape, Lorena, Pirajuí, São Carlos, São Luiz do Paraitinga e Santo Antônio do Pinhal³².

Ativos e projetos de iluminação eficiente são descritos na publicação ‘Não Perca Esse Bond’ (NPEB) como alinhados em direção a uma economia de baixo carbono (cenário de 2°C das mudanças climáticas). De acordo com a publicação, projetos e ativos que trazem reduções de emissões incrementais, de até 20% ao longo do seu ciclo de vida, atendem a política de redução de emissões, estando alinhados ao compromisso brasileiro (Contribuições Nacionalmente Determinadas, NDC do acrônimo em inglês) com o Acordo de Paris.

Os GBP da ICMA (*International Capital Market Association*) reconhecem explicitamente a Eficiência Energética e Edificações Verdes como categorias de projeto elegíveis à emissão de Títulos Verdes.

Além disso, a Climate Bonds Taxonomy da *Climate Bonds Initiative* (CBI) considera que investimentos destinados a construções comerciais verdes, para edifícios novos ou já existentes que apresentem alto desempenho contra as mudanças climáticas podem ser rotulados como climáticos. Segundo a Taxonomia CBI, para a certificação é exigido que os edifícios estejam entre os 15% mais eficientes do seu município. No caso de reformas de edifícios, para que o

²⁶ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy-annexes_en.pdf

²⁷ https://www.climatebonds.net/files/files/Taxonomy/CBI_Taxonomy_Tables-08A%20%281%29.pdf

²⁸ Como por exemplo LEED Platinum ou Gold, ou outra certificação equivalente.

²⁹ https://energy.ec.europa.eu/topics/energy-efficiency/energy-efficiency-targets-directive-and-rules/energy-efficiency-targets_en

³⁰ https://ec.europa.eu/clima/eu-action/climate-strategies-targets/2030-climate-energy-framework_en

³¹ <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/sp-lanca-programa-cidades-inteligentes-para-modernizar-gestao-publica/>

³² <http://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/2979/2/Luiz%20Orsatti%20Filho.pdf>

projeto se qualifique para a Certificação de Títulos Climáticos, o projeto deve atingir uma meta de redução de emissões de CO2 determinada pelo prazo do título.

Segundo a União Europeia, Green Buildings são edifícios com medidas eficazes em termos de custos para aumentar a eficiência energética e a integração das energias renováveis, respondendo a desafios contemporâneos, como as mudanças climáticas, o rápido crescimento populacional e a maior pressão sobre recursos naturais.

A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia inclui o setor de Construção como uma das atividades econômicas que podem contribuir de forma substancial para a mitigação das mudanças climáticas, e dentre as categorias contempladas no mesmo, cabe mencionar a de ‘Medidas Individuais e Atividades Profissionais’. Nesta, a Taxonomia indica que a instalação de equipamentos e sistemas de iluminação LED eficientes são consideradas elegíveis, caso sejam atendidos critérios técnicos específicos, destinados a garantir que as tecnologias elegíveis são altamente eficientes.

Ainda, de acordo com a publicação ‘Não Perca Esse Bond’ (NPEB), edificações verdes (*‘Green Buildings’*) podem ser descritas como construções de alto desempenho relacionado às mudanças climáticas, bem como projetos específicos envolvendo geração de energia distribuída, eficiência energética e conforto térmico. No setor imobiliário, certificações em *green buildings* podem trazer uma redução de energia de até 30% em edifícios existentes com retrofit e, 50% para novos edifícios.

Adicionalmente, os projetos de eficiência energética e edificações verdes também estão alinhados aos ODS: 7, 9, 11 e as seguintes metas: 7.2, 7.3, 9.4, 11.3, 11

No Brasil, a certificação LEED³³ é uma das mais utilizadas para atestar o desempenho socioambiental de edifícios. No entanto, mesmo um nível de certificação alto (ex. Platinum e Gold para LEED) não garante um desempenho ótimo em eficiência energética³⁴. Por isso, para se enquadrar nessa categoria, o empreendimento deve ter nível superior de desempenho nesse tema durante a certificação, ou seja, mais de 10 pontos nos critérios de Energia e Atmosfera na certificação LEED.

Em 2003, a ELETROBRAS/PROCEL instituíram o Programa Nacional de Eficiência Energética em Edificações (PROCEL EDIFICA)³⁵, visando uso racional da energia elétrica em edificações, programa que veio a tornar-se referência nacional para eficiência energética. **O PROCEL EDIFICA estima um potencial de redução de consumo em 50% para novas edificações e 30% para aquelas que realizem algum tipo de reforma (retrofit) em prol da eficiência energética.**

Para este selo, é recomendado que a edificação seja concebida de forma eficiente desde a etapa de projeto, ocasião em que é possível obter melhores resultados com menores investimentos, podendo chegar a 50% de economia. Para os edifícios comerciais, de serviços e públicos são avaliados três sistemas: envoltória (protege o interior da edificação), iluminação e condicionamento de ar.

Segundo o World Green Building Council (WGBC)³⁶, há parâmetros gerais que devem ser analisados em um Green Building como o uso de energia renovável, como a solar, e boa qualidade do ar no ambiente interno. Também deve-se considerar o ambiente no design da construção e operação. É válido ressaltar que nem todos os prédios dentro dessas características serão iguais, uma vez que variam conforme região, país, cultura e condições climáticas.

³³ O LEED (ou ‘Leadership in Energy and Environmental Design’) é uma ferramenta de certificação utilizada para ‘green buildings’ ou edifícios verdes, e avalia os empreendimentos em oito categorias: Progresso Integrado, Localização e Transporte, Terrenos Sustentáveis, Eficiência Hídrica, Energia e Atmosfera, Materiais e Recursos, Qualidade do Ambiente Interno, Inovação e Prioridade Regional. (Fonte: <https://www.gbcbrazil.org.br/certificacao/certificacao-leed/>)

³⁴ <https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

³⁵ <http://www.procelinfo.com.br/data/Pages/LUMIS623FE2A5ITEMIDC46E0FFDBD124A0197D2587926254722LUMISADMI N1PTBRIE.htm>

³⁶ https://www.worldgbc.org/sites/default/files/UNEP%20188_GABC_en%20%28web%29.pdf

Os exemplos de melhorias ao meio ambiente e a sociedade consideram a redução da emissão de gases do efeito estufa (GEE), e otimização no tratamento e reutilização dos resíduos sólidos utilizados nas edificações³⁷.

Na etapa de operação dos Green Buildings, pode-se observar um ganho mais robusto em comparação às construções convencionais. O tempo médio de retorno ao investimento de um edifício sustentável é de seis anos, enfatizando no médio e longo prazo uma redução de custos com consumo de água e infraestrutura e aumento da produtividade³⁸.

3. Energia renovável

Investimentos relacionados com a construção, operação, compra e/ou instalação de equipamentos para os seguintes sistemas de energia renovável:

3.a) Solar: Os projetos para a implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica devem estar enquadrados nas definições dadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)³⁹, e as instalações não terão mais de 15% da eletricidade gerada a partir de fontes de combustíveis fósseis

De acordo com a publicação “Não Perca Esse Bond”, o investimento em energia solar pode ser elegível à emissão de títulos verdes e está alinhado a um cenário de mudança climática de 1,5°C, uma vez que sistemas de energia solar apresentam reduções superiores a 90% quando comparados com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis.

Do mesmo modo, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia aponta o investimento em energia solar como contribuinte para a mitigação das mudanças climáticas. Projetos de energia solar também estão alinhados com a categoria de energia renovável dos Green Bond Principles (GBP), com a Climate Bond Taxonomy e critérios de energia solar dos Climate Bonds Standards. Ainda, segundo os critérios da Taxonomia CBI, os projetos de energia solar não podem ter mais do que 15% de back up de energia proveniente de combustíveis fósseis.

3.b) Eólica: Aero geradores

De acordo com a publicação “Não Perca Esse Bond”, o investimento em energia eólica pode ser elegível à emissão de títulos verdes e está alinhado a um cenário de mudança climática de 1,5°C, uma vez que apresenta reduções superiores a 90% quando comparado com fontes tradicionais como termelétricas a combustíveis fósseis.

Do mesmo modo, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia aponta o investimento em energia eólica como contribuinte para a mitigação das mudanças climáticas. Os GBP reconhecem explicitamente a energia renovável proveniente de fonte eólica como categoria de projeto elegível para caracterização como Título Verde.

Ainda, segundo a Climate Bonds Taxonomy, projetos relacionados à geração de energia eólica são elegíveis a títulos climáticos, englobando as seguintes atividades:

- 1) Desenvolvimento e construção de complexos eólicos; e
- 2) Infraestrutura de transmissão de interesse restrito associada a complexos eólicos.

3.c) Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH):⁴⁰ de fio de água com uma capacidade de geração igual ou menor a 30 MW. (A densidade de potência deve ser >10 W/m²).

³⁷ <https://www.gbcbrasil.org.br/revista-gbc-brasil-12a-edicao-2017/>

³⁸ [https://www.scirp.org/\(S\(lz5mqp453edsnp55rrgjt55\)\)/reference/ReferencesPapers.aspx?ReferenceID=1959480](https://www.scirp.org/(S(lz5mqp453edsnp55rrgjt55))/reference/ReferencesPapers.aspx?ReferenceID=1959480)

³⁹ Classificado em Microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75kW; Minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75kW e menor ou igual a 5MW

⁴⁰ Para todos os projetos, deve-se realizar uma avaliação dos riscos ambientais e sociais e incorporar medidas para lidar com os riscos. São excluídos projetos que tem grande impacto sobre comunidades ou comunidades indígenas (ex: reassentamento).

Em termos ambientais, o investimento na geração de energia elétrica a partir de hidrelétricas promove a redução das emissões de gases de efeito estufa no setor elétrico, por consistir em uma fonte de energia renovável.

A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia considera as atividades de geração de energia elétrica através de hidrelétricas (Production of Electricity from Hydropower) como substanciais para a mitigação de mudanças climáticas. Esse tipo de projeto também está alinhado com a categoria de energia renovável dos *Green Bond Principles* e com a *Climate Bond Taxonomy* e critérios de geração de energia a partir de hidrelétricas (Hydropower) dos *Climate Bonds Standards*.

A publicação 'Não Perca Esse Bond' considera que a geração de energia hidrelétrica em PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) leva a uma redução de emissões superior a 20%, quando comparada a termelétricas baseadas em combustíveis fósseis. O estudo também afirma que o setor elétrico possui relevância significativa para o combate às mudanças climáticas, com a promoção de Pequenas Centrais Hidrelétricas estando dentro do cenário de 2°C de mudanças climáticas.

Ainda, os projetos de geração de energia renovável (incluindo energia solar, eólica e hidrelétrica) também estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 e 13, e as metas 7.2 e 13.1.

3.d) Bioenergia: inclui a produção de biocombustíveis, em total conformidade com o Código Florestal Brasileiro onde se demonstra uma redução de 80% das emissões de GEE em comparação com uma linha de base de combustíveis fósseis. O biocombustível deve ser obtido de uma matéria-prima sustentável (ex: Bonsucro, RSB, RTRS).

Em termos de benefícios ambientais, o investimento em bioenergia promove a redução das emissões de gases de efeito estufa no setor energético e de transporte, pela substituição de combustíveis fósseis por biocombustíveis, sendo uma atividade fundamental na transição para uma economia de baixo carbono que atinja a meta de até 2°C de aquecimento do planeta.

De acordo com a publicação 'Não Perca Esse Bond', a produção de etanol de cana tem potencial de reduzir em até 90% as emissões de GEE durante seu ciclo de vida quando comparado com a gasolina. A publicação também considera que a cogeração de energia, nesse contexto, tem potencial de redução de emissões de GEE de 90% quando comparada com produções que não a incluam, se aproximando da neutralização, porque a matéria orgânica de origem absorve carbono durante seu crescimento.

A cogeração a partir de biomassa residual (bagaço de cana) aproveita os resíduos gerados na produção de etanol para geração de energia térmica, mecânica e elétrica. Esse processo é benéfico pois pode suprir a necessidade energética das usinas produtoras de biocombustíveis, além de permitir a comercialização do excedente gerado, evitando emissões de gases de efeito estufa (GEE), tanto na comparação com outras fontes de geração de energia carbono intensivas, quanto na não decomposição desses resíduos, que gerariam GEE caso não tivessem esse reaproveitamento.

Os projetos elegíveis estão alinhados com os Green Bond Principles (categoria Energia Renovável). Também, de acordo com o critério de Bioenergia da Climate Bond Taxonomy, a produção de biocombustíveis e cogeração de eletricidade a partir de biomassa são elegíveis a emissão de títulos climáticos. Além disso, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia (UE) considera elegível a produção de biocombustíveis, os quais geram benefícios em termos de emissão de CO₂ em comparação com os combustíveis fósseis.

Projetos e ativos elegíveis podem contribuir com as metas brasileiras para o Acordo de Paris, nomeadamente:

- (i) aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030, expandindo o consumo de biocombustíveis, aumentando a oferta de etanol, inclusive por meio do aumento da parcela de biocombustíveis avançados (segunda geração), e aumentando a parcela de biodiesel na mistura do diesel;
- (ii) expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030; e
- (iii) expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar.

Ainda, projetos de bioenergia contribuem com o atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2, 7, 12 e 13, e as respectivas metas: 2.4, 7.2, 12.2 e 12.5, e 13.1.

4. Saneamento

4.a) Coleta e tratamento de água: *Investimentos em sistemas novos ou existentes de aqueduto que melhorem a eficiência, qualidade, capacidade e/ou que reduzam o consumo de energia/perdas de água do sistema de aqueduto.*

4.b) Esgoto: *Investimento em sistemas novos ou existentes de esgoto que permitam aumentar o volume de tratamento de água residual, melhorar a eficiência do sistema e/ou reduzir o consumo de água através de reutilização.*

Perdas de água são inerentes a redes de distribuição de sistemas de abastecimento. De acordo com o estudo ‘Panorama do Saneamento Básico no Brasil’⁴¹, em 2020, o índice de perdas de faturamento total no Brasil (IN013) foi de 37,5%, representando uma perda superior a R\$ 12 bilhões. Já o ‘Diagnóstico Temático Serviços de Água e Esgoto (SNIS, 2021)’⁴² indicou que o índice de perdas na distribuição (IN049) foi de 40,1%, representando 6,5 bilhões de m³ de água. De acordo com o Banco Mundial⁴³, a média do índice de perdas de faturamento é de 15% em países desenvolvidos, e de 35% em países em desenvolvimento.

Segundo o estudo, as perdas reais afetam diretamente os custos de produção e a demanda hídrica, e elevados níveis de perdas levam a captação e produção superior ao volume efetivamente demandado. Ainda, de acordo com o estudo ‘Perdas de Água 2020 (SNIS 2018)’⁴⁴, as perdas de água têm efeito direto no consumidor, pois há repasses para as tarifas. Dessa forma, a redução de perdas tem o potencial benefício social de redução das tarifas associadas a usuários finais.

A correta execução de um programa de redução de perdas de água potável, além de reduzir custos e aumentar a receita, facilitaria a ampliação da cobertura do abastecimento de água, isto é, contribuiria ao alcance da meta de universalização do acesso ao serviço como estabelecido no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB⁴⁵) para 2033, permitindo uma melhoria da qualidade de vida da população em vários aspectos, sobretudo na saúde pública⁴⁶.

⁴¹ http://www.snis.gov.br/downloads/panorama/PANORAMA_DO_SANEAMENTO_BASICO_NO_BRASIL_SNIS_2021.pdf

⁴² <http://www.snis.gov.br/diagnosticos/agua-e-esgotos#:~:text=Diagn%C3%B3stico%20anual%20de%20C3%81gua%20e%20Esgoto%202021%20>

⁴³ Do estudo: The Challenge of Reducing Non-Revenue Water (NRW) in Developing Countries (2006). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/385761468330326484/pdf/394050Reducing1e0water0WSS81PUBLIC1.pdf>

⁴⁴ http://tratabrasil.org.br/images/estudos/Relat%C3%B3rio_Final_-_Estudo_de_Perdas_2020_-_JUNHO_2020.pdf

⁴⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab>

⁴⁶ Estudo “Benefícios econômicos e sociais da expansão do saneamento no Brasil”, 2018. Disponível em: [Capa.cdr \(tratabrasil.org.br\)](http://tratabrasil.org.br)

Cabe destacar também que as diretrizes ambientais e de saúde e segurança (EHS Guidelines)⁴⁷ para Água e Saneamento, da International Finance Corporation (IFC), indicam que a perda de água ao longo de sua distribuição é uma questão associada ao setor que deve ser prevenida e minimizada, pois pode aumentar a demanda sobre as fontes de água, sobre químicos usados para tratamento, e sobre a energia usada para bombeamento e tratamento. Além disso, a diretriz considera que vazamentos de água podem comprometer a integridade do sistema por conta de diminuição de pressão, podendo reduzir a qualidade da água (com a entrada de água contaminada no sistema).

Quanto aos impactos ambientais positivos, a redução do desperdício de água potencialmente postergaria a necessidade de ampliação de sistemas e, portanto, a exploração de novos mananciais, preservando o recurso de forma sustentável e diminuindo o risco de escassez de água em regiões constantemente afetadas pelas secas, agravadas pelas mudanças climáticas.

Além disso, a redução nas perdas de água, e consequente redução de desperdício de água e necessidade de exploração de novas fontes de obtenção pode gerar redução no custo para consumidores, podendo auxiliar no atingimento da universalização do saneamento de água.

Quanto ao alinhamento com os Green Bond Principles da ICMA, programas de redução de perdas de água, investimentos em segurança hídrica e confiabilidade do abastecimento, assim como a ampliação dos sistemas e redes de abastecimento de água incluindo infraestrutura sustentável para água limpa e/ou potável, sistemas de drenagem urbana sustentáveis, reabilitação das áreas marginais e outras formas de mitigação de inundações promovem a gestão ambiental sustentável de corpos hídricos. Os investimentos na rede de coleta de esgoto doméstico também possuem diversos benefícios ambientais associados. A destinação correta do efluente doméstico previne a contaminação de corpos hídricos e do solo, bem como promove a conservação da biodiversidade, por meio da melhoria da qualidade da água dos sistemas hídricos. (Os trechos sublinhados representam categorias listadas pelos Green Bond Principles).

Um estudo publicado na Nature⁴⁸, em maio de 2020 aponta que sistemas de saneamento adequados podem contribuir para a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por dois grandes canais de transmissão. De forma direta, pela redução de excretas a céu aberto e de sua emissão associada. E de forma indireta, por economia de energia para tratamento de água e solo poluído, resultando em emissões evitadas de GEE.

A publicação ‘Não Perca Esse Bond’ também lista o setor de saneamento como elegível à emissão de Títulos Verdes. A publicação também ressalta a relevância de tecnologias que reduzam o consumo de energia no processo de tratamento de água.

A rigor, atividades de abastecimento de água e gestão de redes de esgoto possuem alinhamento aos standards de sustentabilidade, desde que atendam a critérios adicionais de mitigação, adaptação e resiliência (no caso da Climate Bonds Initiative - CBI⁴⁹), e de eficiência energética (no caso da Taxonomia da União Europeia⁵⁰). Mesmo assim, entende-se que existe adicionalidade ambiental e climática nesse setor, dado que no contexto brasileiro ainda se está buscando a universalização desses serviços.

Projetos de saneamento também estão alinhados aos ODS 3 e 6 da ONU, e as seguintes metas: **3.3** e **6.3**

⁴⁷ <https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/0d8cb86a-9120-4e37-98f7-cfb1a941f235/Final%2B-%2BWater%2Band%2BSanitation.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jkD216C>

⁴⁸ Dickin, S., Bayoumi, M., Giné, R. *et al.* Sustainable sanitation and gaps in global climate policy and financing. *npj Clean Water* 3, 24 (2020). <https://doi.org/10.1038/s41545-020-0072-8>. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41545-020-0072-8>

⁴⁹ <https://www.climatebonds.net/files/files/CBI-WaterCriteria-03B.pdf>

⁵⁰ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/200309-sustainable-finance-teg-final-report-taxonomy-annexes_en.pdf

5. Gestão de resíduos

5.a) Aproveitamento energético de resíduos industriais: Investimentos relacionados com o aproveitamento energético de resíduos como a instalação de biodigestores e a queima de biogás de aterro.

5.b) Resíduos sólidos urbanos: aterros sanitários com queima para aproveitamento de energia do metano emitido na decomposição da matéria orgânica em condições anaeróbicas; ou encerramento de aterros que não atendem as normativas ambientais.

5.c) Reciclagem: Investimentos relacionados com o tratamento sustentável de resíduos urbanos ou industriais como a reciclagem e compostagem.

O uso de biogás de aterro é uma forma de auxiliar na oferta de energia limpa como geração descentralizada. Em vez de necessitar de novas construções específicas para a produção de energia, o aterro sanitário com uso do biogás acaba por otimizar o espaço, evitando impactos ambientais adicionais significativos por novas construções, desenvolvendo tecnologias para promover a diversificação da matriz energética renovável no Brasil⁵¹. O uso energético do biogás mitiga as emissões de GEE associadas à sua geração a partir da decomposição dos resíduos, por conta dos produtos da combustão do metano.

Algumas das principais taxonomias para rotulagem de projetos como verde ou sustentáveis, como a CBI e Taxonomia da União Europeia, consideram como elegíveis apenas projetos de recuperação de biogás para geração de energia em aterros sanitários fechados. Isso ocorre porque, na Europa, entre 1995 e 2012, houve uma redução de 42% no volume destinado aos aterros sanitários, sendo substituídos por outras práticas de gestão de resíduos, como a incineração, reciclagem e compostagem⁵². As mudanças no gerenciamento de resíduos sólidos na UE foram ocasionadas principalmente pela mudança na legislação, determinando metas para a evolução do setor, que foram fomentadas por meio de instrumentos de incentivo econômico⁵³. Atualmente, regulações da UE visam limitar a quantidade de resíduos que são destinados a aterros para a menor quantidade possível - na hierarquia de destinação de resíduos da UE, aterros sanitários são a última opção⁵⁴.

Apesar de essa categoria de projeto não estar alinhada diretamente com as taxonomias europeias mencionadas, **ao considerarmos o contexto brasileiro de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, aonde ainda é observado um volume significativo da disposição irregular de RSU - *com cerca de 40% do total de resíduos coletados destinado à lixões e aterros controlados*⁵⁵ - entendemos que a geração de energia de biogás proveniente de aterro sanitário pode ser considerada um projeto elegível à emissão de títulos verdes.

Alguns argumentos que sustentam essa tese são apresentados a seguir:

- Entre 2010 e 2019, a geração de resíduos sólidos no Brasil **aumentou em 18,6%**. Este crescimento demanda investimentos em alternativas de disposição e tratamento de resíduos⁵⁶;

- Segundo dados do Panorama de Resíduos Sólidos 2020 no Brasil, cerca de 14% dos resíduos gerados no Brasil são irre recuperáveis (rejeitos), de modo que sua disposição mais adequada são os aterros sanitários;

⁵¹ https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982016000100175&script=sci_arttext

⁵² https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-41522016000200379&script=sci_arttext&tlng=pt

⁵³ https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-41522016000200379&script=sci_arttext&tlng=pt

⁵⁴ https://ec.europa.eu/environment/topics/waste-and-recycling/landfill-waste_en

⁵⁵ <https://abrelpe.org.br/panorama/>

⁵⁶ <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/06/aumento-da-producao-de-lixo-no-brasil-requer-acao-coordenada-entre-governos-e-cooperativas-de-catadores#:~:text=Segundo%20dados%20do%20Panorama%20dos,de%201%20kg%20por%20dia.>

- A disposição inadequada de resíduos impacta diretamente a saúde de 77,65 milhões de brasileiros e tem um custo ambiental e para tratamento de saúde de cerca de USD 1 bilhão por ano⁵⁷;

- A disposição final de resíduos em aterros sanitários apresenta benefícios ambientais, sociais e climáticos em relação a aterros controlados e lixões. No entanto, segundo o Panorama de Resíduos Sólidos 2020 da Abrelpe, 23% dos resíduos gerados no Brasil são direcionados para aterros controlados e 17,5% são direcionados para lixões. Na última década, a **disposição de resíduos em aterros e lixões irregulares cresceu em 16%**, na direção contrária das metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos⁵⁸;

- No período da pandemia da COVID-19 (2020/2021), a geração de resíduos sólidos urbanos (RSU) nos domicílios brasileiros cresceu 4%. Um aumento bem superior ao crescimento anual médio de 1% verificado nos últimos 5 anos. Esse aumento está ligado às novas dinâmicas sociais, que passaram a se concentrar principalmente nas residências, além da substituição do consumo em restaurantes por entregas a domicílio (*delivery*) e os demais descartes diários de resíduos ocorrendo dentro das casas⁵⁹;

Com o aumento da produção de RSU no Brasil, o aumento da capacidade dos aterros sanitários, com a manutenção de suas características técnicas que mitigam impactos ambientais (drenagem de águas pluviais, tratamento de chorume, etc) se mostra necessário. Estes trazem adicionalidade ambiental, incluindo emissões de gases de efeito estufa 57,5% menores quando em comparação com as alternativas para destinação final dos resíduos, como lixões, que embora sejam irregulares, ainda são realidade no Brasil⁶⁰.

A transição na destinação final de resíduos do inadequado (lixões e aterros controlados) para o adequado (aterros sanitários), conforme previsto na PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), deve ser acompanhada de técnicas de controle da emissão de gases. Caso isso não seja realizado, haveria um aumento considerável nas emissões de metano associadas⁶¹.

Apesar de aterros sanitários serem estruturas de longo prazo, como ainda são a melhor alternativa para destinação final adequada, consideramos que seus benefícios ambientais associados, dado o contexto nacional, são mais significativos do que os riscos de representar trava temporal (“lock-in effect”)⁶² para alternativas de destinação como reciclagem e compostagem.

Vale ressaltar que o Plano Nacional Sobre Mudança do Clima (PNMC) prevê a recuperação de metano em aterros sanitários, e a PNRS demanda, no mínimo, a queima do biogás em flares abertos para redução de emissões.

Ainda, segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2021, a geração de resíduos sólidos responde por 4% do total de emissões de GEE no país. A ISWA (International Solid Waste Association) estima que a **adoção de sistemas adequados de destinação de resíduos apresenta um potencial de mitigação de emissões entre 5-10% do total. Já a redução da geração de resíduos, a reciclagem e a recuperação de energia podem contribuir com uma redução adicional de 5 a 10%**, resultando em um potencial total de mitigação em, aproximadamente, 20% das emissões globais de GEE⁶³.

⁵⁷ <https://abrelpe.org.br/panorama-2020/>

⁵⁸ <https://abrelpe.org.br/panorama-2020/>

⁵⁹ <https://rmai.com.br/abrelpe-lanca-panorama-dos-residuos-solidos-no-brasil-2021/>

⁶⁰ <https://www.scielo.br/pdf/csc/v12n1/16.pdf>

⁶¹ http://protegeer.gov.br/images/documents/525/8.%20Cen%C3%A1rios%20de%20emiss%C3%A3o%20de%20GEE%20no%20setor%20de%20RSU%20no%20Brasil_Helinah%20Cardoso.pdf

⁶² A publicação “Não Perca Esse Bond” define trava temporal nesse contexto como: “Trava temporal: Sinaliza que apesar desses projetos e ativos gerarem redução das emissões de GEE em relação a práticas atualmente adotadas, as tecnologias utilizadas têm tempo de vida útil longo (acima de 20 anos), se tornando uma trava para investimento em ativos e projetos com potencial ainda maior de redução das emissões.” Disponível em:

<https://info.sitawi.net/naopercaessebond>

⁶³ <https://abrelpe.org.br/panorama/>

De acordo com a publicação ‘Não Perca Esse Bond’ (2018), o aproveitamento de biogás de aterro tem potencial significativo de redução de emissões de GEE, estando alinhado a um cenário de 1,5°C de aumento da temperatura global. De acordo com a publicação, as principais tecnologias para redução de emissões de GEE nesse setor estão relacionadas a queima, com ou sem aproveitamento de energia, do metano emitido na decomposição da matéria orgânica em condições anaeróbicas (sem oxigênio). A emissão de CO_2 da queima do biogás é considerada neutra por ser originada de matéria orgânica. Além disso, ainda de acordo com a publicação, esses projetos têm potencial de contribuir sistematicamente e no longo prazo para uma economia de baixo carbono.

Os Green Bond Principles da ICMA classificam os projetos de aproveitamento energético de resíduos (energy/emission-efficient waste to energy) alinhados à categoria de prevenção e controle da poluição. O uso de recursos também está alinhado à categoria de energia renovável dos GBP e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): 7, 11 e 12 da ONU e as metas: **7.a, 7.2, 11.6, 12.4 e 12.5**.

Quanto à caracterização dos resíduos urbanos gerados no Brasil, aproximadamente 30% do resíduo gerado é reciclável, entretanto, **em 2019, menos de 4% foram efetivamente reciclados**⁶⁴. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada por meio da Lei 12.305/2010⁶⁵, estabelece a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético de resíduos como alternativas prioritárias, antes do direcionamento para destinação final adequada.

Para que as alternativas antes da destinação final dos resíduos sejam realizadas, é necessária a implantação de coleta seletiva. Em 2020, ela estava presente em 74,4% dos municípios brasileiros. Porém, em muitos desses municípios, a coleta seletiva não abrange a totalidade da população⁶⁶. Em termos práticos, apenas 17% da população é atendida pela coleta seletiva⁶⁷.

Dentre os bairros e ruas atendidos no país, para a coleta seletiva efetivamente funcionar, deve existir o conhecimento e interesse da população em separar o lixo. De acordo com levantamento do Instituto Ipsos de 2019, 54% da população não entende como funciona a reciclagem onde mora. Segundo pesquisa do Ibope de 2018, 66% dos brasileiros sabem pouco ou nada a respeito de coleta seletiva⁶⁸.

Vale ressaltar que no Brasil ainda há a coleta seletiva informal, que de acordo com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos de 2012 é a “coleta de resíduo realizada por catadores autônomos dispersos pela cidade cuja quantidade não é contabilizada pelos órgãos municipais. Geralmente, esses resíduos são vendidos para os sucateiros que comercializam diretamente com as indústrias.”

Do total de resíduos gerados no Brasil em 2020⁶⁹, 45,3% foi matéria orgânica, o que inclui “resíduos biodegradáveis de jardins e parques, os resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos escritórios, dos restaurantes, das cantinas, das unidades de catering e retalho, e os resíduos similares das unidades de transformação de alimentos”. A UE indica em seu Framework⁷⁰ de diretrizes para gestão de resíduos, que esses tipos de resíduos devem ser direcionados para a compostagem e biodegradação. De acordo com o Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), em 2019, apenas 0,4% dos resíduos gerados foram destinados às 54 unidades de compostagem no país⁷¹. Para os demais tipos

⁶⁴ <https://abrelpe.org.br/panorama-2020/>

⁶⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

⁶⁶ <https://abrelpe.org.br/panorama-2021/>

⁶⁷ <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Meio-Ambiente/noticia/2020/02/por-que-o-brasil-ainda-recicla-cao-pouco-e-produz-tanto-lixo.html>

⁶⁸ <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Meio-Ambiente/noticia/2020/02/por-que-o-brasil-ainda-recicla-cao-pouco-e-produz-tanto-lixo.html>

⁶⁹ <https://abrelpe.org.br/panorama-2020/>

⁷⁰ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A02008L0098-20180705>

⁷¹ <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>

de resíduos, onde não haja possibilidade de reutilização, que sejam recicláveis, como metais, vidro, plástico, papel e papelão, é indicada a reciclagem.

Vale ressaltar que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos⁷² possui como metas para 2040: “Reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada” por meio da recuperação de 48,1% da massa total de RSU em âmbito nacional; “aumentar a recuperação da fração seca dos RSU” por meio da recuperação de 20% de recicláveis secos, em relação à massa total de RSU; e “aumentar a reciclagem da fração orgânica dos RSU” por meio da recuperação de 13,5% da fração orgânica, em relação à massa total de RSU.

Em relação aos standards de sustentabilidade, atividades de reciclagem e compostagem estão alinhadas às categorias de ‘prevenção e controle da poluição’ e ‘economia circular’ dos GBP. A Taxonomia da União Europeia lista a compostagem de resíduos orgânicos e a recuperação de resíduos não perigosos como substancial para a mitigação das mudanças climáticas. A reciclagem e compostagem são também elegíveis a emissão de títulos climáticos, segundo a Taxonomia Climate Bonds Initiative (CBI) e os critérios de elegibilidade da categoria ‘Waste and Pollution control’ da CBI.

A publicação ‘Não Perca Esse Bond’ lista a ampliação da reciclagem e a compostagem alinhados a um cenário de aumento de, respectivamente, 2,0°C e 1,5°C da temperatura global. Por fim, quanto aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, os projetos estão alinhados aos ODS 11 e 12 e as metas **11.6**, **12.4**, **12.5** e **12.a**.

6. Transporte Limpo

6.a) Veículos elétricos: Financiamento da aquisição de novos veículos elétricos ou substituição de veículos por veículos elétricos

6.b) Infraestrutura para promover a mobilidade urbana: Financiamento da implementação, expansão, e adaptação de faixas e calçadas pedestres, e ciclovias

Os GBP da ICMA reconhecem explicitamente o transporte limpo como categoria de projeto elegível para caracterização como Título Verde.

Na categoria de Transporte de Baixo Carbono (Low Carbon Transport)⁷³, a Climate Bonds Taxonomy também considera automaticamente elegíveis à emissão de Títulos Verdes: (i) veículos majoritariamente elétricos e (ii) infraestrutura para bicicleta e vias públicas para pedestres.

A Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia (UE) também considera a infraestrutura para transporte de baixo carbono, tal como infraestrutura e equipamentos para mobilidade ativa, como ciclismo, bikes elétricas e caminhadas, bem como veículos de passageiros e comerciais leves como substanciais para a mitigação de mudanças climáticas. Veículos com zero emissões de gases de efeito estufa, tais como os elétricos e de hidrogênio são automaticamente elegíveis.

Além disso, a publicação “Não Perca esse Bond” também reconhece veículos elétricos, bem como infraestrutura para uso público e privado de bicicletas, - o que abrange ciclovias, bicicletários e sistemas de compartilhamento de bicicletas - como elegíveis à emissão de Títulos Verdes e alinhados a um cenário de 1,5°C de aquecimento do planeta.

Por fim, os projetos também estão alinhados aos ODS 11 e as metas **11.2**, **11.6**, **11.a**.

⁷² https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/lixao-zero/plano_nacional_de_residuos_solidos-1.pdf

⁷³ https://www.climatebonds.net/files/files/CBI%20Transport%20Criteria%20document_Apr2021.pdf

- **Categorias de projetos sociais**

De acordo com os Social Bond Principles (SBP)⁷⁴ e os Social Loan Principles⁷⁵, os projetos sociais elegíveis pelo SBP/SLP para a caracterização como Título Social/Empréstimo Social têm como objetivo abordar alguma questão/problemática social e/ou alcançar resultados sociais positivos voltados, mas não exclusivos, para públicos-alvo específicos.

7. Educação

Apoio a educação e ensino primário, secundário e superior, sendo:

7.a) Financiamento voltado para estabelecimentos públicos de educação, como creches e escolas municipais;

7.b) Financiamento a instituições privadas de educação desde que estejam localizadas em municípios vulneráveis

Dentre as categorias de projetos elegíveis a rotulagem social, os SBP e os SLP reconhecem aqueles que visam o acesso à serviços essenciais como a educação, treinamentos vocacionais e financiamento como elegíveis à essa caracterização.

A educação é um serviço essencial, na medida em que é considerada um direito humano, pela Constituição Federal⁷⁶ (BRASIL, 1988) e por convenções internacionais de direitos humanos⁷⁷ (UNESCO, 1960). A categoria de projeto do Framework também está alinhada com o Artigo 11 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais⁷⁸ das Nações Unidas, que determina o direito à educação como um direito à um padrão de vida adequado.

Adicionalmente, a Taxonomia Social da União Europeia⁷⁹ (ainda em discussão) lista em sua dimensão vertical atividades que contribuem para padrões de vida adequados, dentre eles, a expansão da acessibilidade de produtos e serviços que atendem as necessidades humanas básicas, tais como a educação, incluindo treinamentos profissionais.

Ao buscar incentivar o acesso à educação, a Desenvolve SP também contribui para o potencial de *transformação social*, segundo conceito do **World Benchmarking Alliance**⁸⁰, uma vez que o acesso à educação contribui para o desenvolvimento humano ao favorecer a promoção da igualdade e a capacitação da população-alvo. Com isso, os grupos vulneráveis passam a ter maiores recursos para buscar oportunidades e escolhas que valorizam e, assim, direcionarem-se ao alcance de um padrão de vida adequado.

Cabe mencionar também que o acesso ao ensino superior e à educação profissional técnica de nível médio podem ser uma porta de entrada para a ascensão e mobilidade social⁸¹, por meio do aumento das oportunidades e redução das desigualdades entre as classes socioeconômicas⁸². Esse indicativo foi refletido em estudo desenvolvido pelo Banco Mundial, que relatou que entre os anos de 2003 e 2009, houve um aumento de 48% no número de pessoas que pertencem à classe média na América Latina. Um dos principais fatores para essa ascensão foi o aumento da escolaridade da população⁸³. O estudo de FERREYRA *et al.* (2017)⁸⁴ para o Banco Mundial

⁷⁴ https://www.icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2022-updates/Social-Bond-Principles_June-2022v2-130722.pdf

⁷⁵ <https://www.lsta.org/content/social-loan-principles-slp/>

⁷⁶ A Emenda no 11/1996 adiciona à Constituição texto que menciona acesso aos níveis mais elevados do ensino como dever do Estado (art. 208, V).

⁷⁷ O Brasil é signatário da Convenção e Recomendação contra a discriminação na educação, da UNESCO, desde 1968.

⁷⁸ <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/cescr.aspx>

⁷⁹ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/sf-draft-report-social-taxonomy-july2021_en.pdf

⁸⁰ <https://assets.worldbenchmarkingalliance.org/app/uploads/2021/02/WBA-Social-Transformation-Framework-FINAL.pdf>

⁸¹ <<https://www.unimonte.br/blog/qual-o-papel-da-universidade-na-mobilidade-social/>>

⁸² <https://www.unibh.br/blog/entenda-a-importancia-da-educacao-na-mobilidade-social/>

⁸³ <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2012/11/13/new-world-bank-report-finds-fifty-percent-increase-middle-class-latin-america-over-last-decade>

⁸⁴ <https://vtechworks.lib.vt.edu/bitstream/handle/10919/83241/CrossroadsHigherEducation.pdf?sequence=1>

demonstram que esse efeito pôde também ser percebido na década seguinte, uma vez que se notou aumento de latino-americanos de baixa renda no ensino superior, ao mesmo tempo em que a desigualdade, medida pelo índice de Gini, mostrou declínio.

O Brasil possui um cenário de acesso desigual ao ensino. No ano de 2021, cerca de 23,7% dos jovens entre 15 a 29 anos não estudavam e nem trabalhavam, o chamado grupo dos “nem-nem”. Nas regiões mais pobres do país, os “nem-nem” chegavam a 36%, o que ratifica a tendência de sistemas educacionais mais precários e que, por consequência, acabam sendo mais suscetíveis à evasão escolar⁸⁵.

Segundo a Eurofound et al (2012)⁸⁶, jovens com baixo nível educacional têm probabilidade três vezes maior do que os jovens com ensino superior a pertencerem ao grupo dos nem-nem. Esse resultado reforça o trabalho de Reis (2015)⁸⁷, que afirma que a escolaridade aumenta a probabilidade de o jovem sair do desemprego e migrar para empregos formais sem que precisem transitar do desemprego para empregos informais, temporários e de período parcial. Shirasu & Arraes (2020)⁸⁸ estimam que os custos econômicos associados aos nem-nem perfazem pelo menos 0,6% do PIB, evidenciando que o não acesso ao ensino e a capacidade limitada de inserção no mercado de trabalho acarreta em um custo para toda a economia.

De forma secundária e associada à renda familiar, a menor escolaridade e pior inserção no mercado de trabalho também é expressiva em alunos de escolas públicas frente alunos de escolas privadas. Ribeiro et al. (2020)⁸⁹ utilizam dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua para estudar o perfil desses alunos em comparação com os de escola pública. Os autores resgatam a definição desenvolvida por Sen (2000)⁹⁰, onde as pessoas só são livres quando possuem mecanismos de capacitação a sua disposição e, por isso, pobreza e desigualdade estariam fortemente refletidas na privação de escolha, também na escola que se cursa. A pesquisa de Ribeiro et al (2020) mostra que indivíduos que fizeram o Ensino Médio privado possuem não só maior renda familiar como também uma vantagem salarial com relação aos que fizeram o público. Transpassando o benefício potencial de renda futura a esses jovens de menor renda oriundos de escola pública, Reis (2015) estuda a transição do jovem para o primeiro emprego e reforça que para os jovens procurando o primeiro emprego, a escolaridade é um fator que aumenta a probabilidade de sair do desemprego. Assim, o autor conclui que níveis mais elevados de educação podem acelerar esse processo de transição até o primeiro emprego.

Ainda, no âmbito do Framework de Financiamento Sustentável do DSP, a população-alvo definida para os investimentos em instituições privadas de educação é aquela localizada nos municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’ do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS). A dimensão ‘Escolaridade’ do IPRS considera 3 indicadores: (i) proporção de alunos da rede pública com nível adequado nas provas de Língua Portuguesa e Matemática; (ii) Taxa de atendimento escolar na faixa de 0 a 3 anos; (iii) Taxa de distorção idade-série no ensino médio. O valor do indicador, considerando a média dos municípios de cada grupo, é apresentada a seguir.

⁸⁵ <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/02/10/nordeste-e-norte-tem-concentracao-maior-de-nem-nem.ghml>

⁸⁶ EUROPEAN FOUNDATION FOR THE IMPROVEMENT OF LIVING AND WORKING CONDITIONS et al. (2012) “NEETs Young people not in employment, education or training: Characteristics, costs and policy responses in Europe”, Publications Office of the European Union

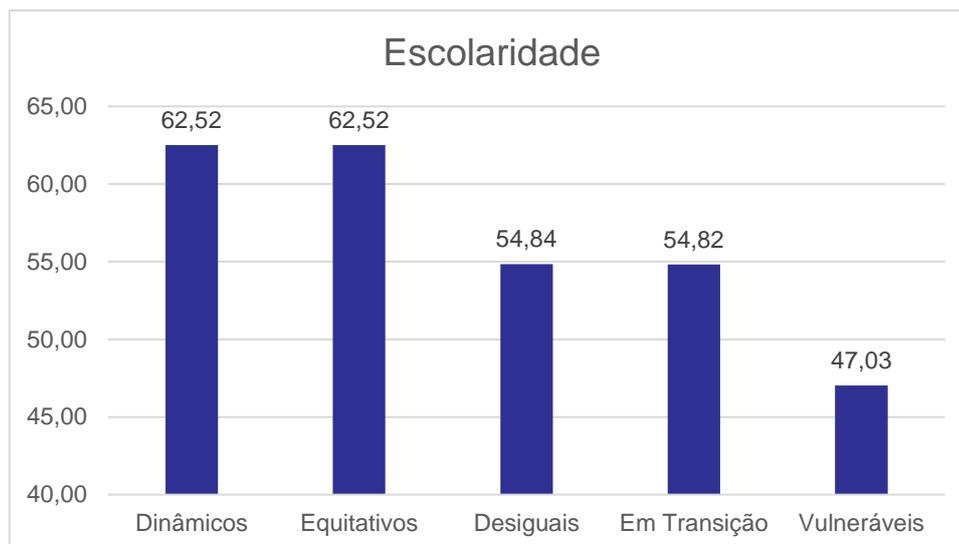
⁸⁷ https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71402015000100125&script=sci_abstract&tlng=pt

⁸⁸ https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572020000100161&script=sci_arttext

⁸⁹ <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Policy-Paper-45.pdf>

⁹⁰ SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

Gráfico 2 - Escolaridade IPRS, 2018



Fonte - IPRS 2018

Segundo a metodologia do IPRS⁹¹, para o ano de 2018, uma nota de até 52 pontos para escolaridade é considerada como ‘Baixa escolaridade’, cenário do grupo de municípios ‘Vulneráveis’. Entre 53 a 60 pontos, o município é considerado de ‘Média escolaridade’, como é o caso dos municípios pertencentes aos grupos ‘Desiguais’ e ‘Em Transição’, de acordo com o Gráfico 2 acima. Um município é considerado de ‘Alta escolaridade’ a partir de 61 pontos.

É importante destacar que, embora a média da escolaridade dos municípios ‘Desiguais’ e ‘Em Transição’ tenha o mesmo valor, os municípios ‘Em Transição’ são caracterizados como de (i) ‘baixa’ riqueza E ‘baixa’ longevidade E ‘média/alta’ escolaridade; ou (ii) ‘baixa riqueza’ E ‘baixa’ escolaridade E ‘média/alta’ longevidade. Diferentemente dos municípios ‘Desiguais’ que possuem ‘alta’ riqueza. Já os municípios ‘Vulneráveis’ possuem ‘baixa’ riqueza E ‘baixa’ longevidade E ‘baixa’ escolaridade.

Dessa forma, pode-se afirmar que, mesmo que a escolaridade dos municípios ‘Em Transição’ não seja classificada como ‘baixa’, outros aspectos que caracterizam esse grupo - tais como a riqueza e a longevidade - contribuem para que os investimentos em serviços educacionais tragam adicionalidade social sendo, portanto, elegíveis à rotulagem social.

Ademais, o apoio à educação contribui para o atendimento dos ODS 4 e 10 e as seguintes metas: 4.1, 4.2, 4.3 e 10.2.

8. Saúde

8.a) Recursos destinados à projetos e atividades de construção, equipamentos ou operação de hospitais, unidades de saúde e clínicas públicas em municípios de qualquer porte

8.b) Projetos de saúde em unidades particulares localizados em municípios vulneráveis

Fatores como estrutura social, renda familiar e características demográficas e de localização influenciam no acesso a serviços de saúde. Locais onde a oferta é baixa ou as condições de acesso aos tratamentos não são equitativas, os preços dos serviços tornam-se mais elevados. Como resultado, perpetua-se desigualdade e priva-se populações mais vulneráveis de garantir um direito básico assegurado constitucionalmente⁹², impactando sua qualidade de vida e saúde.

⁹¹ https://iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf

⁹² <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101761.pdf>

No Brasil, cerca de 64,4% dos brasileiros vivem em famílias cujos membros não possuem plano de saúde e apenas 10,3% da população é composta por famílias cujos membros são totalmente assegurados pelos serviços privados⁹³. Para cerca de 65,9% dos brasileiros, a principal preocupação sobre o futuro da saúde no Brasil é não ter um tratamento de saúde adequado às suas necessidades. Essa preocupação é acentuada para pessoas pertencentes às classes C, D e E - que representam 77% da população não assegurada por plano de saúde no Brasil⁹⁴.

Estima-se que cerca de 47,7% dos beneficiários abrem mão de outros elementos de sua vida pessoal como forma de equilibrar as finanças e gerenciar o pagamento das mensalidades do plano ou parcelas de tratamentos de saúde e medicamentos. Entre as classes C, D e E, especificamente, 79% não possuíam reserva financeira para imprevistos, 48% dos que haviam tido despesas com saúde nos três meses anteriores extrapolaram os seus orçamentos e 28,5% passou a ter o nome incluído em registros de serviços de proteção ao crédito por despesas relacionadas ao tema.⁹⁵

Além do comprometimento do orçamento das famílias com saúde, os brasileiros também enfrentam dificuldades com o acesso aos serviços do setor. Segundo pesquisa encomendada pelo Conselho de Medicina em 2018, 45% dos pacientes que foram ouvidos no levantamento e afirmaram que estavam na fila do Sistema Único de Saúde (SUS) já aguardavam há mais de seis meses por uma consulta, exame ou cirurgia. Para 29% dos pacientes, a demorava ultrapassava 12 meses⁹⁶.

Somada à essa questão, os brasileiros também sofrem com a carência de investimentos dos governos em serviços públicos de saúde. A fatia dos recursos públicos alocados na saúde é de apenas 4% do PIB. Em termos comparativos, a média dos recursos públicos de países-membros da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) direcionados para a saúde é de 6,6% do PIB⁹⁷.

Um relatório da OCDE intitulado 'Estudos da OCDE sobre os Sistemas de Saúde: Brasil 2021'⁹⁸ chamou a atenção para a escassez de recursos destinados ao SUS. Ainda, com base nas tendências demográficas e tecnológicas, no aumento da renda e produtividade do setor de saúde, a OCDE prevê que as despesas com o setor no Brasil devem aumentar para 12,6% do PIB até 2040.

Dado o contexto de acesso à serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, e o significativo comprometimento da renda das famílias brasileiras com esses serviços, a NINT é da opinião de que essa categoria de projeto contida no Framework do Desenvolve SP possui adicionalidade social.

Em relação ao alinhamento do uso de recursos com standards sociais e de sustentabilidade, os SBP e os SLP reconhecem aqueles projetos que visam o acesso à serviços essenciais, como a saúde, incluindo a saúde pública e outros serviços de assistências médica (*healthcare*), como elegíveis à rotulagem social.

Ainda, de acordo com a Taxonomia Social da Plataforma da UE para Finanças Sustentáveis,⁹⁹ projetos de saúde (*healthcare*), incluindo trabalhos de assistência (*care work*) compõem a dimensão vertical da respectiva Taxonomia, promovendo padrões de vida adequados.

⁹³ <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101761.pdf>

⁹⁴ <https://site.cndl.org.br/70-dos-brasileiros-nao-possuem-plano-de-saude-particular-mostram-spc-brasil-e-cndl/>

⁹⁵ <https://site.cndl.org.br/70-dos-brasileiros-nao-possuem-plano-de-saude-particular-mostram-spc-brasil-e-cndl/>

⁹⁶ <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/06/marcar-consulta-com-especialista-e-o-maior-problema-no-sus-diz-pesquisa.html>

⁹⁷ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53521793>

⁹⁸ <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/f2b7ee85->

<pt.pdf?expires=1660763235&id=id&accname=guest&checksum=4E8C6220782AFD40C58C8CB862A5E444>

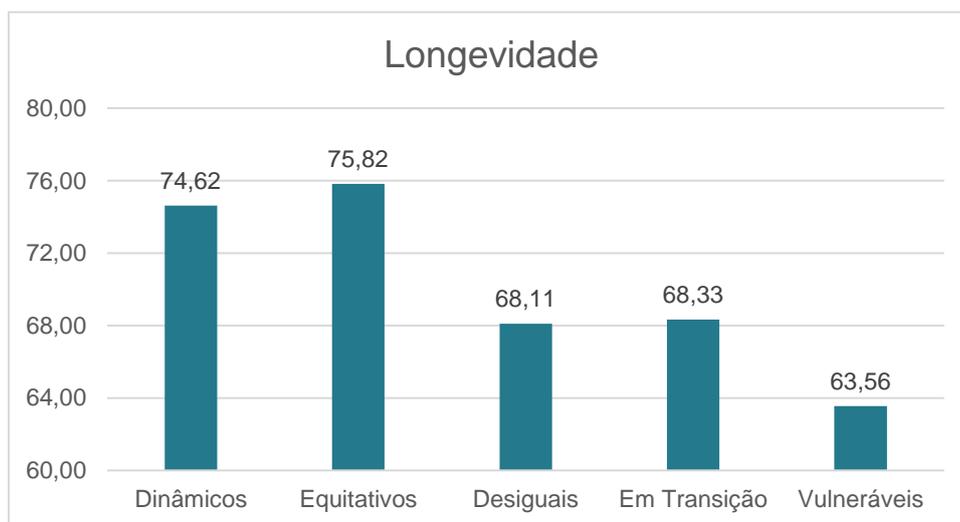
⁹⁹ https://ec.europa.eu/info/publications/210712-sustainable-finance-platform-draft-reports_en

A emissão também está alinhada com o Artigo 12 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais¹⁰⁰ das Nações Unidas, que determina o direito de toda pessoa de desfrutar o mais elevado nível de saúde física e mental a partir do acesso à assistência médica e serviços médicos em caso de enfermidade.

Por fim, cabe ressaltar que o uso de recursos para financiamento de projetos voltadas para a saúde está alinhado à categoria de Finanças Inclusivas presente no Mapa de Negócios de Investimento de Impacto (*Impact Investing Market Map*¹⁰¹, em inglês) elaborado pelo *Principles for Responsible Investments* (PRI). Conforme o documento, “os investimentos em saúde não apenas reduzem as taxas de mortalidade e aumentam a expectativa de vida, mas também ajudam a aumentar a produtividade”. Portanto, empresas que atendem a população com acesso a serviços de qualidade, profissionais de saúde, medicamentos e tecnologias contribuem para a equidade no acesso aos serviços de qualidade, acessíveis e que não gerem dificuldades ou empobrecimento.

Ainda, no âmbito do Framework de Financiamento Sustentável do DSP, a população-alvo definida para os investimentos em unidades particulares de saúde é aquela localizada nos municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’ do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS). A dimensão ‘Longevidade’ do IPRS considera 4 indicadores: (i) mortalidade perinatal; (ii) mortalidade infantil; (iii) mortalidade de pessoas de 15 a 39 anos; (iv) mortalidade de pessoas de 60 a 69 anos. O valor do indicador, considerando a média dos grupos do IPRS é apresentada a seguir.

Gráfico 3 - Longevidade - IPRS, 2018



Fonte - IPRS, 2018

Conforme a metodologia do IPRS de 2018¹⁰², os municípios com até 68 pontos são classificados de ‘baixa’ longevidade. Entre 69 a 71 pontos são considerados de ‘média’ longevidade e, a partir de 72 pontos ou mais, alta’.

O Gráfico 3 mostra que os municípios ‘Em Transição’ e ‘Desiguais’ possuem um valor muito similar para a dimensão longevidade. No entanto, a diferença entre esses grupos está na dimensão ‘riqueza’, na qual os municípios ‘Desiguais’ são aqueles que possuem ‘alta’ riqueza e os municípios ‘Em transição’ são aqueles de ‘baixa’ riqueza. Os municípios ‘Vulneráveis’ possuem ‘baixa’ riqueza E ‘baixa’ longevidade E ‘baixa’ escolaridade.

¹⁰⁰ <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/cescr.aspx>

¹⁰¹ Para mais Informações, acessar: <https://www.unpri.org/download?ac=5426>

¹⁰² https://iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf

Portanto, considerando as outras dimensões do IPRS, além da ‘baixa’ longevidade dos municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’, o investimento em saúde nesses municípios, mesmo que em unidades privadas, é elegível à rotulagem social.

Por fim, o acesso a serviços de saúde também está alinhado aos ODS 3 e 10 e as respectivas metas **3.8, 3.b, 3.d e 10.2**

9. Inclusão financeira

Empréstimos ou outro apoio financeiro a micro, pequenas e médias empresas¹⁰³ que cumpram com alguma das seguintes condições:

9.a) Microempreendedores individuais (MEI), micro e pequenas empresas;

9.b) Médias empresas que sejam propriedade de mulheres, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por uma mulher ou mulheres

9.c) Médias empresas que sejam propriedade de pessoas afrodescendentes, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por uma pessoa ou pessoas de ascendência africana

9.d) Médias empresas que estejam localizadas em municípios vulneráveis

Os SLB e SLP reconhecem as categorias de projetos que visam a geração de empregos ou programas destinados à prevenção e/ou alívio do desemprego decorrente de crises socioeconômicas, incluindo por meio do efeito potencial do financiamento de pequenas e médias empresas, como elegíveis à essa caracterização.

Além disso, cabe mencionar que os SBP e SLP também explicitam como público-alvo dos projetos elegíveis à caracterização como Título Social, entre outros exemplos, as categorias formadas por mulheres e/ou minorias de sexo e gênero e populações vulneráveis.

A inclusão financeira é também listada como parte da dimensão vertical da Taxonomia Social da Plataforma da UE para Finanças Sustentáveis¹⁰⁴, à medida que promove padrões de vida adequados e acessibilidade à infraestrutura econômica básica.

Por fim, os projetos inclusos dentro da categoria de inclusão financeira do Framework da Desenvolve SP estão alinhados aos ODS 5, 8, 9, e 10, e as respectivas metas **5.5, 5.a, 8.2, 8.3, 8.9, 9.3 e 10.2**

Para a rotulagem social e a fim de mitigar os riscos de contaminação dos recursos rotulados, na categoria de projetos de ‘Inclusão financeira’, inicialmente serão consideradas como elegíveis microempreendedores individuais (MEI), microempresas, pequenas, e médias empresas que possuam receita operacional bruta (ROB) de até R\$ 90 milhões.

O limite das empresas médias foi estabelecido a partir de um benchmarking de outras instituições, - como o Banco Mundial e as definições da International Finance Corporation (IFC), Organização Internacional do Trabalho, SEBRAE, e outros -, e com base em definições internas do DSP.

- **Empresas lideradas por mulheres:**

¹⁰³ Para médias empresas são consideradas empresas com receita operacional bruta (ROB) igual ou inferior a R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais)

¹⁰⁴https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/sf-draft-report-social-taxonomy-july2021_en.pdf

Em relação às empresas lideradas por mulheres, pode-se afirmar que esse público-alvo também enfrenta condições de vulnerabilidade. Com relação à sua participação no mercado de trabalho, por exemplo, o estudo *“Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo: Tendencias 2020”*¹⁰⁵ da Organização Internacional do Trabalho (OIT) indicou que 47% das mulheres de todo o mundo estavam inseridas na força de trabalho em 2019. No caso da população masculina, esse valor chegou a 74% no mesmo ano. A taxa de desemprego global de trabalhadoras mulheres neste mesmo ano foi de 6% (aproximadamente 0,8% acima da taxa de desemprego de trabalhadores homens).

Outro aspecto relevante neste contexto é a desigualdade salarial observada entre homens e mulheres no mercado de trabalho do país. Segundo estudo publicado pelo IBGE, o rendimento médio das mulheres ocupadas entre 25 e 49 anos em 2018 equivalia a 79,5% do recebido pelos homens do mesmo grupo etário¹⁰⁶. Em relação à participação de mulheres em posições de liderança nas empresas no país, também são observadas discrepâncias. No que diz respeito ao porte das empresas, considerando o número de funcionários, a pesquisa Panorama Mulher 2019 apontou que somente 14% dos cargos de presidência de empresas entre 9 e 49 funcionários eram ocupados por mulheres. Já para as empresas com até 9 funcionários e acima de 50 funcionários, a participação feminina no cargo de presidência é de 63% e 9%, respectivamente¹⁰⁷. Esses dados nos permitem concluir que, para empresas de até médio porte, quanto maior o número de funcionários, menor é a presença de mulheres no cargo de presidência.

Estudos recentes têm demonstrando os impactos da diversidade na performance das empresas. Segundo o estudo *“Delivering through diversity”* publicado em 2018 pela McKinsey & Company¹⁰⁸, foi identificada correlação entre a diversidade de gênero, e a lucratividade e criação de valor das empresas. Adicionalmente, a pesquisa *“Women on Boards: Global Trends in Gender Diversity”* elaborada pela MSCI¹⁰⁹ em 2015 indicou que empresas sem diversidade no conselho de administração sofreram mais controvérsias relacionadas à governança do que a média.

Apesar de conquistas recentes e do seu grande potencial no mundo dos negócios, as mulheres ainda enfrentam diversos desafios para empreender. O SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) aponta o preconceito como a principal deles, dado o recente papel das mulheres de negócios¹¹⁰. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) realizada em 2018 pelo IBGE, as mulheres respondem por 34% dos donos de negócios na média nacional, enquanto os homens correspondem à 66%¹¹¹.

- **Empresas lideradas por pessoas afrodescendentes:**

A população negra enfrenta uma evidente situação de desigualdade, sub-representação e afunilamento hierárquico nas empresas¹¹², segundo indicado nos resultados da Pesquisa “Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas” realizada pelo Instituto Ethos¹¹³.

Nesse mesmo estudo, foi constatado que a população negra é maioria nos cargos de aprendizes e trainees (correspondendo a 57,5% e 58,2%, respectivamente), enquanto que nos cargos de

¹⁰⁵ https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_734481.pdf

¹⁰⁶ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23923-em-2018-mulher-recebia-79-5-do-rendimento-do-homem>

¹⁰⁷ <https://talenses.com/pt/publicacoes/news-that-matter/panorama-mulher-2019-talenses-e-insper>

¹⁰⁸ <https://www.mckinsey.com/business-functions/organization/our-insights/delivering-through-diversity>

¹⁰⁹ <https://www.msci.com/www/research-paper/research-insight-women-on/0263428390>

¹¹⁰ https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/BA/Anexos/Empreendedorismo_feminino_como_tend%3aaancia_de_neg%c3%b3cios.pdf

¹¹¹ https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/GO/Sebrae%20de%20A%20a%20Z/Empreendedorismo%20Feminino%20no%20Brasil%202019_v5.pdf

¹¹² A população negra estudada na pesquisa é formada por pretos e pardos, de acordo com a nomenclatura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

¹¹³ http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Perfil_social_racial_genero_500empresas.pdf

gerência, quadro executivo e conselho de administração, os negros têm participação somente de 6,3%, 4,7% e 4,9%, respectivamente.

Alguns estudos também indicam as diferentes dificuldades enfrentadas por essa população no empreendedorismo. Segundo o artigo “A hora e a vez do empreendedorismo negro” publicado na Revista GV Novos Talentos (2019)¹¹⁴, são destacados três principais desafios para o fortalecimento do empreendedorismo negro. O primeiro deles está relacionado ao capital humano, cuja formação empreendedora é um problema observado de forma geral, no qual o nível de educação formal da população brasileira não somente é baixo, como relacionado a temas relevantes para o empreendedorismo são ainda menores.

Outro aspecto destacado no artigo é o capital econômico e o acesso ao crédito, no qual é indicado que algoritmos que definem os critérios para a concessão de crédito são influenciados por metodologias que dificultam a inclusão dos negros no sistema financeiro. Por fim, o artigo também destaca a questão do capital social que se efetiva por meio de vias de relacionamento, no qual, em geral, empreendedores negros e negras possuem uma forte rede de relacionamento com pares que têm uma posição socioeconômica similar, o que pode criar uma dificuldade no acesso a outras redes para conhecimento de novos clientes e mercados. Portanto, o artigo conclui que um ecossistema empreendedor multidisciplinar, diverso e participativo é uma alternativa relevante para a superação das dificuldades impostas por esses três aspectos¹¹⁵.

Dentre os micro e pequenos negócios que foram impactados pela pandemia, os empreendedores negros foram os que apresentaram o maior grau de vulnerabilidade quando comparados com empreendedores brancos. A 14ª edição da pesquisa “O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios - Resultados por Raça”, realizada entre abril e maio de 2022 apontou que a queda no faturamento de empreendedores negros chegou a 62%, enquanto a maior queda registrada para empreendedores brancos foi de 56%¹¹⁶. Comparando com o mesmo período de 2021, também houve a diminuição do faturamento, registrando queda de 43% para empreendedores negros e de 37% para empreendedores brancos. Segundo o Presidente do Sebrae, isso expõe a dificuldade dos empreendedores negros na recuperação do faturamento devido as dificuldades em conseguirem crédito, deixando clara a desigualdade social¹¹⁷.

- **Microempreendedores individuais (MEI), micro (receita operacional bruta até R\$ 360 mil) e pequenas empresas (receita operacional bruta até R\$ 4,8 milhões)**

De acordo com a classificação do SEBRAE, microempreendedores individuais (MEI) são aqueles que possuem um faturamento anual de até R\$ 81.000,00; e, microempresas representam as empresas que possuem faturamento entre R\$81.000,00 e R\$ 360.000,00.

O público-alvo constituído por MEI e microempresas enfrenta dificuldades no acesso ao crédito, correspondendo ao segundo obstáculo mais citado pelas pequenas empresas no processo de expansão de seus negócios em mercados emergentes e países em desenvolvimento, segundo tópico de financiamento de pequenas e médias empresas elaborado pelo Banco Mundial, na pesquisa “Understanding Poverty”¹¹⁸.

Segundo o presidente da Trevisan Escola de Negócios, tradicionalmente, as micro e pequenas empresas têm apenas 27 dias de caixa para honrar seus compromissos¹¹⁹. Adicionalmente, cabe mencionar que a alta carga tributária constitui também uma das principais dificuldades enfrentadas pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), além da conquista

¹¹⁴ <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rgnn/issue/view/4462/2449>

¹¹⁵ <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rgnn/article/view/80865>

¹¹⁶ https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-14%C2%AAed_Ra%C3%A7a-cor.pdf

¹¹⁷ <https://agenciasebrae.com.br/brasil-empreendedor/queda-no-faturamento-e-dificuldade-para-acessar-credito-tornam-o-empreendedorismo-negro-mais-dif%C3%ADcil-no-brasil/>

¹¹⁸ <https://www.worldbank.org/en/topic/sme/finance>

¹¹⁹ <https://www.infomoney.com.br/negocios/paradas-pequenas-empresas-nao-tem-folego-nem-para-um-mes/>

dos clientes, segundo indica Pesquisa “Perfil da ME e EPP” de agosto de 2019 elaborada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas¹²⁰.

Cabe pontuar a crescente relevância do papel das micro e pequenas empresas (MPE) na economia brasileira. Segundo o Estudo “Participação das MPE na Economia Nacional e Regional”, realizado pelo SEBRAE e Fundação Getúlio Vargas (FGV), nas últimas três décadas, as MPEs responderam por 30% do valor adicionado ao Produto Interno Bruto (PIB) do país e por mais da metade dos empregos formais, representando em 2017, 66% dos empregos no setor de Comércio, 48% no setor de Serviços e 43% no setor da Indústria¹²¹.

Em relação aos MEIs, estes correspondem a empreendedores que possuem um pequeno negócio e o conduzem por conta própria. Para fins de contextualização, o registro desta modalidade foi criado pelo Governo Federal a partir da Lei Complementar nº 128/2008, para enquadrar profissionais que desenvolviam suas atividades na informalidade, permitindo que estes profissionais pudessem se formalizar e ter acesso a benefícios como aposentadoria, licença-maternidade, financiamentos, entre outros¹²². No entanto, este público enfrenta situações de adversidade no contexto em que estão inseridos, a exemplo da renda.

Segundo indica a 6ª pesquisa “Perfil do MEI” elaborada pelo SEBRAE, a renda obtida por estes empreendedores é a única fonte de recursos de 1,7 milhão de famílias no país. Além disso, os dados demonstram ainda que a renda média familiar desse segmento foi equivalente à quatro salários mínimos (ou R\$ 4,4 mil reais), evidenciando a condição de vulnerabilidade deste público.

Em relação aos impactos da pandemia do coronavírus, a 14ª edição do estudo “Impacto da Pandemia do Coronavírus nos Pequenos Negócios” do SEBRAE, em conjunto com a FGV, apontou que o aumento do aluguel durante a pandemia também causou dificuldades financeiras aos micro e pequenos empreendedores. Além do aumento dos custos de manutenção e produção, as micro e pequenas empresas também sofreram com a falta de clientes e endividamento com empréstimos¹²³. De acordo com a pesquisa, 59% dos pequenos negócios tem mais de 1/3 de seus custos mensais comprometido com as dívidas. No caso de MEIs, 67% tem mais de 1/3 de seus custos mensais comprometidos com dívidas¹²⁴.

• Empresas localizadas em municípios vulneráveis do Estado de São Paulo

O empreendedorismo desempenha um papel importante no desenvolvimento socioeconômico, podendo ser considerado um elemento fundamental para o crescimento econômico dos países, além de contribuir consideravelmente na melhora de indicadores sociais das cidades¹²⁵.

O processo histórico de desenvolvimento do Brasil está concentrado em grandes centros, o que contribuiu e ainda contribui para as desigualdades regionais. Nesse contexto, cidades de médio e pequeno porte enfrentam dificuldades para atrair indústrias e outros setores empregadores. Em âmbito nacional, um incipiente número de estudos a nível regional sugere que o empreendedorismo é um fator importante no desenvolvimento das populações locais. Félix e

¹²⁰ [https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/#:~:text=O%20Microempreendedor%20Individual%20\(MEI\)%20%C3%A9,e%20conduz%20sua%20empresa%20sozinho.&text=O%20registro%20de%20MEI%20foi,suas%20atividades%20profissionais%20na%20informalidade.](https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/#:~:text=O%20Microempreendedor%20Individual%20(MEI)%20%C3%A9,e%20conduz%20sua%20empresa%20sozinho.&text=O%20registro%20de%20MEI%20foi,suas%20atividades%20profissionais%20na%20informalidade.)

¹²¹ <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pequenos-negocios-ja-representam-30-do-produto-interno-bruto-do-pais,7b965c911da51710VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Pequenos%20neg%C3%B3cios%20j%C3%A1%20representam%2030%25%20do%20Produto%20Interno%20Bruto%20do%20pa%C3%ADs,-Estudo%20elaborado%20pelo&text=Nas%20%C3%BAltimas%20tr%C3%AAs%20d%C3%A9cadas%2C%20as,adicionado%20ao%20PIB%20do%20pa%C3%ADs>

¹²² [https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/#:~:text=O%20Microempreendedor%20Individual%20\(MEI\)%20%C3%A9,e%20conduz%20sua%20empresa%20sozinho.&text=O%20registro%20de%20MEI%20foi,suas%20atividades%20profissionais%20na%20informalidade.](https://atendimento.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei/#:~:text=O%20Microempreendedor%20Individual%20(MEI)%20%C3%A9,e%20conduz%20sua%20empresa%20sozinho.&text=O%20registro%20de%20MEI%20foi,suas%20atividades%20profissionais%20na%20informalidade.)

¹²³ <https://agenciasebrae.com.br/modelos-de-negocio/dos-pequenos-negocios-que-alugam-o-local-de-operacao-63-sofreram-com-reajuste-no-ultimo-ano/>

¹²⁴ https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Impacto-coronav%C3%ADrus-14%C2%AAedicao_DIRETORIA-v6.pdf

¹²⁵ <https://repositorio.usp.br/directbitstream/1390af69-49b0-4deb-88c7-8b208b23acbf/003066629.pdf>

Farah Júnior (2013)¹²⁶ ressaltam a importância de, principalmente, cidades periféricas criarem ambientes favoráveis para o empreendedorismo local, atraindo capital humano e financeiro.

No estado de São Paulo, Rocha et. al (2021)¹²⁷ avaliaram a correlação do índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) e a Taxa de Empreendedorismo Bruto (TEB) em 18 municípios paulistas. O IFDM é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Já a Taxa de Empreendedorismo Bruto (TEB) representa o número de novos negócios criados em um período 'n' a cada 1.000 habitantes. É um indicador que foi desenvolvido com o intuito de comparar municípios de diferentes portes.

O estudo conclui que, quanto maior a taxa de surgimento de novas empresas, maior é a taxa de crescimento do índice de desenvolvimento social. Das 18 cidades analisadas, 14 apresentaram correlação positiva relevante entre o IFDM e o TEB, nomeadamente, Franca, Registro, Barretos, Santos, Presidente Prudente, Marília, Jundiaí, São José do Rio Preto, Sorocaba, Campinas, São Paulo, Piracicaba, Bauru e São Carlos.

Dessa forma, pode-se considerar que o empreendedorismo é um importante fator para o desenvolvimento social e econômico. Portanto, o fomento a micro, pequenas e médias empresas, em municípios vulneráveis se apresenta como uma ferramenta eficaz para atuar na redução das desigualdades e melhora na qualidade de vida local.

10. Infraestrutura pública inclusiva

10.a) Infraestrutura que permita o convívio inclusivo da população, tais como centros culturais e desportivos e recuperação de espaços públicos de convívio como praças

10.b) Infraestrutura de acessibilidade inclusiva de municípios para pessoas com deficiência, como rampas de acesso a calçadas ou instituições públicas

10.c) Infraestrutura após desastres naturais ocasionados por desabamentos, chuvas em excesso entre outros, que impliquem em população vulnerável em situação de risco

10.d) Obras de para restauração de patrimônio cultural das cidades

Os SBP e os SLP classificam projetos que promovem infraestrutura básica e que tem como público-alvo populações e comunidades excluídas/marginalizadas, incluindo grupos vulneráveis em decorrência de desastres naturais, populações com falta de acesso à serviços e bens essenciais, pessoas idosas e com deficiências, como elegíveis à rotulagem social.

Já a Taxonomia Social (versão 'draft') da Plataforma de Finanças Sustentáveis da União Europeia¹²⁸, inclui, dentro da dimensão vertical, projetos que promovem padrões de vida adequados, incluindo a melhoria da acessibilidade a produtos e serviços que atendem às demandas básicas dos seres humanos e infraestrutura econômica básica. A dimensão horizontal da Taxonomia inclui projetos que promovem impactos positivos, possibilitando comunidades inclusivas e sustentáveis.

Em relação aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, os projetos da categoria 'Infraestrutura pública inclusiva' estão alinhados aos ODS 9, 10, 11, 13 e as respectivas metas: **9.1, 10.2, 11.4, 11.5, 11.7, 11.a., 13.1 e 13.b.**

- **Espaços públicos inclusivos e restauração do patrimônio cultural das cidades**

¹²⁶ <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/article/view/3080>

¹²⁷ <https://repositorio.usp.br/directbitstream/1390af69-49b0-4deb-88c7-8b208b23acbf/003066629.pdf>

¹²⁸ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/business_economy_euro/banking_and_finance/documents/sf-draft-report-social-taxonomy-july2021_en.pdf

No Brasil, o Estatuto da Cidade (Lei nº120.257/2001) regulamenta a política urbana no âmbito federal (arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 - CF/1988). De acordo com o Estatuto da Cidade, os cidadãos brasileiros têm direito às cidades sustentáveis: “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2o, inciso I)¹²⁹.

Ximenes *et. al* (2020) enfatiza o conceito de cidades vivas, onde as pessoas são convidadas a permear os espaços públicos e a manter uma conexão desses espaços com o seu cotidiano, estimulando o bem-estar e os laços comunitários. Por outro lado, quando esses espaços são negligenciados ou inadequados, a cidade se torna segregadora¹³⁰.

Segundo Amanajás e Klug (2018), a dimensão sociocultural pode ser considerada um aspecto fundamental para o desenvolvimento das cidades, à medida que permite a interação de diversos grupos por meio de políticas culturais, bem como a formação da identidade de indivíduos e comunidades e o desenvolvimento do senso de pertencimento das pessoas em relação ao meio em que vivem. As autoras ressaltam que a construção de uma agenda de desenvolvimento urbano deve considerar a inclusão social e o respeito à diversidade¹³¹.

Nesse sentido, um estudo realizado em dois espaços públicos da cidade de São Paulo, - a Praça Victor Civita na região oeste da cidade com a predominância de um público de média e alta renda, e o Parque Linear Cantinho do Céu, na periferia da região sul - avaliou a integração do idoso nos espaços públicos da cidade¹³². A pesquisa apontou que os espaços públicos contribuíram para uma percepção positiva dos idosos frente ao envelhecimento, especialmente nos aspectos de saúde, independência e autonomia. Por outro lado, uma baixa oferta de atividades para esse público e pouca manutenção desses espaços indicou a necessidade de maior atenção de políticas públicas voltadas para o envelhecimento da população.

- **Acessibilidade inclusiva**

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019, no Brasil havia 17,3 milhões de pessoas acima de 2 anos de idade com algum tipo de deficiência. Isso representava 8,4% da população brasileira acima de 2 anos. Desses, praticamente metade (49,4%) eram idosos¹³³.

Em 2021, os idosos representavam 10,2% da população brasileira, o equivalente a 21,6 milhões de habitantes com 65 anos ou mais de idade. Em comparação com 2012, houve um salto de 41,6% no número de idosos. Naquele ano, os idosos representavam 7,7% (15,2 milhões) da população total¹³⁴.

A idade avançada pode ser considerada um fator de vulnerabilidade, pois idosos tendem a perder autonomia devido à maiores dificuldades de deslocamento e maior receio de se acidentarem¹³⁵. No que diz respeito à autonomia, Amanajás e Klug (2018) também citam o grupo de pessoas com deficiências como um dos que ainda são excluídos dos processos de planejamento das cidades.

¹²⁹ <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8622/1/Direito%20c3%a0%20cidade.pdf>

¹³⁰ <https://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/172291>

¹³¹ <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8622/1/Direito%20c3%a0%20cidade.pdf>

¹³² <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351763496007>

¹³³ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-tem-mais-de-17-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-segundo-ibge/#:~:text=Brasil%20tem%20mais%20de%2017%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas%20com%20defici%C3%Aancia%2C%20segundo%20IBGE,-N%C3%BAmero%20representa%208&text=Um%20levantamento%20do%20Instituto%20Brasileiro,tem%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%Aancia.>

¹³⁴ <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/07/22/pais-passa-a-ter-mais-de-10percent-da-populacao-formada-por-idosos-com-65-anos-ou-mais-de-idade-diz-ibge.ghtml>

¹³⁵ <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8622/1/Direito%20c3%a0%20cidade.pdf>

Uma cidade acessível deve incluir pessoas com deficiência (PCD) e com mobilidade reduzida, como os idosos, além de planejar espaços livres de barreiras arquitetônicas, com a livre circulação de pedestres de maneira independente¹³⁶. No entanto, essa não é a realidade em diversos municípios do estado de São Paulo.

Uma pesquisa realizada pela Rede Nossa São Paulo, em abril de 2019, no município de São Paulo, apontou que 74% dos paulistanos já sofreu ou presenciou quedas em calçadas¹³⁷. Desses, 39% afirmam já ter sofrido os três tipos de queda avaliados pela pesquisa: na calçada, em faixa de pedestre e com bueiros. A manutenção das calçadas foi a prioridade apontada pelos entrevistados e, os problemas relatados incluem calçadas estreitas, buracos, irregularidades e falta de acessibilidade¹³⁸.

Em relação a acessibilidade, a NBR 9050¹³⁹, estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados nas etapas de projeto, construção, instalação e adaptações das condições de acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos, tais como rampas, travessia de pedestres, pontos de embarque e desembarque do transporte público e outros. A Lei da Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000) exige que os padrões das calçadas sigam essa NBR¹⁴⁰.

Embora existam diversas leis pensadas para a mobilidade urbana das pessoas com deficiência, o cenário de acessibilidade é bem diferente daqueles idealizados nas leis. Um exemplo é a campanha “Calçadas do Brasil” de 2019, realizada pelo Mobilize Brasil, que identificou que nenhuma das 27 capitais brasileiras possuía a média mínima satisfatória que classifica a qualidade das calçadas como “boa”. Em uma escala de 0 a 10, a média mínima aceitável era a nota 8,0. Porém, as médias mais altas das capitais ficaram abaixo de 7,0. A nota geral das calçadas analisadas para a acessibilidade foi 6,6, e de segurança, 6,1¹⁴¹.

- **Infraestrutura após desastres naturais**

Acidentes envolvendo residências situadas em locais de risco que sofrem com deslizamentos, especialmente nos meses de verão, por conta da grande quantidade de chuvas, não são situações incomuns no Estado de São Paulo. Em fevereiro de 2020, a cidade de São Paulo registrou o maior volume de chuvas em 24h em 37 anos, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). A grande quantidade de chuvas impactou não só a capital, mas também grande parte da região metropolitana, com enchentes, transbordamento de rios, e pessoas desalojadas¹⁴².

Em 2022, a grande quantidade de chuva ocasionou deslizamentos que levaram a mortes em diversos municípios do estado, como Franco da Rocha, Francisco Morato, Embu da Artes e Ribeirão Preto¹⁴³.

De acordo com um estudo realizado por pesquisadores do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), **nas últimas sete décadas houve um aumento significativo do volume total de precipitação e da ocorrência de eventos extremos de chuva no verão na Grande São Paulo**. Nos anos 1950, praticamente não há registros de dias com chuvas com mais de 50 mm - as chamadas chuvas fortes. Na

¹³⁶ <https://www.lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/511/237>

¹³⁷ <https://noticias.r7.com/sao-paulo/74-dos-paulistanos-ja-sofreram-ou-viram-queda-em-calcadas-diz-estudo-07082019>

¹³⁸ https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Apresentacao_ViverEmSP_Pedestre_2019.pdf

¹³⁹ http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf

¹⁴⁰ <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/territorio-sem-dono-calcadas-brasileiras-revelam-negligencia-com-o-pedestre>

¹⁴¹ https://www.mobilize.org.br/Midias/Campanhas/Calçadas-2019/relatorio-final_v2.pdf

¹⁴² <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,chuva-forte-provoca-alagamentos-em-sao-paulo,70003192212>

¹⁴³ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/01/deslizamento-de-terra-deixa-mae-e-2-filhos-mortos-em-embu-das-artes.shtml#:~:text=As%20fortes%20chuvas%20que%20atingem,o%20estado%2C%20segundo%20o%20governo.>

última década, entretanto, foram observados de dois a cinco dias por ano com esse volume de precipitação na região metropolitana da capital¹⁴⁴.

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil define **desastre** como “o resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais”¹⁴⁵.

O risco de desastre é “o potencial de ocorrência de ameaça de desastre em um cenário socioeconômico e ambiental vulnerável. No Brasil, a ocorrência dos desastres é caracterizada pelo processo de degradação das condições de vida nas cidades, associados ao padrão de uso e ocupação do solo urbano, com a impermeabilização do solo, canalização de rios, ocupação de áreas de risco geológico e, frequentemente, com habitações precárias¹⁴⁶.

Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) do IBGE de 2017, 60% dos municípios do Estado de São Paulo registraram alguma ocorrência de desastres - enchentes, enxurradas, deslizamento de encostas, inundações - nos 4 anos anteriores à pesquisa. De maneira geral, os municípios de maior porte e conturbados estão mais suscetíveis a desastres. Os municípios de Francisco Morato, Campinas, Guarulhos e São Paulo tiveram os maiores números de registros no período de 1991 a 2012¹⁴⁷.

Nesse sentido, Mundim *et. al* (2019)¹⁴⁸ ressalta a importância de uma política de Gestão de Riscos de Desastres (GRD) em âmbito municipal, em conjunto com as respectivas Defesas Cíveis dos municípios, a sociedade civil organizada e universidades, a fim de construir melhores instrumentos de planejamento de gestão de riscos de desastres.

11. Urbanização de municípios vulneráveis

11.a) Distritos industriais: Financiamento de investimento municipal destinado a adequação ou construção de distritos industriais nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS

11.b) Infraestrutura Pública: Financiamento de programas, iniciativas e projetos com o objetivo de desenvolver e/ou modernizar infraestrutura pública para melhorar a qualidade de vida nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS

11.c) Urbanização inclusiva: Financiamento de pavimentação de estradas urbanas para promover a urbanização nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS

No Brasil, a principal fonte de recursos da administração pública é proveniente da arrecadação de tributos, tais como impostos, taxas e contribuições de melhoria. Com a Constituição Federal de 1988 (artigo 30, inciso VIII e artigo 182)¹⁴⁹, os municípios tornaram-se competentes pela execução das políticas públicas locais, especialmente de “promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”. No entanto, apesar da responsabilidade, não foram garantidas as fontes de financiamento necessárias para a execução das políticas públicas¹⁵⁰.

¹⁴⁴ <https://www.nepam.unicamp.br/numero-de-dias-com-chuva-forte-cresceu-em-sao-paulo-nas-ultimas-sete-decadas/>

¹⁴⁵ <https://defesacivil.es.gov.br/Media/defesacivil/Capacitacao/Material%20Did%C3%A1tico/M%C3%B3dulo%20I/Gest%C3%A3o%20de%20Risco%20-%20Livro%20Base.pdf>

¹⁴⁶ <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28493>

¹⁴⁷ <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28493>

¹⁴⁸ https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/28493/V6_Trabalho-Final-Revisao-191107.pdf?sequence=3&isAllowed=y

¹⁴⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

¹⁵⁰ <http://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/2979/2/Luiz%20Orsatti%20Filho.pdf>

Além da arrecadação de seus próprios tributos, a receita dos municípios é composta também por parcelas dos tributos federais e estaduais, chamadas de transferências intergovernamentais. A principal fonte de recursos dos governos municipais são essas transferências que, muitas vezes, são insuficientes especialmente para obras de melhoria e expansão da infraestrutura¹⁵¹.

A respeito de investimentos em municípios vulneráveis, Chagas (2007)¹⁵² cita o Princípio da Causação Circular e Cumulativa, no qual uma situação tende a continuar como está até que haja a intervenção de um fator externo. No âmbito do estudo, o autor analisa o município de Francisco Morato - um município classificado como vulnerável pelo IPRS - e o avalia como “uma cidade que não atrai investimentos porque não possui infraestrutura e outros aspectos básicos para se tornar um lugar economicamente interessante, e não investe em infraestrutura e promoção social porque não possui recursos próprios e nem de investimentos externos”¹⁵³.

Em relação aos investimentos em infraestrutura urbana em municípios, Ferman e Firpo (2013)¹⁵⁴ buscaram avaliar o impacto da renovação das rodovias vicinais no Estado de São Paulo (Programa Pró Vicinais) em diversos aspectos municipais, tais como saúde, educação, mercado de trabalho e produção agrícola. O estudo apontou que o principal efeito da melhora das rodovias foi intra-municípios ou entre municípios vizinhos e fronteiriços, principalmente em relação aos deslocamentos para estudo e trabalho, bem como no escoamento da produção agrícola¹⁵⁵.

Para além das relações intermunicipais, investimentos em infraestrutura criam um ambiente favorável para a implantação de distritos industriais e estimulam a sinergia com outras atividades econômicas. O conceito de distritos industriais refere-se à aglomeração de empresas, - que podem ser de um mesmo segmento (caráter horizontal) ou então, de empresas que realizem atividades complementares em diferentes estágios da cadeia produtiva (caráter vertical)-, com elevado grau de especialização e interdependência. No Brasil, os distritos industriais aparecem principalmente como promotores da industrialização, gerando empregos diretos e indiretos, além de atraírem capital para áreas muitas vezes pouco desenvolvidas¹⁵⁶.

Assim, pode-se afirmar que os investimentos em urbanização de municípios vulneráveis, além de serem necessários, trazem benefícios diretos e indiretos associados e, portanto, são elegíveis à emissão de títulos sociais. Os projetos de investimentos na urbanização de municípios vulneráveis também promovem o acesso à infraestrutura básica acessível, bem como o avanço socioeconômico e empoderamento por meio do acesso à serviços e à integração ao mercado e à sociedade e, portanto, estão alinhados aos Social Bond Principles da ICMA. Esse tipo de investimento também melhora a acessibilidade à infraestrutura econômica básica e, portanto, está alinhado com a dimensão vertical da Taxonomia Social da Plataforma da UE para Finanças Sustentáveis.

Os projetos de urbanização em municípios vulneráveis também estão associados aos ODS 9 e 11 e as metas **9.1, 11.a, 11.1, 11.2, 11.3**.

¹⁵¹ <http://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/2979/2/Luiz%20Orsatti%20Filho.pdf>

¹⁵² <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-19032009-152622/publico/conteudo.pdf>

¹⁵³ <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16139/tde-19032009-152622/publico/conteudo.pdf>

¹⁵⁴ <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/19367>

¹⁵⁵ https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/19367/CEPESP_Ferman%3b%20Firpo.pdf?sequence=1&isAllowed=y

¹⁵⁶ <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/agateo/article/view/11879/8173>

Anexo III - Processo de Seleção e Avaliação dos projetos e créditos elegíveis

O processo interno de avaliação da elegibilidade dos projetos seguirá a esteira de crédito do Desenvolve SP. Primeiramente, o cliente preenche a proposta e a SUNE (Superintendência de Negócios) avalia qual o melhor produto para o cliente. Caso o crédito seja enquadrado como ambiental ou social, conforme os critérios de elegibilidade do Framework de Financiamento Sustentável, a própria SUNE faz a marcação da operação no sistema. Isso feito, os dados do cliente vão para a SUCRE (Superintendência de Crédito) que fará o levantamento e conferência de toda a documentação, além de um preenchimento preliminar dos indicadores de impacto.

Em seguida, a SUSUP (Superintendência de Suporte ao Negócio) confere a documentação da operação e/ou projeto para a liberação dos recursos. É responsabilidade da SUSUP realizar o acompanhamento da documentação da operação e do projeto, coletar os dados dos indicadores de impacto, e liberar as parcelas do empréstimo para o cliente.

Em caso de desvio de finalidade inerente ao objetivo do contrato ou algum outro problema detectado pela SUSUP, podem ser acionadas cláusulas contratuais como multas ou vencimento antecipado do contrato.

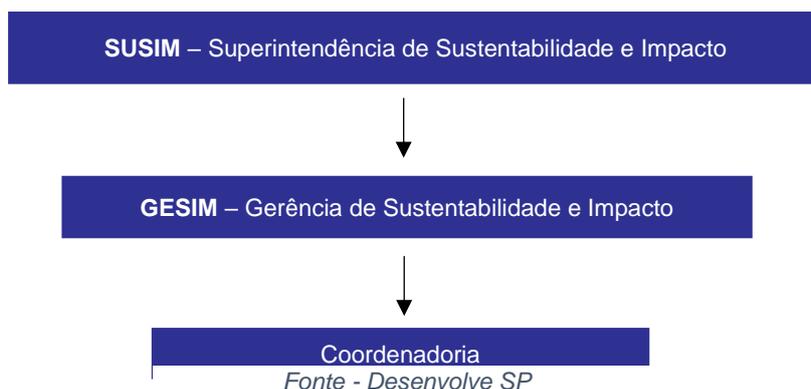
As gerências envolvidas no processo de seleção e avaliação dos projetos e créditos elegíveis com base no Framework de Financiamento Sustentável do DSP, bem como as etapas do processo são ilustradas brevemente a seguir.

1. A Superintendência de Sustentabilidade e Impacto (SUSIM) é responsável internamente pela **avaliação, seleção e acompanhamento das credenciais ambientais e sociais dos projetos e créditos elegíveis.**

A avaliação dos projetos e créditos elegíveis à financiamento ocorre por meio de uma base de dados em Excel, com todos os critérios do Framework e categorização das operações. Essa base de dados foi desenvolvida pelo próprio Desenvolve SP, e contém critérios múltiplos como: finalidade do financiamento, IPRS do município, porte da empresa, composição societária, etc. A partir dessas informações, que são levantadas pela SUSIM, é possível fazer a segmentação dos financiamentos.

A SUSIM está organizada da seguinte forma:

Figura 1 - Organização SUSIM



A SUSIM é responsável por (i) coordenar a estratégia de sustentabilidade do Desenvolve SP, formulando ou revisando instrumentos e políticas sobre o tema, implementando diretrizes, promovendo boas práticas e responsabilidade socioambiental corporativa, e reportando a atuação; (ii) contribuir para a inserção das práticas de monitoramento e avaliação nas atividades de análise e acompanhamento das operações apoiadas pelo DSP, desenvolvendo uma cultura institucional de mensuração da efetividade, dentre outras funções.

2. Já a Superintendência de Crédito (SUCRE) é responsável internamente pela **avaliação e aprovação de crédito**. A SUCRE é composta por duas gerências e as avaliações são realizadas por um analista, um economista e assessores técnicos.

Figura 2 - Organização SUCRE



Fonte - Desenvolve SP

A **aprovação de crédito** é realizada pelas alçadas colegiadas: Comitê de Crédito; Diretoria Colegiada; e Conselho de Administração:

Tabela 4 - Comitês de aprovação de crédito

Alçada Responsável	Risco total	
	Setor público	Setor privado
Comitê de Crédito	Até R\$ 10 milhões	Até R\$ 2 milhões
Diretoria Colegiada	Acima de R\$ 10 milhões	Acima de R\$ 2 milhões
Conselho de Administração	Operações, tanto do setor privado quanto do setor público, cujo risco total seja acima de 3% do capital social integralizado da instituição	

Fonte - Desenvolve SP

Vale destacar que a Diretoria Colegiada analisa as operações até o limite de alçada do Conselho de Administração. O risco total é definido como o saldo devedor da proponente (se já for cliente) somado ao valor da operação pleiteada.

As operações de Crédito Digital seguem critérios pré-definidos pela Política de Crédito Digital, sob responsabilidade da Genet.3 (Gerência de Produtos), que é subordinada à SUNET (Superintendência de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia).

O **Comitê de Crédito** é coordenado pela SUCRE (Superintendência de Crédito) e é composto pela SUNE.1 (Superintendência de Negócios do Setor Privado), SUNE.2 (Superintendência de Negócios do Setor Público), SUFIN (Superintendência Financeira), SUSUP (Superintendência de Suporte ao Negócio), além da própria SUCRE. O Comitê de Crédito também possui um membro consultivo, a SUJUR (Superintendência Jurídica) que não possui direito a voto.

A Diretoria Colegiada é coordenada pela Presidência e composta por todas as diretorias da instituição: DNF (Diretoria de Negócios e Fomento), DAP (Diretoria Administrativa, de Projetos e Processos) e DFC (Diretoria Financeira e de Crédito).

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 7 e no máximo 11 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição, no máximo, por três reconduções consecutivas. Sua composição contempla o Diretor Presidente da instituição, um representante dos empregados da instituição, conselheiros independentes e representantes das Secretarias de Governo do Estado de São Paulo.

Anexo IV - Critérios de elegibilidade do Framework

Cada categoria de projeto possui critérios de elegibilidade específicos. De acordo com o DSP, para a classificação dos recursos elegíveis, a agência irá utilizar uma combinação de critérios múltiplos, além das linhas de produtos, como o IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social) dos municípios (somente os grupos “Em Transição” e “Vulneráveis”, anteriormente denominados de grupos 4 e 5), classificação da atividade de acordo com o código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), porte da empresa, finalidade do financiamento de acordo com descrições dos projetos, dentre outros aspectos.

A seguir são apresentados os critérios mínimos de elegibilidade dos projetos, bem como exemplos de atividades que podem ser financiadas segundo o Framework de Financiamento Sustentável do DSP.

- **Projetos verdes**

Tabela 5 - Critérios mínimos de elegibilidade - projetos verdes

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
Conservação de biodiversidade terrestre	<p>Financiar a recuperação florestal em áreas urbanas e rurais, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reflorestamento de terras previamente desmatadas; • Conservação de florestas; • Preservação, conservação ou recomposição da flora e fauna da região do entorno da localização do projeto 	<p>A Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental (PGRSA) do DSP estabelece critérios, do ponto de vista socioambiental, para concessão de crédito, avaliação de garantias e contratações administrativas do Desenvolve SP.</p> <p>Conforme a PGRSA, para as empresas que desejam obter financiamento junto ao Desenvolve SP, a agência de fomento exige que sejam apresentados documentos que comprovem a regularidade em relação às questões socioambientais, incluindo questões de atendimento ao percentual adequado de Reserva Legal, de acordo com o bioma local e em atendimento ao Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012).</p> <p>Se existir reserva legal para a área, o Desenvolve SP solicita os licenciamentos/alvarás emitidos pelo órgão ambiental responsável.</p> <p>Os documentos de licenciamento ambiental são validados por meio do site do órgão ambiental do estado de</p>	<p>Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão parcialmente alinhados às taxonomias internacionais, uma vez que não há a obrigatoriedade de um plano de manejo florestal sustentável e balanço de estoque de carbono prévio à implementação do projeto.</p> <p>No entanto, é importante destacar que, uma vez que a PGRSA do Desenvolve SP aborda avaliações quanto a regularidade ambiental do tomador de crédito, e o Framework do Desenvolve SP inclui como critério mínimo de elegibilidade o atendimento ao percentual adequado de Reserva Legal, <u>a NINT é da opinião de que os riscos de financiamento de clientes que possuam irregularidades ambientais são mitigados.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI considera a ‘Proteção e Restauração de ecossistemas naturais’ como elegível à emissão

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
		São Paulo, a Cetesb, ou de órgãos ambientais municipais, a depender da atividade a ser financiada.	<p>de Títulos Verdes. De acordo com a Taxonomia, os projetos em que o hábitat é apropriado para a localização e é mantido em bom estado são potencialmente elegíveis à títulos climáticos.</p> <p>Para isso, os projetos devem atender aos critérios de Mitigação e Resiliência, incluindo um plano de manejo e manutenção da floresta e qualidade da área.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia da UE estabelece que os projetos de reflorestamento devem estabelecer: 1) plano de manejo florestal sustentável; 2) uma linha de base do balanço de GEE dos estoques de carbono no início do projeto; 3) demonstrar o atendimento ao plano de manejo florestal sustentável e aumentar o estoque de carbono ao longo do tempo por meio do plano de manejo

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
Eficiência energética	<p>Financiar os seguintes tipos de projetos de eficiência energética:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Iluminação pública • Equipamentos eficientes • Edifícios ecológicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Para os projetos de iluminação pública: são elegíveis os projetos que incluam a instalação de novas ou substituição de luminárias existentes por luminárias LED; • Para os projetos de equipamentos eficientes: São elegíveis os projetos de compra de equipamentos novos com um percentual mínimo de eficiência dentro do 20% mais eficiente, ou substituição de equipamentos por um que seja pelos menos 20% mais eficiente; • Para os projetos de edifícios ecológicos: <i>Retrofit</i> de edifícios existentes que permitam uma redução de 30% do consumo de energia em comparação com um valor de referência ou a construção de edifícios novos com certificação sustentável. A certificação sustentável de edifícios pode ser a LEED Platinum ou Gold, ou outra certificação equivalente. 	<p>Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão integralmente alinhados às taxonomias internacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI estabelece que para a certificação os edifícios devem estar os 15% mais eficientes do seu município. Para que um projeto de reforma (<i>retrofit</i>) de edifícios se qualifique para a Certificação de Títulos Climáticos, ele deve atingir uma meta de redução de emissões de CO2 determinada pelo prazo do título. <p>Para um título com prazo de 5 anos, as emissões de CO2 devem ter como meta a redução de 30% das emissões de CO2 em comparação com a linha de base.</p> • A Taxonomia da EU define que, para projetos de iluminação, a instalação de iluminação LED é elegível se atender a critérios específicos. Já no caso de projetos de renovação de edifícios (<i>retrofit</i>), os projetos são elegíveis se garantirem ao menos 30% de economia na demanda líquida de energia primária em comparação com o desempenho energético do edifício antes do <i>retrofit</i>.

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
<p>Energia renovável</p>	<p>Investimentos relacionados com a construção, operação, compra e/ou instalação de equipamentos para os seguintes sistemas de energia renovável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solar • Aerogeradores • Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) • Bioenergia, ou produção de biocombustíveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Para os projetos de energia solar: Projetos para a implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica no qual os projetos de energia solar estejam enquadrados nas definições da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)¹⁵⁷. As instalações não podem ter mais de 15% da eletricidade gerada a partir de fontes de combustíveis fósseis; • Para os projetos de PCHs: são elegíveis PCHs a fio d'água com uma capacidade de geração igual ou menor a 30 MW; densidade de potência deve ser >10W/m². Para todos os projetos, deve-se realizar uma avaliação dos riscos ambientais e sociais e incorporar medidas para lidar com os riscos. São excluídos projetos que tem grande impacto sobre comunidades ou comunidades indígenas (ex. reassentamento); 	<p>Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão integralmente alinhados às taxonomias internacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI estabelece que as instalações de <u>energia solar</u> não devem ter mais de 15% de geração de eletricidade a partir de fontes não renováveis. Em relação à <u>energia eólica</u>, a infraestrutura dedicada a esse tipo de energia, tal como os aerogeradores, são automaticamente elegíveis para a emissão de títulos verdes. <p>Para <u>PCHs a fio d'água</u>, a Taxonomia CBI estabelece que os empreendimentos que iniciaram a operação após 2020 devem ter uma densidade de energia maior que 10 W/m² ou intensidade de emissões menor que 50g CO₂e/kWh. Também deve ser feita uma avaliação a fim de avaliar os riscos ambientais e sociais e incorporar medidas para a mitigação dos riscos.</p>

¹⁵⁷ Classificado em Microgeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75kW; Minigeração distribuída: central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75kW e menor ou igual a 5MW

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
		<ul style="list-style-type: none"> • Para os projetos de Bioenergia: os projetos devem estar em total conformidade com o Código Florestal Brasileiro; deve haver uma redução de 80% das emissões GEE em comparação com uma linha base de combustíveis fósseis; o biocombustível deve ser obtido de uma matéria-prima sustentável (ex, Bonsucro, RSB, RTRS). São excluídos projetos em áreas próprias ou de fornecedores onde houve conversão de vegetação nativa legal sem compensação em proporção 1:1 maior de 1,0 hectare a partir de 2010; e projetos onde houve desmatamento ilegal. 	<p>Para projetos de <u>bioenergia</u> que produzam <u>biocombustíveis</u>: (i) deve haver 80% de redução das emissões de GEE comparado às fontes fósseis e (ii) o biocombustível deve ser proveniente de matérias-primas sustentáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia da EU considera a produção de energia por meio de <u>energia solar, eólica e hidroelétrica</u> é elegível desde que operem com emissões menores de 100gCO₂e/kWh no ciclo de vida. <p>Em relação à produção de eletricidade a partir de <u>biocombustíveis</u>, são elegíveis os projetos que operem com uma redução de emissões de GEE maior do que 80% em comparação às fontes fósseis. A matéria-prima utilizada também deve atender aos critérios de manufatura de biomassa, biogás e biocombustíveis.</p> <p>Além disso, os projetos devem atender às recomendações do ‘Do no Significant Harm’. Dessa forma, os projetos não devem ser instalados em áreas de alto valor de conservação e biodiversidade e outros impactos relacionados à paisagem e interferência em ecossistemas naturais.</p>
Saneamento	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta e tratamento de água 	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos em sistemas novos ou existentes de aqueduto que melhorem a eficiência, qualidade, capacidade e/ou que reduzam o consumo de 	Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão parcialmente alinhados às taxonomias internacionais.

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
		energia/perdas de água do sistema de aqueduto.	<ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI considera elegíveis os projetos para Infraestrutura de Água (Water Infrastructure Criteria) desde que atendam aos critérios de Mitigação, Adaptação e Resiliência. <p>São esperadas emissões líquidas negativas de GEE e o emissor deve implementar um Plano de Mitigação de Impacto de GEE que será executado durante a vida útil operacional do projeto/ativo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia da EU considera que os projetos de coleta, tratamento e abastecimento de água são elegíveis desde que: 1) o desempenho do projeto de abastecimento de água, em termos de consumo de energia por metro cúbico seja maior ou substancialmente melhorado; 2) a elegibilidade é demonstrada por meio da aderência a um ou dois parâmetros, sendo eles (a) O sistema de abastecimento de água tem um alto grau de eficiência energética com uma média do consumo de energia do sistema igual ou menor a 0,5 kWh por metro cúbico de água; ou (b) a diferença entre o vazamento real da rede de abastecimento de água e o valor-alvo de baixo vazamento é de, no máximo, 20%.
	<ul style="list-style-type: none"> • Esgoto 	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em sistemas novos ou existentes de esgoto que permitam aumentar o volume de 	Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
		<p>tratamento de água residual, melhorar a eficiência do sistema e/ou reduzir o consumo de água através de reutilização. Não são elegíveis os projetos de tratamento de efluentes industriais.</p>	<p>integralmente alinhados às taxonomias internacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI estabelece que os projetos de esgotamento sanitário devem atender aos respectivos critérios de Mitigação e Adaptação e Resiliência. <p>São esperadas emissões líquidas negativas de GEE e o emissor deve implementar um Plano de Mitigação de Impacto de GEE que será executado durante a vida útil operacional do projeto/ativo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia da UE considera que sistemas de tratamento de águas residuais, coleta e tratamento de esgoto são elegíveis desde que o novo sistema substitua outro sistema mais intensivo na emissão de GEE.
<p>Gestão sustentável dos resíduos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento energético de resíduos industriais 	<ul style="list-style-type: none"> • São elegíveis investimentos relacionados com o aproveitamento energético de resíduos como a instalação de biodigestores e a queima de biogás de aterro. <p>Em caso de resíduos orgânicos como matéria-prima, é exigido o cumprimento de algum dos critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Usinas serem certificadas pelo selo RenovaBio; ou 2) Emissões de metano (CH₄) menores ou iguais a 1.285g de CH₄/ tonelada de insumo; 	<p>Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão parcialmente alinhados à Taxonomia CBI.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI estabelece que os projetos de digestão anaeróbica devem atender aos critérios de Mitigação, Adaptação e Resiliência. <p>As instalações de tratamento biológico de resíduos com a produção de biogás devem atender aos seguintes critérios (<i>‘Biological Treatment Facilities - Anaerobic digestion’</i>): 1) Emissões totais de metano (CH₄) são menores ou iguais a</p>

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
		<p>3) Captura de gás acima de 75% (para geração de biogás de aterros);</p> <p>4) Não utilização de resíduos lenhosos;</p> <p>5) Monitoramento, amostragem e controle dos resíduos usados como insumo, do processo e da qualidade dos produtos e coprodutos; e</p> <p>6) Não envio de produtos e coprodutos para aterros sanitários.</p>	<p>1.285g CH4 por tonelada de insumo; 2) Resíduos lenhosos devem ser segregados antes ou após o processamento e devem ser enviados para uma instalação de ‘Energy from Waste (EfW)’ elegível ou planta de compostagem; 3) Monitoramento, amostragem e controle do processo de acordo com as normas aplicáveis; 4) O produto final do processo não é destinado a aterros sanitários e substitui materiais que não são resíduos no mercado.</p> <p>Já os projetos de captura de biogás de aterro são elegíveis <u>somente para aterros desativados, ou seja, que não recebam mais resíduos</u>. Para esses projetos, a captura de gás deve ser maior ou igual a 75% e o gás deve ser utilizado para gerar eletricidade ou como insumo para a rede de gás natural ou utilizada como combustível de veículos.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Resíduos sólidos urbanos 	<ul style="list-style-type: none"> São elegíveis somente projetos de aterros sanitários com queima para aproveitamento de energia do metano emitido na decomposição da matéria orgânica em condições anaeróbicas; ou encerramento de aterros que não atendem as normativas ambientais 	<p>Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão parcialmente alinhados às taxonomias internacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> A Taxonomia CBI estabelece que para os projetos de captura de biogás de aterro sanitário, <u>são elegíveis somente aterros já desativados</u>. A Taxonomia da UE estabelece que <u>é elegível somente a captura de biogás de aterro daqueles que estiverem permanentemente fechados</u>. Já em relação ao uso de biodigestores, a Taxonomia da UE

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
			<p>estabelece que o atendimento às leis nacionais e planos de gerenciamento de resíduos são requisitos mínimos. A emissão de metano também deve ser controlada por meio de um plano de monitoramento.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Reciclagem 	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos relacionados com o tratamento sustentável de resíduos urbanos ou industriais como a reciclagem e a compostagem. 	<p>Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão parcialmente alinhados às taxonomias internacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI estabelece diversos critérios de acordo com o uso dos resíduos. Em caso de <u>Reciclagem</u>: As matérias-primas secundárias (como aço, alumínio, vidro, plástico deixam de ser resíduos e passam a ser vendidas para serem utilizadas como matéria-prima secundária). Para <u>Compostagem</u>: Zero emissões mensuráveis de metano. Deve ocorrer o monitoramento, amostragem e controle dos insumos, do processo e da qualidade do produto. Ademais, o produto final da compostagem não deve ser enviado para aterro, além de substituir materiais não residuais (non-waste material) no mercado. • A Taxonomia da UE estabelece que a recuperação de materiais não perigosos é elegível desde que (a) produza matérias-primas secundárias que possam substituir materiais virgens em processos de produção; (b) ao menos

Categoria	Projetos elegíveis	Critérios mínimos de elegibilidade	Alinhamento dos critérios com Taxonomia CBI e da UE.
			<p>50%, em termos de peso, dos resíduos não perigosos coletados são transformados em matérias-primas secundárias.</p> <p>Para Compostagem, o requisito mínimo é o atendimento a normas e leis relacionadas a estratégias e planos de gerenciamento de resíduos. São elegíveis os projetos em que (a) o composto produzido seja utilizado como fertilizante; (b) os resíduos orgânicos (bio-waste) são segregados e coletados separadamente; (c) a digestão anaeróbica (sem oxigênio) não é uma alternativa viável técnica e economicamente.</p>
Transporte Limpo	<ul style="list-style-type: none"> • Veículos elétricos 	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento da aquisição de novos veículos elétricos ou substituição de veículos por veículos elétricos. 	<p>Os critérios de elegibilidade do Framework do DSP estão integralmente alinhados à Taxonomia CBI e a Taxonomia da UE para Finanças Sustentáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Taxonomia CBI e a Taxonomia da UE consideram que veículos elétricos, bem como infraestrutura dedicada à pedestres, como calçadas e ciclovias são automaticamente elegíveis para a emissão de títulos verdes.
	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura para promover a mobilidade urbana sustentável: 	<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento da implementação, expansão, e adaptação de faixas e calçadas pedestres, e ciclovias 	

Fonte - Elaboração própria

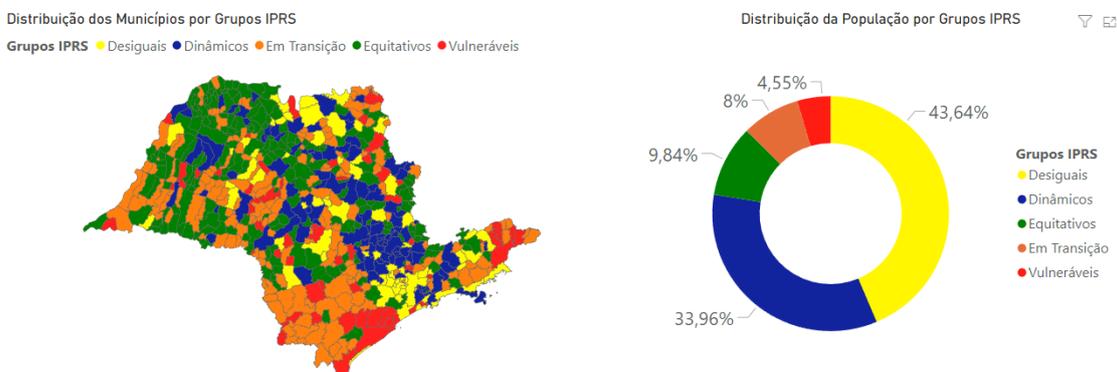
• Projetos sociais

No âmbito dos projetos sociais, como mencionado anteriormente na seção ‘Opinião’ deste parecer, os municípios vulneráveis são aqueles pertencentes aos grupos ‘Em transição’ e ‘Vulneráveis’ do IPRS¹⁵⁸, anteriormente chamados de grupos 4 e 5.

¹⁵⁸ (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

O grupo de municípios ‘Vulneráveis’ e ‘Em transição’ representa 240 municípios, de 645 municípios no total em São Paulo (37% dos municípios, representando 12.55% da população).

Figura 3 - IPRS - classificação de municípios



Fonte - IPRS (<http://www.iprs.seade.gov.br/>)

Vale também destacar o porte das micro, pequenas e médias empresas consideradas para os projetos enquadrados dentro da categoria ‘Inclusão financeira’. O Desenvolve SP considera como

- 1) **microempresa:** aquela que possui receita operacional bruta (ROB) anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- 2) **pequena empresa:** aquela que possui receita operacional bruta (ROB) anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- 3) **média empresa:** aquela que possui receita operacional bruta (ROB) anual superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

O limite de receita bruta de até R\$ 90 milhões para média empresa já é adotado internamente pelo Desenvolve SP com o objetivo de melhor gerir os recursos dos financiamentos.

Os critérios mínimos de elegibilidade dos projetos sociais são apresentados a seguir.

Tabela 6 - Critérios mínimos de elegibilidade - projetos sociais

Categoria	Critério de elegibilidade
Educação	<p>Apoio a educação e ensino primário, secundário e superior, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Financiamento voltado para estabelecimentos públicos de educação, como creches e escolas municipais, independente da classificação do IPRS do município • Financiamento a instituições privadas de educação desde que estejam localizadas em municípios vulneráveis (municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’ do IPRS).
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos destinados à projetos e atividades de construção, equipamentos ou operação de hospitais, unidades de saúde e clínicas públicas em municípios de qualquer porte; ou

Categoria	Critério de elegibilidade
	<ul style="list-style-type: none"> Projetos de saúde em unidades particulares localizados em municípios vulneráveis (municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’ do IPRS)
Inclusão financeira de micro pequenas e médias empresas	<p>Empréstimos ou outro apoio financeiro a micro, pequenas e médias empresas que cumpram com alguma das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> Microempreendedores individuais (MEI), micro (com receita operacional bruta igual ou inferior a R\$360 mil) e pequenas empresas (com receita operacional bruta igual ou inferior R\$ 4,8 milhões); Médias empresas (com receita operacional bruta igual ou inferior a R\$ 90 milhões) de propriedade de mulheres, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por uma mulher ou mulheres; ou Médias empresas (com receita operacional bruta igual ou inferior a R\$ 90 milhões) de propriedade de pessoas afrodescendentes, sendo que será uma empresa onde o 50% + 1 da composição acionária seja detida por uma pessoa ou pessoas de ascendência africana ; ou Médias empresas (com receita operacional bruta igual ou inferior a R\$ 90 milhões) localizadas em municípios vulneráveis (municípios ‘Em Transição’ e ‘Vulneráveis’ do IPRS);
Infraestrutura pública inclusiva	<p>Os recursos podem destinar-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura que permita o convívio inclusivo da população, tais como centros culturais e desportivos e recuperação de espaços públicos de convívio como praças; ou Infraestrutura de acessibilidade inclusiva de municípios para pessoas com deficiência, como rampas de acesso a calçadas ou instituições públicas; ou Infraestrutura após desastres naturais ocasionados por desabamentos, chuvas em excesso, entre outros, que impliquem em população vulnerável em situação de risco; ou Obras para restauração de patrimônio cultural das cidades.
Urbanização de municípios vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Distritos industriais: Financiamento de investimento municipal destinado a adequação ou construção de distritos industriais nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS.¹⁵⁹ Infraestrutura Pública: Financiamento de programas, iniciativas e projetos com o objetivo de desenvolver e/ou modernizar infraestrutura pública para melhorar a qualidade de vida nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS; Urbanização inclusiva: Financiamento de pavimentação de estradas urbanas para promover a urbanização nos municípios mais desfavorecidos de São Paulo, segundo índice do IPRS;

Fonte - Desenvolve SP

¹⁵⁹ São considerados como municípios desfavorecidos os pertencentes aos grupos 4 e 5 no IPRS. (http://www.iprs.seade.gov.br/downloads/pdf/metodologia_do_iprs_2018.pdf).

Anexo V - Lista de Exclusão do Desenvolve SP

Em seu Sistema de Administração de Riscos Ambientais e Sociais (SARAS) e em seu próprio Framework de Financiamento Sustentável, o Desenvolve SP estabelece uma lista de exclusão de setores e atividades que não são passíveis de apoio financeiro. Assim sendo, as seguintes atividades não são elegíveis ao financiamento pelo Desenvolve SP:

- a. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios estejam relacionados com atividades que incentivem a prostituição;
- b. empresa, cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios, que, em suas atividades, utilizem mão de obra infantil em desacordo com a legislação;
- c. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;
- d. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- e. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais estejam alocadas em áreas embargadas pelo Ibama;
- f. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados por invasão de terras indígenas de domínio da União;
- g. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados com sentença penal por conflitos agrários;
- h. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados com sentença penal por quaisquer atos que caracterizem a falsidade ou violência na obtenção de título de posse ou propriedade de terras públicas ou privadas (grilagem);
- i. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios foram condenados por crimes ambientais;
- j. empresa não apresenta licença ambiental ou comprovação da isenção ou dispensa dessa pelo órgão ambiental competente;
- k. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios comercializem armas de fogo e munições;
- l. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios realizem atividade de extração de madeira ou produção de lenha ou carvão vegetal provenientes de florestas nativas;
- m. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios realizem extração ou industrialização de asbesto/amianto;
- n. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais ou algum de seus sócios realizem a exploração de jogos de prognósticos e assemelhados;
- o. empresa cuja matriz ou alguma de suas filiais exerça atividade bancária/financeira, ressalvado o apoio ao microcrédito;
- p. motéis, saunas e termas;
- q. empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo;
- r. ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais;

- s. aquisição de terrenos e pagamento de desapropriações;
- t. quaisquer despesas que impliquem remessa de divisas, incluindo taxa de franquia paga no exterior;
- u. aquisição de animais para revenda.

Caso após a concessão do crédito seja identificado que alguma empresa passou a realizar alguma das atividades elencadas acima - com exceção das atividades descritas nos itens “r”, “s”, “t” - o Desenvolve SP poderá realizar o vencimento antecipado do instrumento de crédito, conforme previsão das cláusulas contratuais das operações. Além disso, o fato deve ser comunicado à Superintendência de Crédito (SUCRE), que providenciará a inclusão da empresa e dos sócios na lista “Impedidos de Operar”.

Para as situações dos itens “r”, “s” e “t”, os instrumentos de crédito devem prever que os recursos do financiamento não podem ser direcionados para essas atividades, sob pena de vencimento antecipado do respectivo contrato.

Vale mencionar que, conforme informado pelo DSP, ainda no segundo semestre de 2022, a agência pretende atualizar a sua lista de exclusão com o objetivo de incorporar itens da lista de exclusão da IFC¹⁶⁰ (International Finance Corporation), bem como aprimorar os itens já presentes em sua atual lista de exclusão (descrita acima), com base nas definições da Resolução CMN nº4.943/2021.

¹⁶⁰ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/company-resources/ifcexclusionlist#2007

Anexo VI - Indicadores de Impacto

Nesta seção serão apresentados os indicadores de impacto que abordarão os benefícios ambientais e sociais dos projetos financiados pelo Desenvolve SP, a depender da categoria de projeto elegível. Esses indicadores comporão a parte quantitativa do Relatório Anual de impacto da agência de fomento e serão verificados internamente pelo Desenvolve SP.

Tabela 7 - Indicadores de benefícios ambientais

Categoria elegível	Exemplo de indicadores de impacto		Metodologia de cálculo
Conservação de biodiversidade terrestre	<ul style="list-style-type: none"> Hectares reflorestadas (ha) Número de árvores plantadas (#) 		<ul style="list-style-type: none"> Hectares de vegetação florestada, restaurada ou reflorestada Quantidade de arvores plantadas
Eficiência energética	<ul style="list-style-type: none"> Poupança anual de energia (MWh) Número de lâmpadas/equipamentos novos adquiridos (#) Número de lâmpadas/equipamentos existentes substituídos (#) Emissões de GEE evitadas por ano (tCO₂eq) 		<ul style="list-style-type: none"> KWh consumidos (anual) antes da implementação do projeto - KWh consumidos (anual) depois da implementação do projeto Quantidade de lâmpadas/equipamentos novos adquiridos Quantidade de lâmpadas/equipamentos existentes substituídos Número de MWh de economia de energia * fator de emissão médio da matriz energética brasileira ou outras metodologias aplicáveis (IPCC)
Energia renovável	<ul style="list-style-type: none"> Produção anual de energia renovável (MWh) Capacidade das usinas (MW) Emissões de GEE evitadas por ano (tCO₂eq) 		<ul style="list-style-type: none"> MWh de energia gerada por ano no projeto MW de capacidade de geração de energia instalada no projeto Número de MWh de geração de energia renovável * fator de emissão médio da matriz energética brasileira ou outras metodologias aplicáveis (IPCC)
Saneamento	Coleta e tratamento de água	<ul style="list-style-type: none"> Redução de perdas de água (%) Capacidade de tratamento de água potável ampliada anual (m³/ano) Quantidade de resíduo coletado e tratado (toneladas) População atendida 	<ul style="list-style-type: none"> Porcentagem de perdas de água antes da implementação do projeto - Porcentagem de perdas de água depois da implementação do projeto Capacidade anual em m³ de tratamento de água potável depois da implementação do projeto - capacidade anual em m³ de tratamento de água potável antes da implementação do projeto Quantidade anual de resíduo coletado/tratado
	Esgoto	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade anual de esgoto ampliada por ano (m³/ano) População atendida 	<ul style="list-style-type: none"> Capacidade anual em m³ de tratamento de águas residuais depois da implementação do projeto - Capacidade anual em m³

Categoria elegível	Exemplo de indicadores de impacto		Metodologia de cálculo
			de tratamento de águas residuais antes da implementação do projeto
	Resíduos sólidos urbanos	<ul style="list-style-type: none"> • Geração anual de energia a partir de resíduos (MWh) • Capacidade do sistema (MW) 	<ul style="list-style-type: none"> • MWh de energia gerada por ano no projeto • MW de capacidade de geração de energia instalada no projeto
Gestão sustentável dos resíduos industriais	Aproveitamento energético de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Geração anual de energia a partir de resíduos (MWh) • Capacidade do sistema (MW) • Volume de efluente industrial tratado (m3/ano) 	<ul style="list-style-type: none"> • MWh de energia gerada por ano no projeto • MW de capacidade de geração de energia instalada no projeto • Volume de efluente industrial tratado por ano
	Reciclagem	<ul style="list-style-type: none"> • Toneladas de materiais reciclados/compostados (toneladas) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade anual em toneladas de resíduos reciclados/compostados
Transporte limpo	Veículos elétricos	<ul style="list-style-type: none"> • Número de veículos elétricos novos financiados (#) • Número de veículos substituídos por elétricos (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade anual de veículos elétricos novos financiados • Quantidade de veículos substituídos por veículos elétricos
	Mobilidade urbana sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Quilômetros de ciclovias construídos/requalificados (km) • Quilômetros de calçadas construídos/requalificados (km) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade em km de ciclovias construídos ou requalificados • Quantidade em km de calçadas construídos ou requalificados

Fonte - Framework Desenvolve SP

Tabela 8 - Indicadores de benefícios sociais

Categoria elegível	Exemplo de Indicadores de impacto	Metodologia de cálculo
Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Número de escolas/instituições de ensino apoiadas (#) • Número de alunos beneficiados (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de escolas/instituições beneficiadas • Número de alunos atendidos por ano pelas instituições beneficiadas
Geração de empregos qualificados por meio da inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empregos gerados (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empregos após o investimento (de acordo com acompanhamento do crédito) - quantidade de empregados anteriormente a contratação
Inclusão financeira de micro e pequenas e médias empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de empréstimos (#) • Montante de empréstimos (\$R) • Número de postos de trabalho criados/conservados (#) • Incremento anual em vendas (\$R) 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empréstimos no ano • Montante de empréstimos desembolsados no ano • Número de funcionários • Número de empregos gerados/conservados

Categoria elegível		Exemplo de Indicadores de impacto	Metodologia de cálculo
			<ul style="list-style-type: none"> • Volume de vendas após da aprovação do crédito - volume de vendas na aprovação do crédito
	Infraestrutura pública inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • População em situação de vulnerabilidade atendida (#) • Número de equipamentos sociais inclusivos construídos (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • número de habitantes em situação de vulnerabilidade atendidos pelo projeto • Quantidade de equipamentos sociais construídos e/ou reformados
	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Número pacientes atendidos (#) • Número de leitos (#) • Número de hospitais/clínicas/instalações de saúde construídas/restauradas (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de pacientes atendidos • Quantidade de leitos • Quantidade de instituições de saúde beneficiadas
Urbanização de Municípios Vulneráveis	Distritos indústrias	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empresas atendidas (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de empresas beneficiadas nos distritos industriais
	Infraestrutura pública	<ul style="list-style-type: none"> • População diretamente atendida - Número de beneficiários (#) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de beneficiários
	Urbanização inclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • Quilômetros de estrada pavimentados/reabilitados/construídos (km) 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade em km de estrada pavimentados / reabilitados / construídos

Fonte - Framework Desenvolve SP